

1
2
3
4
5
6
7



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



3 **Data:** 30 de maio de 2007.

4 **Horário:** 08:30 às 19:00 horas

5 **Local:** Auditório da SESA/ISEP - Rua Piquiri, 170

6 **Conselheiros membros**

	Nome	Frequência	Condição	Órgãos, Entidades e Instituições
	Usuários			
	Custódio Rodrigues do Amaral		Titular	ADOC
	Miguel Tiago da Hora		Suplente	ADOC
2	Ana Maria Figueiredo		Titular	ADVT-APLER
	Luciane M. Baptista		Suplente	Fórum paranaense de ONGs/AIDS
3	Valdir Donizete de Moraes		Titular	ECOFORÇA
	Roberto Cauneto Picorelli		Suplente	ECOFORÇA
4	Ruy Pedruzzi		Titular	FAMPEAPAR
	Arlete Antonia Brunholi Xavier		Suplente	FAMPEAPAR
5	Abrelino Masiero		Titular	FAMPEPAR
	Inez Francisca Vieira Meyer		Suplente	FAMPEPAR
6	Joel Tadeu Corrêa		Titular	FAMOPAR
	Terêncio de Lima		Suplente	FAMOPAR
7	David Lupion Fernandes		Titular	Fed. das Assoc. de Pastores do PR
			Suplente	Fed. das Assoc. de Pastores do PR
8	Maria Elvira de Araújo		Titular	FATIPAR
	João de Tarso Costa		Suplente	FATIPAR
9	Amaury César Alexandrino		Titular	DEFIPAR
	José Apolinário Filho		Suplente	DEFIPAR
10	Jonas Braz		Titular	FNU
	Ivanor de Oliveira Valentini		Suplente	FNU
11	Antônio Lúcio Zarantonello		Titular	FETAEP
	Regina Léscio Barbato		Suplente	FETAEP
12	Mauro Ferreira Lopes		Titular	Fórum paranaense de ONGs/AIDS
	Paulo Reissinho de Paula		Suplente	Fórum Popular de Saúde
13	Manoel Rodrigues do Amaral		Titular	Instituto Afro-Brasileiro do PR.
	Almira Maciel Correia		Suplente	Instituto Afro-Brasileiro do PR.
14	Hermínia M. Schuartz		Titular	Movimento de Mulheres Camponesas do Paraná
	Adelaide Oliveira Lima		Suplente	Movimento de Mulheres Camponesas do Paraná
15	Livaldo Bento		Titular	MOPS
	Irene de Jesus Macena		Suplente	MOPS
16	Luiz Anílton Strasser		Titular	MST
	Joceli Ferreira		Suplente	MST
17	Lurdes Engelmann		Titular	Pastoral da Criança
	Noemia Colossi Brustolin		Suplente	Pastoral da Criança
18	Jaime de Oliveira Ferreira		Titular	SINDPETRO
	Claudiney Batista		Suplente	SINDPETRO
	Profissionais de Saúde		Condição	Entidade
1	Cláudia Portella Pinto		Titular	ABEn
	Polliana Schiavon		Suplente	C.R. de Nutrição
2	Antônio Garcez Novaes		Titular	C.R. de Farmácia
	Carlos Henrique Rocha		Suplente	C.R. de Farmácia
3	Oswaldino Moreira Só		Titular	ABRASA
	Carla Adriane Pires Ragasson		Suplente	C.R. de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
4	Luiz Sallim Emed		Titular	C.R. de Medicina
	Marina H. Assanuma		Suplente	C.R. de Medicina Veterinária
5	César José Campagnoli		Titular	C.R. de Odontologia
	Ruy Barbosa dos Santos		Suplente	C.R. de Odontologia

9
10
11
12
13
14
15



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



6	Sérgio Rocha Velho		Titular	C.R. de Psicologia
	Rosani da Rosa Bendo		Suplente	C.R. de Serviço Social
7	João Carlos Mira		Titular	Conselho dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Paraná
	Maldissulei Correa		Suplente	Conselho dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Paraná
8	José Carlos Leite		Titular	SINDPREVS
	Raquel Prestes Mello		Suplente	ASSEF
9	Elfrida Karoll Andrezza		Titular	SINDSAÚDE/PR
	Graziela Basso Sternheim		Suplente	SINDSAÚDE/PR
	Prest. De Serviços de Saúde		Condição	Entidade
1	Rosita Márcia Wilner		Titular	FEMIPA
	Jean Paulo Frabricio		Suplente	FEMIPA
2	Raymundo Marques Machado		Titular	FEHOSPAR
	Arthur Leal Neto		Suplente	FEHOSPAR
3	Alfredo Franco Ayub		Titular	ACISPAR
	Deise Sueli de Pietro Caputo		Suplente	ACISPAR
4	Maria Matilde Zraik Baracat		Titular	UFPR
	Francisco Eugênio Alves de Souza		Suplente	UEL
	Gestores		Condição	Entidade
1	Antonio Carlos Nardi		Titular	COSEMS
	Matheos Chomatas		Suplente	COSEMS
2	Marina Martins		Titular	COSEMS
	Luiz Fernando Zarpelon		Suplente	COSEMS
3	Renato Donizete Pedrosso		Titular	ISEP
	Sandra Tolentino		Suplente	ISEP
4	Gilberto B. Martin		Titular	SESA
	Lenadro Bertozzi Staul		Suplente	SESA
5	Ana Maria de Nóbrega de Goes		Titular	Ministério da Saúde/FUNASA
	Tânia Margaret Piassa		Suplente	Ministério da Saúde/FUNASA

7Pauta:

8

9

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES PR

10Ruy – Os demais artigos que tem destaque, (?) (?) destaque por parte da mesa, nós vamos ver se (?), quem fez o
11destaque. Então esta entendido isso? Qualquer negrito, cabe discussão. **Manoel** – O que esta negrito é que (?) (?),
12que é no 11º, então por isso que eu (?) leitura correta aqui. Agora se vocês quiserem colocar só o que já foi destacado,
13daí o Ruy tem anotado aqui daí (?) (?) destaque. **Machado** – Artigo 11º. São atribuições da presidência do Conselho
14Estadual de Saúde CES PR, sem prejuízo de outras atribuições e funções que lhe foram conferidas pelo plenário. 1 –
15Representar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná, junto aos órgãos públicos municipais e estaduais e federais e
16sociedade civil e jurídica em geral, podendo delegar a sua representação há de referendo do plenário. 2- Coordenar,
17presidindo, as reuniões do plenário, tendo direito há um único voto nas votações. Estou sendo novamente orientado.
18Artigo 11º, existe uma inclusão da palavra atribuições que vai se somar a funções. Alguma observação? Já esta em
19destaque aqui. Alguém quer fazer algum destaque? **Ivanor** – FMU. Eu lendo aqui, são atribuições, já esta relatado no
20início da afirmativa esta atribuições aqui, ela fica, soa como uma redundância. **Ruy** – São essas atribuições, mas
21podem ser apresentadas outras atribuições. (?) (?) outras, no transcorrer da evolução deste conselho. **Ivanor** – FMU.
22Dr Ruy, eu ate entendo, agora, poderia dizer assim, não é necessário escrever atribuições. **Machado** – A mesa faz uma
23proposta, são atribuições e funções, (?) lá em baixo. Pode ser aceito? **Graziela** – SindSaúde. Só lembrando que o que
24foi lido pelo Manoel, que as questões de semântica que para mim seria só isso, seriam resolvidas depois, acho que a
25gente não perde tempo aqui. **Ruy** – Eu tenho impressão que a proposta da presidência é ótima. São atribuições e
26funções da presidência do Conselho Estadual de Saúde, sem prejuízo de outras que lhe foram conferidas pelo plenário.
27Fica muito melhor a redação realmente. Consenso do plenário. **Manoel** – Inciso primeiro, representar o Conselho
28Estadual de Saúde do Paraná junto aos órgãos públicos, municipais, estaduais e federais e sociedade civil e jurídica
29em geral, podendo delegar a sua representação, há de referendo do plenário. **Graziela** – SindSaúde. Nem é uma
30proposta, eu quero discutir isso melhor, por que a gente tem visto ultimamente que este há de referendo esta sendo

17
18
19
20
21
22
23



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



usado em todas as situações e isso me preocupa, eu acho que cabe sim, em todo o regimento a gente sabe que isso existe, mas eu acho que a gente deveria estar cuidando mais disso, por que em vários momentos as pessoas tem ido e voltado, as vezes não volta, é sempre há de referendo, ah porque avisaram depois da reunião da mesa, e eu acho que já aconteceram este ano que eu me lembre, alguns eventos, que as pessoas foram, há de referendo, não trouxeram para cá o retorno da situação. Ninguém sabe nem que (?) porque o há de referendo fica secreto, então eu queria propor que a gente cuidasse com este há de referendo. Eu não tenho proposta, eu queria discutir esta situação aqui neste conselho.

Joel Tadeu – FAMOPAR. É uma questão de ordem que eu estou levantando. Eu queria saber se foi mudada a metodologia nesta questão da aprovação do regimento interno. O companheiro Manoel, esta lendo uma e esta sendo interrompido, nós mudamos a metodologia porque (?), nós temos que combinar a metodologia nesta questão, eu acho que todo este plenário tem o direito de modificar. Nós não vamos ler primeiro? Como que nós combinamos? **Machado** – Eu entendi o seguinte, nós vamos fazendo artigo por artigo, este foi o entendimento da mesa, pelo menos. Inclusive já esta destacado, aquilo que a relatoria destacar já esta destacado. Esta é a maneira. O que eu entendo, o que eu fui orientado novamente, nós vamos ler artigo por artigo, o que estiver destacado já, já esta destacado aqui e qualquer um pode intervir. **Neto** – Eu vou tentar esclarecer a Graziela e também defender a proposta. Neste caso é representar o presidente, então eu acho que tem que ser há de referendo, por que vai apresentar o nome do presidente. Então, não é para ir num evento participar de um curso, geralmente é para participar de uma abertura de algum evento, então eu acho que tem que ser o presidente ou quem ele acha que pode representa-lo naquele evento adequadamente. Então, eu acho que fica a cargo do presidente esta escolha. **Machado** – Eu só faria uma adição, dizendo que não é a pessoa do presidente, é o Conselho que é representado. Veja, no ultimo encontro, por exemplo, a gente tinha um evento do pessoal de (?), grupo de transexuais e tinha também uma reunião (?), o que foi feito? Nós pedimos que o Amaury nos representasse, inclusive passou pela plenária e pedimos também o conselheiro Ferreira que nos representasse no outro também passou pela plenária. Então, sempre tentar pegar alguém da área, por exemplo, se tiver algum evento vinculado a Ongs que prestam serviço de apoio a crianças, necessariamente nós vamos sugerir que seja alguém da pastoral, eu acho que este é o caminho conselheiro, não sei se ficou claro. **Neto** – Só para fechar, é isso mesmo Machado, porem a gente tem um representante que é o nosso presidente, a gente não pode esquecer disso, ele nós representa e a gente tem que confiar a ele, que ele vai saber fazer a escolha correta, como eu confio (?) (?) (?). (?) que você mandou pessoas da área para nos representar em eventos daquela área que a pessoa tem um conhecimento. Então eu acho que isso daqui fica legal e quando representa Machado, quando nós elegemos o presidente, a gente elege ele para nos representar, então eu acho que é representando o seu nome também, eu acho que não tem como (?) isso daí. Mas, esclarecendo a Graziela. **Gilberto** – SESA. Bom dia a todos os conselheiros. Eu estou pensando aqui, que apesar de estar implícito na palavra há de referendo que ele vai ter que ser referendado a posterior aqui no plenário, isso esta implícito, o termo já diz isso e se (?) para a gente preservar esta preocupação, que a gente coloque ao final destes artigos que falam a respeito da mesa diretora, que todas as delegações ah de referendo ao presidente e a mesa diretora, elas deverão ser relatadas na reunião subsequente, na reunião da plenária sub seqüente do conselho, para preservar esta preocupação de que tem que ter o relato, daí sim elas deverão ser relatadas e registradas na primeira reunião subsequente após a delegação. **Machado** - Eu só gostaria conselheiro Gilberto, que segurasse esta, eu acho que a comissão deve ter ouvido e a gente reforçasse. Eu ate gostaria, de fazer uma adição se você concordar. Que ele faça uma ata, um relato, e a gente anexa isso na documentação para ficar escrito, é muito melhor do que ser falado. Eu acho que obriga de uma forma mais adequada. Não sei se o conselheiro Gilberto concorda com a adição. Ok, obrigado, vamos seguir. **Manoel** – Inciso segundo, coordenar, presidindo as reuniões do plenário tendo direito em um único voto nas votações. **Ruy** – É consenso esta proposta feita pela comissão? **Joel Tadeu** – FAMOPAR. Eu quero esclarecer que representante nosso da FAMOPAR que participava, o companheiro Euclides, e eu participei da ultima reunião, então ate eu queria perguntar, esta alteração é da comissão então? Por que na verdade, volto a dizer que não participei, mas eu achei estranho esta colocação, não vou deliberar contrario, por que costume ser equipe, mas achei estranho porque normalmente o presidente ele é o voto de Minerva, eu achei estranho a colocação. **Luis Carlos** – Foz do Iguaçu. Como eu não estive nesta discussão, e a gente esta acompanhando em Foz do Iguaçu a questão do regimento e lá foi mudado (?) (?) de uma mesa diretora, eu gostaria que aqui, eu acho que esta discussão do presidente é muito complicado. O presidente só vota realmente na questão do desempate, por que senão ele estaria na mesa defendendo proposta da comissão e o presidente ele é quem encaminha a proposta de tirada pelos conselheiros. É trazida de seus municípios e fica difícil e a gente já viu em Foz do Iguaçu o presidente defendendo propostas na mesa e o presidente não é para defender, é encaminhar as propostas para discussão. Então é muito complicado o presidente ter o voto, elencando voto, como que ele vai desempatar, daí teriam dois votos. **Ruy** - Basicamente concordamos com sua manifestação, (?) um voto. (?) no plenário e (?) minerva. Se manifestar na votação normal, não tem direito ao voto de Minerva. Se ele se abster na votação habitual, ele pode votar posteriormente, é o que o nosso presidente tem feito nas reuniões passadas. Ele não vota normalmente, ele reserva o voto se for preciso, posteriormente se for preciso. Então encaixa perfeitamente na proposta da comissão, entendemos assim. **Graziela** – SindSaúde. Quando eu me inscrevi era para

25
26
27
28
29
30
31



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



87uma duvida e agora a duvida aumentou, então esta proposta aqui, por que assim, eu vejo que o presidente ou qualquer
88integrante da mesa, antes de ser integrante da mesa, é um conselheiro. E inclusive quando nós propusemos que a
89quantidade de membros da mesa fosse menor, fosse para que eles pudessem votar, por que a mesa, sendo esta ou sendo
90a anterior, geralmente se abster das votações, mas isso é uma situação. Agora, pelo que eu estou entendendo aqui,
91tendo direito há um único voto, eu ia perguntar se ate antes desta proposta ele poderia ter mais do que um voto, por
92que para mim não pode, nem presidente e nem nenhum integrante porque conselheiro e entidade vota uma vez só,
93agora, com esta ultima fala tanto do novo conselheiro, tanto do Dr Ruy que é a questão do voto de minerva, o
94SindSaúde é contra o voto de minerva, eu acho que aqui não é espaço para isso. Eu acho que se a mesa ou o presidente
95quer defender uma proposta e eu acho que pode, por que antes de ser presidente é um conselheiro que representa uma
96entidade, sai da mesa como a gente faz em conferencia, vem para ao plenário defende a sua proposta ou naquele ponto
97de pauta pede para não presidir a mesa e outro integrante da mesa preside, por isso que tem oito pessoas. Eu acho que
98dá para fazer isso. Volta aqui para o plenário, defende e vota. Agora se a gente vai discutir voto de minerva daí tem
99que abrir a discussão. **Joel Tadeu** – FAMOPAR. Eu quero dizer que a minha intervenção foi antes da fala do Dr Ruy,
100então a gente costuma a falar muito a palavra nomenclatura, a nomenclatura, a Graziela fala que é conselheiro que tem
101direito voto e é o que nós achamos, quando nós (?) a comissão, nós queríamos saber o que estava dizendo dos dois
102votos. Então a partir do momento que houve o esclarecimento do Dr Ruy, que ele ou vota antes ou depois, e ele como
103conselheiro tem direito ao voto, nós temos que somente melhorar esta redação do único voto, como citar. Só isso. Mas
104daí já esta claro que ele é conselheiro, ele tem direito ao voto. **Gilberto** – SESA. Concordando com as ultimas
105colocações do Joel da Graziela, eu sugiro que a gente dê o seguinte texto aqui, tendo direito a seu voto como
106conselheiro, eu acho que não é justo a gente caçar o voto do presidente, seja ele quem for, cada vez que é eleito um
107presidente ele tem seu voto cassado aqui no conselho. Esta é uma decisão do presidente, então formalizando a proposta
108eu estou propondo uma mudança de texto. Ao invés de ter direito a um único voto nas votações, realmente infere
109conclusões (?) em relação (?), que a gente modifique para tendo direito a seu voto como conselheiro. **Ruy** – Graziela ,
110consultando o caderno, nas propostas lá na frente da votação, no artigo 28 (?) do caderno, no parágrafo 6 e 7, no artigo
11128. Não há voto de minerva. É vedado o voto (?) ou (?) de qualidade ou de minerva. Depois no parágrafo sétimo, o
112voto é obrigatório, único, pessoal, nominal e intransferível, (?) chegar neste particular, vai ser confirmado isso com
113certeza. O voto é único. Então a diretoria acatando o plenário, acha que cabe a manifestação, o voto da presidência. Eu
114tenho impressão que o que o Dr Gilberto falou é pertinente sim. **Graziela** – SindSaúde. Então eu vou fazer uma nova
115proposta. Como tem lá na frente como o Dr Ruy falou, eu acho que a gente tira, exclui, tendo direito a um único voto
116nas votações. Ficaria, coordenar, presidir as reuniões do plenário. **Neto** – Seguindo ali, para tirar qualquer duvida, após
117reuniões do plenário, tendo seu voto conforme artigo 28, parágrafo 6º e 7º. Geralmente a gente usa muito isso daí,
118conforme artigo para que a pessoa busque e lá tem uma explicação correta, e não precisa repetir novamente todas as
119falas, e daí lembrando que se a gente alterar lá, a gente tem que alterar esta daqui, senão (?), mas eu acho que aquela lá
120esta bem (?). **Jose Carlos Leite** – Com relação a esta questão do voto, a gente tem notado muitas vezes (? (?), o (?) já
121disse agora a pouco tem se abstinido de votações, então abstenção por si próprio já é um voto. Então, ela na hipótese de
122empate ele não pode realmente exercer o direito de voto e nem de desempate, por que ele já votou uma única vez.
123Então, este tema aqui na realidade tendo direito a um único voto, eu concordo que ele deva ser excluído e deixa da
124forma normal que se encontram, por que não se justifica. **Ruy** – A proposta do Neto eu acho que consolida tudo. Então
125fica da seguinte maneira, coordenar, presidindo, as reuniões do plenário, conforme parágrafos sexto e sétimo do artigo
12628. De acordo? **Gilberto** – Não é discordando, mas só para ficar claro, o artigo 28, parágrafo sexto e sétimo diz
127respeito ao voto, então ele fica confuso aqui no texto, talvez Dr Ruy (?) para ver se dá uma junção de texto. Depois de
128plenário virgula, tendo direito a voto conforme artigo 28, parágrafo sexto e sétimo. **Machado** – A plenária se sente
129esclarecida? Em regime de votação. Os favoráveis a proposta composta pela relatoria levantem os seus crachás. 23
130votos. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.** **Manoel** – Adotar medidas cabíveis para por em pratica as
131deliberações emanadas das reuniões do plenário. Comissão, emitir resoluções, deliberações, recomendações ou
132moções das decisões tomadas pelo plenário e executa-las tomando as medidas cabíveis na forma da lei e das normas
133deste regimento interno. **Machado** – Alguma manifestação? Em regime de votação, os favoráveis a esta alteração no
134inciso terceiro, por favor se manifestem levantando seus crachás. 23 favoráveis. Abstenções? 1 voto. Contrários?
135**Aprovado.** **Manoel** – Quarto, conceder a palavra aos conselheiros inscritos e ordenar o uso da mesma conforme
136regimento interno e código de ética do CES PR. **Ivanor** – FMU. Eu gostaria apenas que houvesse aqui a (?) do código
137de ética, nós não temos aqui nenhuma aprovação de código de ética no regimento. **Ruy** – A relatoria e a comissão
138quando elaborou esta proposta de alteração de regimento, pensou que este plenário fosse (?) pelas circunstancias
139ocorridas neste Conselho anteriormente, que houvesse um código de ética. Então a relatoria aceita retirar a proposta do
140conselheiro Ivanor, retirar a expressão código de ética. **Machado** – Em regime de votação, aqueles que são favoráveis
141a esta alteração de texto tendo um ponto final depois de regimento interno, por favor se manifestem levantando seus
142crachás. 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Manoel** – Anunciar o resultado da votação e declarar (?) se

33
34
35
36
37
38
39



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



143couber. **Ruy** – Não houve destaque na leitura anterior, foi aprovado. **Graziela** – SindSaúde. Não houve Dr Ruy, por
144que essas todas em negrito são todas novas, então a gente combinou que ninguém iria levantar. **Ruy** – Você tem toda
145razão. **Graziela** – SindSaúde. Eu gostaria de perguntar para a comissão o que é esta prejudicabilidade, quando ela
146cabe, por que é uma coisa subjetiva, eu posso achar que foi prejudicada aquela votação, outro pode achar que não, e
147pode realmente acontecer esta situação, do resultado da votação ter sido prejudicado, mesmo porque aqui a gente já
148viu que dependendo da situação é pedido que se vote de novo, se conte de novo, este “se couber” para mim esta muito
149amplo, então eu não sei, a gente esta discutindo isso a tanto tempo, que a minha memória não é boa, eu não lembro se
150lá na frente ou lá trás vai ter alguma coisa, é conforme o regimento interno, conforme artigo tal, que nem a gente fez
151anteriormente, mas daí precisa estudar isso e ver onde cabe, nós só mostramos a nossa preocupação de deixar um
152termo subjetivo num regimento. **Jose Carlos Leite** – A prejudicabilidade se estabelece justamente nesta mesma regra
153da onde você acabou de colocar. Já tivemos votações prejudicadas aqui, ate por falta da condução da própria mesa ou
154pelo próprio entendimento do plenário, então realmente se estabelece a prejudicabilidade da votação, mas
155normalmente nesta (?), quem vai estar definindo se ela esta prejudicada ou não, normalmente é o próprio plenário.
156**Gilberto** – SESA. Eu não sei se eu entendi a preocupação, mas eu imagino que se a preocupação é com essa (?), do
157“se couber”, então a gente fazer um texto mais afirmativo, sempre que for o caso. **Ivanor** – FMU. A situação em que
158pese a prejudicabilidade ela (?) (?) avalizada pela plenária. Tem que especificar quem vai definir a prejudicabilidade
159ou senão, definir quais são os itens, ele listar os pontos que prejudicam, que podem ser inclusos, como sendo
160prejudiciais a votação. Uma coisa que é bastante subjetiva, então eu gostaria que entrasse aqui avalizada pela plenária.
161**Ruy** – A prejudicabilidade esta definida claramente na proposta do regimento. A comissão discutiu muito isso, chegou
162num consenso e fez uma redação (?) manifestar mais para frente. Então se permitirem que a relatoria se manifeste
163antes de outras palavras, de outras manifestações (?) o artigo. Consultem o caderno, novamente artigo 28, parágrafo
164nono, esta lá claríssimo o que é prejudicabilidade, como a comissão definiu. Claro que sempre pode ser alterado a
165critério do plenário. Eu tenho a impressão que a comissão conseguiu se fazer entendida nessas expressões ai. Perdão,
166parágrafo dez do artigo 28. Isso aconteceu muitas vezes neste plenário. **Graziela** – SindSaúde. Primeiro, aqui onde a
167gente esta discutindo, são atribuições do presidente. Então eu acho que isso tem que deixar claro, algumas falas aqui já
168disseram que não é o presidente que declara prejudicabilidade, é o plenário. Daí tem que fazer uma redação melhor.
169Neste parágrafo 10 que o Dr Ruy falou, eu acho que já deu uma clareada, mas a gente acredita que a prejudicabilidade
170do processo não se dá somente quando não atinge a maioria simples do quorum, deve ter outras situações que algum
171conselheiro aqui pode achar que prejudicou o processo, falta esclarecimento, a gente já viu isso daqui, colocasse em
172votação e depois a pessoa fala que não estava esclarecida, mas eu não ouve, então, eu não tenho proposta, mas eu só
173acho que primeiro, não cabe ao presidente julgar, cabe declarar esta prejudicabilidade conforme parágrafo tal e artigo
174tal, só que no meu entender, este parágrafo não fecha a questão do prejuízo, tem outras situações que causam prejuízo
175também. **Gilberto** – Apenas para formular uma proposta de texto para ver se com isso atinge o consenso. Depois de
176prejudicabilidade, acrescentar “sempre que indicada pelo plenário”. Daí tem que ver qual é a palavra, ms é uma
177formulação que ela consolida a preocupação de quem indica a prejudicabilidade é o plenário, eu imagino que indicado
178ou ouvido, eu não sei qual é a palavra que cabe ai, mas sempre ouvindo o plenário, eu acho que indicado fica mais
179claro Machado. Eu formulo desta maneira como proposta, sempre que indicada pelo plenário. **Jose Carlos Leite** –
180SindPrevs. Na minha fala eu estaria propondo o seguinte, após avaliação do plenário, o plenário que vai avaliar se
181houve prejudicabilidade ou não, (?) assessoria se couber e colocaria “após a avaliação do plenário”. Quem tem o
182direito de avaliar vai ser justamente o plenário. **Ivanor** – FMU. Realmente a posição sempre que indicado, esta é uma
183questão que pode ser acertado na frente mas eu acho também que é interessante considerar, e ou caso que seja
184verificado (?) ao artigo 28, parágrafo dez. Porque daí, muitas vezes a situação houve a prejudicabilidade, por interesse
185da A e B pode não julgar que houve prejudicabilidade, mas no artigo 28, lá esta dizendo que houve, estaria
186mencionado lá que se enquadraria num critério de prejudicabilidade. **Ruy** – A relatoria acata o que o plenário decide.
187Mas qual foi a conclusão do plenário ai? Eu tenho pessoalmente que as palavras do Gilberto são as que melhor se
188encaixam ai. **Osvaldino** – Eu estou lendo bem esta questão aqui e nós estamos tentando consertar o leite derramado,
189após a votação, já foi votado, então não tem mais nada que ficar justificando gente, a proposta foi aprovada pela
190plenária e votada, venceu ou perdeu, não tem que ficar justificando. Nós estamos tentando juntar leite derramado aqui.
191É complicado. **Gilberto** – SESA. Vamos ver se a gente consegue um consenso de tudo que foi falado ai, tentando um
192texto final aqui. Nós colocaríamos o seguinte texto, na seqüência após a virgula. Após indicação e avaliação do
193plenário, respeitando-se o artigo 28, parágrafo (?) (?). Após a virgula seria, após indicação e avaliação do plenário,
194respeitando-se os critérios do artigo 28. **Machado** – Deixa eu perguntar a plenária se aqueles que se manifestaram se
195sentem contemplados. Eu vou perguntar a relatoria a sua posição. Eu vou pedir que passe por escrito o conselheiro
196Gilberto para a secretária executiva, que ela possa escrever. Todos se sentem aptos a votar? Então, em regime de
197votação, aqueles que são favoráveis ao texto lido, por favor levantem seus crachás. 22 favoráveis. Contrários?
198Abstenções? 2 votos. **Aprovado. Manoel** – Inciso sexto, submeter a matéria discutida a votação após estar esclarecido

41
42
43
44
45
46
47



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



199o plenário, intervir na ordem dos trabalhos, prestar informações adicionais a respeito da mesma se necessário.

200**Machado** – Em regime de votação, aqueles que são favoráveis a manutenção deste texto se manifestem levantando
201seus crachás, por favor. 19 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado. Machado** – Por favor eu perguntei
202abstenções, quem se manifestou/ Então 2 abstenções. (??) – Então eu vou pedir para a mesa que repita a votação, por
203que com esta votação, 19 mais 2 são 21, não se estabelece o número necessário de votos para votar ou não votar.

204**Machado** – Eu vou pedir duas coisas pessoal. Primeiro que o conselheiro Leite sempre aguarde autorização da mesa
205para a fala, o dia que ele estiver sentado aqui eu vou fazer a mesma coisa, sempre (?) antes de falar para efeito de
206gravação. Eu vou pedir a contagem de quorum. 23 presentes. Me parece que a diferença se deu porque o conselheiro
207Amaury havia se retirado e o conselheiro Gilberto também, e o Joel e o conselheiro Picorelli também não estavam
208presentes, então deve ser esta as diferenças que a gente esta tendo. **Ruy** – Pedimos aos conselheiros responsáveis que
209não saiam do plenário. Tem um regime especial hoje e exige este quorum de 24 no mínimo em condições de votar, o
210titular ou o seu suplente. Só se retire quando seu suplente estiver presente, a não ser a motivo de força maior de saúde.

211**Machado** – A mesa se compromete quando forem 10:30 fazer uma parada de 10 à 15 minutos para um café, alguma
212coisa do gênero. Eu vou pedir uma nova contagem de quorum. Existem no momento 25 conselheiros em condições de
213votar. **Manoel** – Inciso sétimo, ser responsável pela supervisão geral das ações do CES PR. **Machado** – Algum
214manifesto? **Sonia Anselmo** – Eu acho que dê encontro a preocupação com o Leite, eu acho que deveria a mesa refazer
215a votação do item anterior, para constar, por que como não havia quorum momentaneamente pode ficar prejudicado
216depois. **Machado** – Em atendimento ao pedido, eu vou pedir que o seu Manoel leia de novo o item anterior e nós
217vamos colocar em votação. **Manoel** – Inciso sexto, submeter a matéria discutida a votação após estar esclarecido o
218plenário, intervir na ordem dos trabalhos, prestar informações adicionais a respeito da mesma, se necessário. **Machado**
219- A plenária se sente esclarecida o suficiente para votar? Quem é favorável, levante o crachá. 24 votos favoráveis.
220Contrários? Abstenções? 1 voto. **Manoel** - Inciso sétimo, ser responsável pela supervisão geral das ações do CES PR.
221**Machado** – Alguma manifestação? **Ana Maria** – ADVT APLER. Quem vai ser o responsável? **Ruy** – O presidente. É
222obrigação do presidente ser responsável, ele é obrigado. **Machado** – Em regime de votação. Os favoráveis, levantem
223seus crachás. 25 favoráveis. Abstenções? 1 voto. Contrários? **Aprovado. Manoel** – Oitavo, autorizar e encaminhar
224diligencias quando necessárias. **Graziela** – SindSaúde. Eu acho que aqui novamente cabe, após aprovação do plenário
225ou há de referendo que depois como a gente já disse, mesmo que não seja consultado, depois volta para o plenário, só
226não queria deixar “quando necessárias”, por que o necessário para um, pode não ser para outro. **Ruy** – A sugestão da
227Graziela eu acho que é perfeita e cabe sim. **Machado** – Então eu peço que repita como ficaria o texto. **Graziela** –
228SindSaúde. Autorizar encaminhar diligencias quando necessário após aprovação do plenário. **Ruy** – Há de referendo
229cabe? Então, pode ser por consenso. Por que as vezes tem que tomar providencias sem aguardar 30 dias por exemplo.
230**Graziela** – SindSaúde. O senhor esta propondo após aprovação do plenário, ou há de referendo? **Mateus** – Lá em
231baixo no (?), tem um caso que se aplica. Então é pelo seguinte, talvez uma fusão dos artigos, daí já resolve o nosso
232problema, quando necessário, mas por outro lado pode tomar uma decisão há de referendo. Eu acho que seria aglutinar
233mesmo, os dois artigos. Oitavo, décimo, coloca de uma vez só. **Machado** – Plenária, um manifesto quanto a proposta
234do conselheiro Mateus. Por favor conselheira Graziela. **Graziela** – SindSaúde. Eu estou entendendo que este décimo
235aqui é só o há de referendo e este que nós estamos falando, pode ser que seja, que não tenha esta urgência que este
236artigo décimo diz, por isso que eu acho que tinha que ficar separado sim. **Ruy** – Então faça a sua sugestão Graziela,
237com aquele consenso. **Graziela** – SindSaúde. Autorizar encaminhar diligencias quando necessárias, após aprovação do
238plenário ou há de referendo do mesmo, tentando pegar coerência daquelas outras propostas que ate o Gilberto tinha
239feito a redação também. **Ruy** – A relatoria esta de acordo. **Mateus** – Eu entendo o seguinte, se eu for há de referendo,
240não precisa a aprovação do plenário, (?) (?) dentro da proposta. Se há de referendo eu vou (?) depois do plenário.
241Dispensaria o texto após aprovação do plenário. **Graziela** – SindSaúde. Mateus, é que a nossa preocupação esta sendo
242em não deixar tudo como há de referendo. Como a gente também entendeu que existem situações que terão que ter há
243de referendo, a gente esta tentando não deixar que tudo seja a desculpa de há de referendo, que pode, vamos, sem
244consultar o plenário. A gente esta querendo amarrar que o plenário na maior parte das situações seja consultado. Eu
245entendo o que você esta falando, mais a gente esta tentando deixar aberto e fortalecer a questão de que o plenário
246aprove as situações, sabendo que pode existir situações que não vai dar tempo, por isso que a gente esta propondo
247essas duas formas. **Ruy** – Em primeiro lugar repetimos que o Conselho responsável não se ausente da sala. Eu tenho a
248impressão Dr Mateus que a formação da Graziela atende todas as alas deste conselho, todos os setores. (?) a ter um
249consenso e a relatoria aceita sugestão da Graziela. **Mateus** – Eu apenas defendo o seguinte, tem uma forma de se
250escrever as coisas. Tem outras questões também, veja, nós somos um conselho, nós não somos executivos, nós não
251tomamos decisões urgentes como rotina. (?) (?) ele pode ser também negado. Daí quem tomou uma decisão é que vai
252pagar o pato. Funciona assim em qualquer lugar, eu sou gestor, e (?) prerrogativas que eu sei quando são e quando dá
253para usar, então se o problema é de forma, (?) (?) (?). **Rui Barbosa** – CRO. Eu acho a colocação do Mateus pertinente
254porque o que tem que ficar estabelecido é que a diligencia que ele vai determinar, que tenha sido definido, determinada

49
50
51
52
53
54
55



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



255ou decidida pelo plenário. Quando houver a situação de urgência, emergência, que ele tenha que tomar a decisão sem
256consultar o plenário, já esta estabelecido, nesses casos é há de referendo. Então tem que simplesmente dizer que ele vai
257determinar as diligencias definidas ou determinadas ou votadas no plenário. Eu não sei qual é o termo que vai usar.
258Não precisa colocar o há de referendo, por que se ele tomar decisão, ela é há de referendo. **Gilberto** – SESA. Eu vou
259tentar uma proposta de conciliação da seguinte forma. A preocupação inicial, era quando necessário, que necessário
260pode ser para um e pode não ser para outro e isso pode dar divergência e isso é a primeira preocupação. A segunda
261preocupação é de garantir a participação do plenário nestas questões. Então acredito eu que a forma da gente escrever
262isso, garantindo todas as preocupações sem entrar no texto muito complicado eu sugiro que a gente escreva aqui da
263seguinte forma. Autorizar, encaminhar diligencias obrigatórias de suas funções e atribuições definida neste regimento.
264Ele é obrigado a cumprir a decisão da plenária, ele é obrigado a cumprir as (?) deste regimento, nas (?) deste regimento
265dão os detalhes de quando há de referendo, quando vai para o plenário etc e etc. Autorizar e encaminhar diligencias
266obrigatórias de suas atribuições e funções definidas neste regimento. **Machado** – Contempla o conselheiro Rui
267Barbosa, a conselheira Graziela e do Mateus? Ficam atendidos na proposta? **Jose Carlos Leite** – SindPrevs. Além de
268conselheiro eu sou membro da comissão de regimento também e esta discussão ocorreu na comissão. A gente fez esta
269discussão e eu estou dizendo o seguinte, que algumas vezes na proposta do Gilberto quando diz que são obrigatórias
270do presidente, mas ela já em momentos anteriores, (?), o há de referendo já foi derrubado, eu só gostaria de lembrar
271isso e se possivelmente continuar nesta linha, e ele for derrubado posteriormente nas outras (?) não haverá o há de
272referendo (?) (?) regimental. Eu gostaria que se atentasse para este tipo de situação. **Machado** – O sétimo ficaria
273assim, obrigatórias de suas funções, atribuições definidas no regimento. **Ruy** – Autorizar encaminhar diligencias e daí
274continua a leitura. **Machado** – Obrigatória de suas funções e atribuições definidas no regimento. De acordo? A
275plenária fica atendida? A plenária esta esclarecida para votar? Em regime de votação, aqueles que são favoráveis a
276proposta lida, por favor levantem seus crachás. 24 favoráveis. Abstenções? 3 votos. Contrários? **Aprovado. Manoel** –
277Nono, cumprir e fazer cumprir integralmente este regimento interno, a gente já colocou aqui o código de ética e outras
278normas do CES PR. **Graziela** – SindSaúde. Essas outras normas, (?) (?) a gente tem um outro espaço, por que
279regimento é único. **Ruy** – Normas são resoluções. E as resoluções tem que ser cumpridas pela presidência. **Machado** –
280A mesa faz uma proposta, que se inclua outras normas entre aspas, resoluções e etc. **Ruy** – Nós entendemos que
281normas (?) de tudo que foi deliberado neste plenário. As resoluções, as deliberações, (?), as moções. Este é o
282entendimento meu e tenho impressão que é da comissão. **Machado** – Se sente a plenária apta a votar? Em regime de
283votação o texto conforme foi apresentado. Os favoráveis levantem seus crachás. 27 favoráveis. Contrários?
284Abstenções? 1 voto. **Aprovado. Manoel** – Décimo, deliberar em caso de extrema urgência há de referendo do
285plenário, submetendo seu ato ratificação deste na reunião subsequente. **Neto** – Como vai ter uma redação que o
286Gilberto formulou, sobre o que é o há de referendo, eu acho que submetendo a ratificação, eu acho que não seria
287necessário, já vai ser solicitado no futuro. **Jose Carlos Leite** – Quando se estabelece a questão (?) da redação do
288Gilberto, inclusive eu alertei para o fato de que esta escrito o que é há de referendo, por que a interpretação pode ser
289dúbia num momento e (?) complicar as coisas muitas vezes. Ele tem que estar escrito e tem que ser ratificado (?)
290comunicado posteriormente ao plenário, te para o plenário tomar conhecimento do ato. **(?)** – Eu sei, mas lá no final
291não vai ter uma citação, o há de referendo deve ser ratificado (?), então todos há de referendos (?) deste regimento
292interno vai seguir um artigo que foi incluído (?) o há de referendo obrigando-se sempre a ser ratificado no mês
293subsequente. **Ruy** – O que o Leite previu (?) atrás é por isso mesmo (?) (?), senão lá na frente vai ser cancelado
294novamente e daí ficamos pendurados (?). **Machado** – Esclarecido o conselheiro Neto? A plenária se sente em
295condições de votar? Em regime de votação, aqueles que são favoráveis ao texto, se manifestem levantando seus
296crachás. 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 2 votos. **Aprovado. Manoel** – Décimo primeiro, decidir sobre
297reclamações, solicitações e questões de encaminhamento do plenário. **Graziela** – SindSaúde. Eu só gostaria de trocar o
298decidir, a gente esta dizendo das funções do presidente né? Eu acho que não é decidir, é encaminhar. A gente esta
299propondo que invés de decidir sobre reclamações, solicitações, seja encaminhar. **Ivanor** – FMU. Palavras de duplo
300sentido, realmente dá um (?) além do esperado para (?) da mesa. Realmente encaminhar é mais adequado. Vai decidir
301(?) as reclamações que ele vai entender e (?) (?), ele vai (?) (?) (?). **Jose Carlos Leite** – Realmente a palavra decidir
302coloca um pouco de autoritarismo (?) (?) (?) encaminhar ou não. Eu acho que na realidade a palavra encaminhar ai, ela
303(?) de uma orientação do próprio plenário anterior. Então eu acho que (?) (?) encaminhar, (?) ou não. **João de Tarso** –
304FATIPAR. Encaminhar deve ser as comissões e ao plenário. **Neto** – Eu queria um esclarecimento. Aqui só servem as
305reclamações, solicitações, e questões do plenário, então reclamações ou solicitações de fora, (?) (?), se não for feita
306pelo plenário, não cabe a este inciso? Eu estou fazendo outro questionamento, decidir sobre solicitações, reclamações e
307questões de encaminhamento do plenário, este inciso só serve a estas requisições do plenário? No caso de reclamações
308ou solicitações de entidades que não participam do nosso plenário, o Ministério Público, daí não vai caber neste
309inciso? **Ruy** – Não, mas poderia ser incluído ai perfeitamente. O momento seria agora mesmo. O Neto lembrou muito
310bem, o plenário e outras situações. **Neto** – Daí muitas vezes a gente esta discutindo, vai ter que discutir novamente o

57
58
59
60
61
62
63



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



311decidir e encaminhar, porque dependendo da onde tiver a solicitação, ela é diferenciada, o Ministério Público tem todo
312um prazo legal. **Ruy** – O Neto tem razão porque a comissão passou batido neste particular, não pensou em outras
313solicitações, realmente é pertinente o que o conselheiro Neto esta falando. **Luis Carlos** – Aqui (?) texto, encaminhar as
314decisões discutidas e solicitadas pelo plenário, as autoridades, ou aquilo que foi decidido. Eu entendi isso daqui.
315Encaminhar as decisões solicitadas do plenário, que foi aprovado no plenário para que seja (?) a quem de direito.
316**Graziela** – SindSaúde. Eu continuo com a minha proposta porque eu acho que, esta questão para mim é só sobre as
317questões do plenário, todas as outras questões que chegam aqui no Ministério Público, eu acho que (?) (?) da mesa
318diretora que nós já aprovamos, que esta aqui, no artigo décimo, criar mecanismos para (?) as denúncias,
319reivindicações, sugestões apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, (?) Conselho de Saúde ou por Conselho Gestor.
320Artigo décimo, inciso segundo, que já foi aprovado. Então eu acho que assim, nesta preocupação do Neto é
321importante, mas para mim, tudo que chega a este conselho, chega pela pessoa do presidente a mesa, a mesa se reúne e
322faz os encaminhamentos que devem ser feitos e para mim isso já foi na gestão da mesa diretora, nas competências da
323mesa. Esta questão aqui para mim esta bem pontual, que é as questões que acontecem aqui. Reclamações de alguma
324entidade daqui, solicitações, os encaminhamentos e ai eu continuo dizendo que se é isso, se eu já consegui esclarecer
325isso, continuo mantendo que não decide, encaminha. **Machado** - Eu vou pedir antes do conselheiro Ivanor que o
326relator possa se manifestar para ver se esta entendendo aqui, porque nós estamos evoluindo juntos. **Ruy** – A Graziela
327lembrou (?) (?) na reunião anterior, realmente cabe pedidos de outras (?). **Ivanor** – FMU. Eu sugeriria que esta
328questão de decidir vai mais da semântica, e em sendo, não querendo retirar poderes do presidente, (?) (?) sujeitar ou
329apresentar no lugar da palavra decidir. Apresentar reclamações, apresentar a plenária reclamações, solicitações e
330questões de encaminhamento do plenário. **Luis Carlos** – (??). **Rui Barbosa** –
331CRO. (??). Ele vai decidir sobre encaminhamentos do
332plenário. Ele não esta (?) encaminhamento, ele esta decidindo se encaminha ou não, ele é o presidente, afinal de contas
333ele foi eleito para dirigir o plenário, para dirigir o trabalho (??) por questões do
334plenário, só. **Osvaldino** – (??) Dar os devidos encaminhamentos as reclamações, solicitações
335e questões de encaminhamento do plenário. Dar os devidos encaminhamentos, não decidir sobre os encaminhamentos.
336**Ruy** – Nós gostaríamos de um consenso na formulação da proposta. Nós vamos ver se é possível um consenso (?) (?)
337manifestações particulares. (????????). Dar o devido encaminhamento sobre reclamações, solicitações, (?) do plenário
338e das comissões. **Machado** – Fica atendida esta redação? **Sonia Anselmo** – Eu acho que é só deixar como dar
339encaminhamento, eu acho que (?) encaminhamento (?) devidos. Dar encaminhamento as reclamações, solicitações, (?).
340**Ruy** – (????) Dá mais ênfase (??) . **Machado** – A plenária já se sente suficientemente para votar? Então com a redação
341proposta que eu vou pedir que seja lida novamente pelo conselheiro relator o Ruy, que leia novamente e nós vamos
342colocar em regime de votação. **Ruy** – Dar os encaminhamentos sobre reclamações, solicitações e questões advindas do
343plenário e das comissões. **Machado** – Em regime de votação, aqueles que são favoráveis, manifestem-se levantando o
344seu crachá. 25 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. Senhores 15 minutos de intervalo. **Manoel** – A pedido do
345conselheiro Jose Leite, ele nós alertou que faleceu na madrugada pai do Tenencio, então aqui com a anuência do
346presidente, ele pediu que a gente fizesse a oração do pai nosso para a alma deste cidadão. **Oração**. Décimo segundo,
347delegar competências desde que previamente submetidas há aprovação do plenário. **Jose Carlos Leite** – SindPrevs. A
348questão (?) uma vez que você delega, desde que previamente, você (?) já exclui o item anterior no caso do há de
349referendo. (?) deliberado pelo plenário, ou há de referendo ai no caso. **Ruy** – Acatamos. **Machado** – A plenária se
350sente apta a votar? Então, em regime de votação. Os favoráveis na modificação apresentada pelo relator, levantem os
351seus crachás para que possamos fazer a contagem. 236 favoráveis. Contrários? Abstenções? 2 votos. **Aprovado**.
352**Manoel** – Décimo terceiro, representar o CES PR em todas as reuniões em juízo ou fora dele podendo delegar a sua
353representação há de referendo do plenário. **Graziela** – SindSaúde. Eu acho que este é igual ao artigo décimo primeiro,
354no inciso primeiro. A questão (?) é que esta repetindo, então eu acho que poderia retirar porque a gente já aprovou
355exatamente isso. **Ruy** – Graziela, não é exatamente igual. A relatoria mantém o inciso, para a decisão do plenário.
356**Graziela** – SindSaúde. Eu só gostaria de saber porque ele mantém se eu estou dizendo que é igual. No meu entender é
357igual, mas a gente não vai brigar, aprova, fica repetido e vamos para frente. **Machado** – Mais algum manifesto? A
358plenária se sente esclarecida para votar. Em regime de votação, aqueles que são favoráveis, levantem os seus crachás.
359Favorecendo a contagem e eu peço que o meu colega lá no fundo ajude também. 20 favoráveis. Contrários? 3 votos.
360Abstenções? 2 votos. **Aprovado**. **Manoel** – Décimo quarto, submeter ao plenário ou a mesa diretora, os convites para
361representar o CES PR em eventos externos e sugerir formalmente o nome do conselheiro ou da conselheira da
362preferência. **Graziela** – SindSaúde. Entendendo que aqui esta escrito sugerir formalmente, a gente propõem que fique
363a seguinte redação. Submeter ao plenário os convites para representar o CES PR em eventos externos e acatar
364formalmente o nome do conselheiro eleito. Ate para explicar, esta proposta nossa, a gente tirou a mesa diretora
365primeiro. Exclui mesa diretora, é o plenário, por que ao plenário ou a mesa, eu entendo que aqui não cabe a questão do
366há de referendo porque ele já foi citado anteriormente quando é há de referendo e como que acontece. Partindo do

65
66
67
68
69
70
71



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



367 princípio que os convites, estes convites aqui chegaram a tempo de uma reunião do plenário. Foi o que a gente
368 entendeu aqui. Para representar o Conselho em eventos externos e não é o plenário ou a mesa que sugere formalmente,
369 é o plenário e não só sugere, elege quem vai, ate como o Machado falou, geralmente quem esta mais dentro daquela
370 situação, conselheiro da mesma área, mas daí deixar claro que o presidente que aqui esta nas funções do presidente, ele
371 acata o que o plenário decide, quem o plenário elege para ir em tal evento. **Jose Carlos Leite** – SindPrevs. Graziela,
372 eu concordo ate neste item aqui, passar pelo plenário, por que quando houver tempo hábil, por que muitas vezes você
373 acaba recebendo uns convites e são discutidos e daí eu pediria a não exclusão da mesa diretora, por que daí na mesa
374 diretora se define, uma vez em que não há tempo, daí , o tempo antecede a reunião do plenário, daí sim se decide na
375 mesa. Então a exclusão da mesa aqui, delegaria uma competência só, daí quando você se delega na mesa, pelo menos
376 que tenha no mínimo oito pessoas ali em condições de estar discutindo, e quando você deixa a cargo de uma pessoa só,
377 excluindo a mesa, daí eu acho que fica meio complicado. **Graziela** – SindSaúde. Voltando a dizer que a gente esta
378 propondo a retirada da mesa diretora, entendendo que quando não houver este tempo, já esta definido aqui em cima a
379 gente aprovou varias situações há de referendo, então para mim, quando não teve tempo, é há de referendo, é mesa e
380 etc. Esta eu estou entendendo que vai ser, por que eu acho que a gente tem que ter tempo de decidir alguma coisa.
381 Então eu tenho a esperança que algum convite chegue para a reunião do Conselho e não da mesa. Quando isso
382 acontece não é a mesa quem decide, é o plenário. E por isso a gente coloca que o presidente acata o que o plenário
383 decidir, quem o plenário indicar para ir para aquele evento. **João de Tarso** – FATIPAR. Surgiu uma duvida, há de
384 referendo se a pessoa já foi? A mesa diretora indica e depois vai (?) plenário para que? **Machado** – Eu acho que eu
385 posso esclarecer o conselheiro. São os convites que chegam enquanto esta plenária esta reunida. Parece que foi isso,
386 mas eu vou pedir que o relator se manifeste. **Ruy** – A comissão já discutiu isso e o Leite já se manifestou. Realmente a
387 mesa tem a oportunidade de decidir, oito pessoas, oito conselheiros de diferentes entidades, da mais condições do que
388 (?) (?), o melhor indicado para aquele momento e (?) no Brasil, tudo chega na ultima hora, para ontem praticamente.
389 Então se for esperar o plenário decidir isso, o conjunto dos conselheiros é muito mais demorado do que o conjunto da
390 mesa que são oito conselheiros e que geralmente vem (?) a reunião da mesa ou pode ser feita a consulta por telefone a
391 mesa, que são oito conselheiros. É muito mais fácil do que consultar 36 (?) 32 conselheiros. Em nome da comissão eu
392 sugiro a manutenção do texto. **Ivanor** – FMU. De fato, a comissão estava presente, a gente discutiu isso, (?), nas não
393 vai dar alterações nas formas e nas indicações dos aspectos de convites e deliberações da mesa quando há de
394 referendo, de forma que ficou bastante discutido, quais seriam as circunstancias em que a mesa ira decidir ou convidar
395 alguém especificamente. E entendo que este item estaria mais (?) aqueles convites que chegaram com a necessária
396 brevidade para que possa ser sujeitada a plenária. Então, ate por isso, para também não deixar descartado a função da
397 plenária, eu entendo que poderia (?) alterado deste item agora para sujeitar a plenária, as pessoas eleitas pela plenária,
398 já que o convite veio em tempo hábil, não tem porque ser há de referendo, como já esta nos itens anteriores. **Graziela**
399 – SindSaúde. Parece que a gente acaba trabalhando coma exceção. Para mim, há de referendo deveria ser exceção.
400 Para mim os convites que chegam fora das reuniões do Conselho deveriam ser exceção e as exceções já foram
401 delimitadas aqui em cima. Então eu continuo com a proposta original nossa que é submeter ao plenário os convites
402 para representar o CES PR em eventos externos e acatar formalmente o nome do conselheiro eleito. Lembrando que a
403 gente esta dizendo as funções do presidente. **Jose Carlos Leite** – SindPrevs. Graziela eu entendi o que você disse e
404 gostaria de acrescentar aqui, no caso (?) de ficar mais, ficar bem objetivo aqui, retiraria a mesa diretora, daí seria nesta
405 proposta minha e daí gostaria que acrescentasse aqui, quando em tempo hábil, no caso. Por que daí não daria o caso
406 das exceções (?) no caso. Em tempo hábil eu to dizendo, por que existem convites que chegam em tempo hábil de você
407 colocar em aprovação ao plenário, daí sim. **Machado** – Federação dos Hospitais. Eu gostaria de colaborar com esta
408 discussão na questão pratica. Os senhores todos recebem junto com o material mensal uma relação de todos os officios,
409 de todo o material que foi despachado na mesa, se na reunião da mesa diretora chegar algum convite, alguma
410 solicitação que tenha o prazo possível, nós vamos trazer então para cá, mas agora se chegar um convite no dia da mesa
411 diretora e o evento vai acontecer ate o dia anterior a mesa da reunião, ou delibera ou não delibera. Esta é a sugestão
412 que eu queria dar. **Ruy** – As exceções ou quando dá tempo do plenário se manifestar, esta previsto nesta proposta de
413 regimento, de alteração do regimento no artigo 17, no parágrafo 12 esta previsto, quando dá tempo do plenário
414 deliberar. Então contempla perfeitamente o que a comissão propôs. (?) (?), as alterações propostas, muda para a 14, 12
415 e em seguida negrito com o 14. Artigo 17, parágrafo 12 e o que a comissão propôs tem no parágrafo 14 devido a
416 alteração na ordem. **Machado** – Mais alguma manifestação? Alguma proposta de redação? **Graziela** – SindSaúde. Eu
417 só queria encaminhar. Ao meu ver esta questão da comissão que o Dr Ruy falou esta nas comissões, eu acho que não
418 dá para discutir agora e tem a proposta que esta aqui no caderno de todo mundo e tem a proposta do SindSaúde, e se
419 tiver mais alguma, encaminhar. Eu acho que esta todo mundo esclarecido, só ver se realmente o plenário esta
420 esclarecido. **Machado** – O plenário se encontra em condições de votar? Eu vou pedir ao relator que leia a proposta e
421 então a gente vai colocar em votação. **Ruy** – A conselheira Graziela do SindSaúde propõem a seguinte redação,
422 submeter ao plenário os convites para representar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná em eventos externos e

73
74
75
76
77
78
79



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



423acatar formalmente o nome do conselheiro eleito. É esta a proposta do SindSaúde. A proposta da comissão é manter o
424que esta no texto. **Machado** – A plenária se sente esclarecida para votar? A proposta um é a proposta feita pela
425comissão e a proposta dois é a proposta da conselheira Graziela. Então, aqueles que são favoráveis a proposta um, que
426é a proposta da relatoria, manifestem-se levantando seus crachás. 13 favoráveis. Favoráveis a proposta dois? 10 votos.
427Abstenções? 1 voto. Como nenhum deles atingiu, permanece a proposta feita pela relatoria é isso? Fica sem texto? É
428isso?. Eu acho que estamos todos compreendidos. **Ruy** – Graziela, vamos tentar fazer um consenso? **Machado** - Eu
429como quem coordena esta reunião eu não concordo na (?). **Manoel** – Décimo quinto, determinar ao primeiro secretário
430no que couber a execução das deliberações emanadas do CES PR. **Graziela** – SindSaúde. Eu acho que aqui entra a
431função do primeiro secretário que deve estar descrito ali na frente. **Ruy** – Com certeza. O problema é que em muitas
432vezes, já aconteceu em todas as gestões deste conselho, o primeiro secretário não assume suas funções. Este que é o
433grande problema, tem que ser cutucado, implorado que ele tem que fazer as atas, etc e etc que não tem feito mesmo.
434Transcrever as atas e apresentar em tempo hábil e etc, coisa que o secretário normalmente tem feito neste conselho,
435então tem que o presidente realmente acordar este secretário, e determinar que ele cumpra as suas funções. E se isso
436não estiver no regimento, o (?) fica atendido porque esta o Conselho cobra, mas o presidente fica (?) cutucar o
437secretário. Então, insistimos neste particular, o secretário tem que ser acionado muitas vezes pelo presidente. **Graziela**
438– SindSaúde. Posso até concordar com o senhor Dr Ruy, mas se for ver isso, eu acho que é bem complicado, não dever
439ser só o primeiro secretário que não cumpre com as suas funções. E daí eu acho que a responsabilidade disso é nossa
440que votamos e elegemos quem quer que seja, presidente e secretário. Eu acho que a gente volta a dizer que este
441Conselho não pode ser babá, muito menos num regimento. A gente já foi alertado por varias vezes que nós
442respondemos criminalmente pelos nossos atos e a mesa não esta fora disso. Então eu acho bem complicado a gente
443colocar isso. Eu acho que vale o alerta, da gente estar sempre lembrando, mais eu acho que não cabe aqui. Eu acho
444que é o plenário que decide. **Ruy** – Retiro a minha. **Jose Carlos Leite** – SindPrevs. Ainda bem que o relator
445concordou em retirar porque nós estamos tratando de (?) aqui e uma delas aqui é o secretário e (?) poderia estar
446propondo outro no caso. Eu acho que a proposta é esta mesma, exclusão de texto. **Machado** – Temos uma proposta de
447exclusão de texto. Sente-se a plenária em condições de votar? Eu quero votar a retirada de texto, por que tinha o
448anterior, não tinha? Então eu quero votar a retirada de texto. Aqueles que são favoráveis se manifestem por favor
449levantando seus crachás. 24 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.** **Manoel** – Décimo sexto,
450formalizar após a aprovação do plenário do CES PR as licenças e os afastamentos aos membros deste. **Osvaldino** –
451Eu proponho retirada de texto também. **Ruy** – Esta previsto nesta proposta de alteração de regimento, esta previsto (?)
452as possibilidades de licença, por exemplo, quem se candidata a participar do processo eleitoral. Então tem que ser
453formalizado. A comissão analisou isso e é pertinente sim. Senão a pessoa tem licença e continua aparecendo no
454Conselho ou não entra em licença e não aparece no conselho, e como que fica? Tem que ser normalizado isso sim.
455**Osvaldino** – Eu até concordo que tem que (?) (?) (?). É competência da mesa diretora formalizar e não só do
456presidente. **Jose Carlos Leite** – SindPrevs. Realmente eu acho que é competência do presidente, mas aqui esta
457dizendo que ele deve formalizar após a apresentação ao plenário, então não tem nada (?) ao presidente não. Formalizar
458após aprovação do plenário do CES PR. Então primeiro, ele só vai formalizar o que este plenário deliberar, então é
459manutenção do texto mesmo, ele esta correto. **Graziela** – SindSaúde. Primeiro, licença e afastamento aos membros,
460então, eu estou entendendo, mas acho que a redação esta ruim. Primeiro, por que diz que formaliza após a aprovação
461do plenário as licenças e os afastamentos aos membros deste. Parece que formaliza aos membros deste. Parece que
462formaliza aos membros, então isso já esta errado. Segundo, eu estou entendendo que a comissão trabalhou bastante
463para estar especificando as funções. Isso é obvio, qualquer aprovação do plenário, a mesa vai ter que dar
464encaminhamento de tudo que for decidido, e se a gente começa a falar das licenças, vai ter que falar das moções, vai
465ter que falar das resoluções, vai ter que dizer que quando o secretário não homologa uma resolução neste conselho,
466volta a dizer, como já aconteceu com a nossa das 30 horas, ate hoje ficou parado, não foi para Ministério Público, não
467foi para lugar nenhum. Então se é para especificar, nós não vamos conseguir fazer isso nesta gestão. Eu acho que já faz
468parte da competência, se é aprovado qualquer coisa que aconteça neste plenário, a mesa na pessoa do seu presidente é
469obrigada a acatar os encaminhamentos corretos, devidos. Eu só tenho medo da gente começar especificar as coisas e
470deixar tantas outras para fora e um dia, porque isso não é para hoje, a gente acha que vai ser por um bom tempo, um
471dia alguém diz, mas isso não estava especificado aqui como estava aqui. Eu acho que isso requer um pouco mais de
472discussão e amadurecimento disso. Proposta de retirada. **Ruy** – Em nome da comissão, espero que a comissão
473concorde. Isso vai fazer falta no futuro, nós temos processo eleitoral a cada dois anos no Brasil e já aconteceu
474problemas aqui e também esta previsto (?) do regimento, situações complicadas para este conselho. Este Conselho já
475passou por saias justas muitas vezes. Eu tenho a impressão que isso ajuda o conselho, não atrapalha. No regimento
476aprovado ate agora fala em formalizar as deliberações, as recomendações, as resoluções e moções, não fala, não prevê
477nada se pede licença ou afastamento por um motivo ou por outro. Então é para preencher uma lacuna que havia no
478nosso regimento anterior. Apenas isso. **Machado** – Eu vejo duas situações. Nós temos que votar o texto, ou seja, a

81
82
83
84
85
86
87



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



479possibilidade da permanência dele ou votar pela retirada. **Ruy** – Questão de Ordem. Eu queria propor com a
480conselheira Graziela um consenso se ela permitir isso. **Graziela** – SindSaúde. Eu não sou contra consensuar, eu
481mesma disse que a gente precisa amadurecer esta questão. A minha preocupação é a gente especificar situações aqui e
482deixar outras de fora e as que ficarem de fora estão mortas. Eu só acho que faz parte da função da mesa formalizar
483tudo que acontece aqui dentro. Eu não estou entendendo isso. Eu só sou favorável a um consenso, eu acho que não sou
484eu, mas o plenário, se a gente começar a falar de todas as coisas formais que este mesa tem que tomar, a minha
485preocupação é colocar um e deixar outra de fora. Para mim é função da mesa formalizar o que acontece neste plenário,
486tanto coisas ruins como coisas boas. Não queria eu só responder esta questão do Dr Ruy se tem consenso, eu queria
487que outros conselheiros se manifestassem. **Machado** – Graziela, existe a possibilidade de formar um consenso?
488**Graziela** – SindSaúde. A menos que todas as formalizações inerentes a função da mesa estejam descritas. **Geremias** –
489Prestadores do Hospital Universitário de Londrina. Eu acho que não compromete manter isso daqui, (?) conselheiro.
490Eu proponho uma alteração que seria, formalizar após aprovação do plenário do CES PR, as licenças e afastamentos
491dos membros deste. Aos membros, a dúvida inicial que se levantou, falta de clareza na redação. Eu acho que invés de
492colocar “aos”, colocar “dos”, eu acho que esclarece. **Deise** – ACISPAR. Eu concordo com a Graziela, eu acho que tem
493que tirar este inciso, por que tudo que é deliberado pelo plenário tem que ser encaminhado, formalizado pela
494presidência, ou pela mesa diretora. E eu acho assim, por que especificadamente este assunto? Todos outros, e na
495plenária pode se deliberar também depois quando for tratado este assunto que o presidente formalize isso aos membros
496afastados. Então eu não vejo o porque de colocar assuntos tão específicos aqui que tem outros artigos que estão mais
497no geral, que trata de tudo isso. Daí todo mundo vai querer por suas especificidades, o assunto que aconteceu em tal
498dia, tal época, por que não estava contemplado. Isso daqui vai virar um tratado. Olha o tamanho do nosso regimento
499interno. Então eu concordo com a Graziela e acho que tem que tirar, nem alterar, mas tirar o texto. **Ruy** – Não havendo
500consenso retiramos o inciso. **Manoel** – Décimo sétimo, (?) a inclusão na pauta de trabalho, de assuntos a exame do
501conselho. **Graziela** – SindSaúde. Eu acho que a gente esta dando muito poder para o presidente. O presidente não é
502você Machado, eu estou pensando nos futuros, nos próximos. Desculpe, eu não quis que fosse pessoal, não é. Eu acho
503que primeiro, o correto seria que a pauta fosse construída por nós, sempre em uma reunião anterior. Amanhã em uma
504reunião ordinária, nós construímos a pauta para a seguinte. Entendendo vários caminhos burocráticos que tem por
505ai. Agora, quando a gente coloca que o presidente determina o que ele inclui ou não, a gente, eu estou tentando
506procurar, é que nós temos uma proposta, eu não sei se já foi, ou se ela vai entrar, é de que a pauta seja construída numa
507reunião anterior. Aprovar no plenário a agenda anual de discussão do CES sendo que a mesa diretora apresenta
508proposta de pauta em cada reunião e a relação de pontos que estejam aguardando pauta. Talvez fosse a melhor forma.
509Esta proposta que eu li, foi uma que a gente mandou, que nas primeiras reuniões que a gente fez a alteração do
510regimento, a gente estava quase que em guerra. A gente amadureceu bastante, estamos consensando juntos. A gente
511não teve esta oportunidade lá trás. Eu gostaria de ou tirar isso daqui, ou tentar fazer uma proposta melhor que fosse
512construída com este plenário. **Jose Carlos Leite** – SindPrevs. Realmente existem muitas palavras aqui que (?) um
513processo (?) mesmo. (?) (?), quando você (?) este tipo de responsabilidade é complicado, mais eu só queria responder a
514Graziela, o Conselho é que vai (?) no próximo regimento que ele é composto por comissões de assessoramento e eu
515vejo a mesa diretora como nada diferente disso, que ela é uma comissão de assessoramento (?) organização da
516programação nas reuniões, tanto é que ela são submetidas, a pauta é submetida ao plenário nas reuniões e muitas vezes
517são alteradas, então eu não vejo, como eu acho ate difícil que o plenário todo organize a pauta para a próxima reunião,
518mesmo porque é um serie de analise de documentos que tem que ser efetuados. (?) justificativa. **Ruy** – Estamos
519aguardando a proposta para chegar num consenso com a conselheira do SindSaúde. Podemos passar para o assunto
520seguinte, enquanto tentamos entrar num consenso. **Manoel** – Décimo oitavo, submeter a apreciação do plenário a
521programação orçamentária e a execução físico financeira do CES PR. **Machado** – Todo mundo concorda com a
522redação? Sente-se a plenária em condições de votar? Então aqueles que são favoráveis ao texto, por favor manifestem-
523se levantando seus crachás e aguardando a contagem. 23 favoráveis. Algum voto contrario? Abstenções? 1 voto.
524**Aprovado.** **Manoel** – Décimo nono, participar da comissão permanente interna de ética do CES PR. **Ruy** – Pela
525relatoria, retiramos. **Manoel** – Vigésimo, assinar atas juntamente com o primeiro secretário que será lançada na
526internet e arquivada após aprovação. **Machado** – Sente-se a plenária esclarecida para votar? Então aqueles que são
527favoráveis ao texto apresentado, manifestem-se levantando seus crachás. 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1
528voto. **Aprovado.** **Manoel** – Vigésimo primeiro, assinar correspondências oficiais do CES PR. **Machado** – Sente-se a
529plenária esclarecida para votar? Então manifestem-se levantando seus crachás favorecendo a contagem. 23 favoráveis.
530Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.** **Manoel** – Parágrafo primeiro, para tomar parte em qualquer discussão o
531presidente transmitira as funções e atribuições da presidência ao seu substituto e não assumira enquanto debater a
532matéria que se propôs a discutir. Isso se aplica para todo e qualquer outro componente da mesa diretora. **Machado** –
533Sente-se apta a plenária para votar? Aqueles que são favoráveis se manifestem levantando seus crachás. 22 favoráveis.
534(??) – Relatoria, só para corrigir, aqui continua sendo inciso, 22 e 23, por que o parágrafo, ele tem que complementar

89
90
91
92
93
94
95



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



535o inciso antigo. Só alterar isso daí. **Ruy** – Não é atribuição da presidência, ai é sobre a função da presidência, a 536relatoria mantém o parágrafo, não é (?). É um parágrafo que diz respeito ao presidente. (??) – Tudo bem, mas a origem 537do parágrafo é que dá complemento a um artigo, um inciso, alguma coisa. **Ruy** – O que o (?) determinar sobre a ordem 538de parágrafo, nós vamos acatar depois. **Machado** – Contagem de quorum. Existem quorum, podemos continuar. **Ruy** - 539Nós pedimos aos conselheiros que não se retirem do plenário. Nós estamos com um quorum mínimo, e um voto faz 540diferença. **Graziela** – SindSaúde. Eu estou atravessando, eu tive que sair. Eu acho que este conselho, a gente precisa 541comunicar a imprensa que esta aqui querendo conversar com as meninas que estão fazendo greve de fome, estão 542proibidos de entrar dentro da secretaria de saúde. Fui lá fora perguntar quem deu a ordem. Falaram que foi a secretaria, 543a secretaria tem alguém que dá ordem. Então a gente esta num prédio público, neste país a imprensa é livre pelo menos 544é o que dizem. O nosso governador diz que é um governo de esquerda democrático, a imprensa esta aqui sendo 545proibida de subir ate o gabinete onde tem as meninas do SindSaúde em greve de fome, onde tem outros sindicatos (?), 546gabinete do Dr Rosinha, vários outros sindicatos lá em cima e dizem aqui na secretaria de saúde que a imprensa não 547pode entrar dentro de um prédio público. Eu perguntei ate para o Gilberto que é o único representante da SESA aqui 548no conselho, me perdoe se tem mais alguém, se alguém podia resolver esta situação, por que vai ficar muito feio a 549imprensa ser retirada por seguranças da secretaria de saúde sendo fotografado, a secretaria não esta em condições de 550ficar se expondo desta forma, então eu não sei se alguém aqui do Conselho, desculpa Gilberto, sobra para você, por 551que você é o único representante do gestor aqui, mas alguém tem que tomar alguma atitude. **Gilberto** – SESA. Eu 552acho que a orientação que tem é que os representantes da imprensa conversem com a assessoria de imprensa da 553secretaria. A assessora de imprensa a Silvia é quem vai atende-los e encaminhar esta questão. Então, esta é uma 554questão que é encaminhada desta forma, não sou eu que decide se o pessoal vai entrar ou não vai entrar. Vai conversar 555com a assessoria de imprensa, esta é a orientação do gabinete. **Machado** – Eu entendo a posição da conselheira, peço 556só que ela deixe seu crachá. Vamos dar segmento na reunião. **Ruy** – Com um novo quorum, (?) (?), precisa que o 557quorum se confirme. **Machado** – Então vamos colocar em votação a questão anterior que não havia quorum. Aqueles 558que são favoráveis, se manifestem levantando o crachá. 24 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.** 559**Manoel** – Segundo, o presidente somente poderá suspender uma reunião quando a circunstancias assim o exigirem e 560sempre sobe avaliação do plenário. **Machado** – Algum manifesto? A plenária esta esclarecida para votar? Em regime 561de votação, todos os favoráveis levantem seus crachás. 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 2 votos. **Aprovado.** 562**Manoel** – Artigo 12º, são atribuições da primeira vice presidência, da segunda vice presidência e da terceira vice 563presidência do Conselho Estadual de Saúde do Paraná sem prejuízos de outras atribuições e funções que lhe forem 564conferidas pelo plenário. **Deise** – ACISPAR. Eu acho que este é o mesmo caso do artigo 11 tem que retirar as 565atribuições novamente. São atribuições e funções da primeira presidência, da segunda presidência, da terceira 566presidência do Conselho Estadual de Saúde do Paraná sem prejuízo de outras que lhes forem conferidas pelo plenário. 567**Ruy** – Acatamos perfeitamente. **Machado** – Isso contempla a todos? Esclarece a plenária? Em regime de votação. Os 568favoráveis levantem seus crachás. 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.** Estamos voltando a 569proposta do item anterior. **Elfrida** – SindSaúde. A redação do inciso 17, a redação anterior estava assim: Determinar 570inclusão na pauta de trabalho dos assuntos e exames do conselho. A sugestão seria, submeter a apreciação do plenário 571pontos de pautas pendentes para a deliberação de agenda de reuniões subseqüentes. Então os pontos pendentes 572estariam sendo antes de encerrar a reunião digamos que no final do dia, para daí fazer inclusão de pauta. A redação 573ficou clara? **Machado** – Todos estão esclarecidos com relação a esta proposta? **Ruy** – A relatoria esta de acordo. 574Retira o que a comissão propôs e aceita esta da conselheira Elfrida e Graziela. **Machados** – Em regime de votação. 575Aqueles que são favoráveis a esta proposta, levantem o crachá. 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. 576**Aprovado.** **Manoel** – Inciso primeiro, substituir a presidência em suas ausências, faltas, licenças, renuncias e 577impedimentos legais. **Machado** – Alguma duvida? Sente-se a plenária esclarecida para votar? Em regime de votação, 578aqueles que são favoráveis levantem seus crachás, possibilitando a contagem. 20 favoráveis. Contrários? Abstenções? 5792 votos. Contagem de quorum. Existem 24 presentes. Eu vou colocar em votação novamente. Em regime de votação, 580aqueles que são favoráveis, levantem seus crachás. 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 2 votos. **Aprovado.** 581**Manoel** – Inciso segundo, colaborar efetivamente com a presidência e suas atribuições e funções. **Machado** – Estão 582todos esclarecidos? Me desculpem, mas eu me obrigo a fazer um comentário na condição de quem esta presidindo esta 583mesa. Todos nós reclamamos de uma forma constante, se eu sentar ai e falar com um por um dos senhores, esta muito 584demorado este processo de rever este regimento interno, esta muito difícil e etc, agora na hora e 585m que nós viemos aqui para fazer isso, nós não conseguimos fazer, eu acho que existe algum erro e vou pedir a todos 586que coloquem a mão na consciência. **Ruy** – Para a efetivação do processo de avançar neste regimento, eu solicito ao 587presidente da mesa que (?) as portas do Conselho para o pessoal não sair daqui para usar o Conselho neste momento. 588(?) todo mundo aqui. O pessoal vai toda hora telefonar e etc e não pode. Tem que ficar aqui porque esta quorum 589mínimo. **Ana Maria** – ADVT APLER. Teria que ter neste regimento alguma coisa que impedisse que as pessoas 590venham para a reunião e não fiquem numa reunião importante como esta do regimento. Tem que ter alguma coisa

97
98
99
100
101
102
103



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



591constando neste regimento. Acontece isso em varias reuniões, isso é demais. **Sonia Anselmo** – Secretaria de Saúde de
592Londrina. Eu acho que de alguns anos que eu venho acompanhando este conselho, historicamente nós sempre temos
593este problema. Os conselheiros vem (?) pela verba pública e se quer comparecem as reuniões do conselho,
594principalmente uma tão importante como a de hoje, como alguns que não estão aqui presentes. Uma situação é os que
595se ausentam momentaneamente da sala para telefonar, ir ao banheiro ou alguma outra coisa e são chamados a sua
596responsabilidades, outros são aqueles que nem aqui comparecem, mas estão na cidade. Então, eu penso que enquanto
597esses conselheiros, uma vez que este conselho, como vive dizendo a conselheira Graziela e alguns outros membros do
598Conselho e com toda razão, responde civil e criminalmente por tudo que aqui é deliberado, responde também pela (?)
599do dinheiro público. Enquanto esses conselheiros não forem penalizados e sentirem no bolso, tiverem que pagar as
600despesas por não estarem aqui cumprindo com as obrigações a que se propuseram, quando suas entidades se
601candidataram a ser conselheiras e eles foram eleitos e indicados pelas suas entidades, nós não vamos conseguir corrigir
602essas distorções. Por que eles nem permanecem no plenário e nem se quer vem as reuniões do conselho, (?) exceção de
603alguns que realmente tem interesse de ver a construção do sistema de saúde. Eu volto a dizer, nós não estamos aqui
604brincando, nós estamos mexendo com vidas. Nós lidamos com vida. Nós não lidamos com a educação que nós
605podemos repor uma aula amanhã. Nós estamos aqui lidando com a vida de nosso semelhante e eu (?) essas pessoas a
606esta responsabilidade. **Picorelli** – ECOFORÇA. O que tem que ser feito, eu acho que a chamada do pessoal tem que
607ser no final. O que a companheira esta dizendo é uma realidade, tem cidadãos que vem e que nem aqui esta. Outra
608coisa que tem que ser cumprido também é que todos os conselheiros participem de pelo menos uma comissão.
609Infelizmente não esta acontecendo isso, a gente vê cidadãos que participam. Então neste regimento vai ter que
610colocar um ponto ai dizendo que todos os conselheiros participem de pelo menos uma comissão. **Rosita** – FEMIPA.
611Esta parecendo brincadeira. A gente ter que colocar alguma coisa no regimento, no momento em que nós aceitamos
612aqui, estarmos representando entidades que vem participar de um processo importante de controle social, não me
613parece serio. A seriedade esta no compromisso que nós assumimos em representar nossas entidades. Nós temos um
614compromisso com as nossas entidades, temos u compromisso com o controle social, temos um compromisso com este
615Conselho e nós temos que estar aqui presente, isso não tem que estar em regimento, isso é inerente ao nosso papel. Eu
616quase não me manifesto, eu me manifesto quando fico indignada e este é um momento em que eu fico indignada. Eu
617acho que não tem que constar. É a nossa responsabilidade, é o nosso papel, nós não tínhamos que assinar nem na
618entrada e nem na saída, nós temos que estar aqui. **Lurdes** – Pastoral da Criança. Neste momento também me sinto
619indignada, por que nós somos controle social, estamos prestando um serviço com recurso público, somos cobrados nas
620entidades que fazem este trabalho voluntariamente e creio estar aqui como conselheiros estaduais de saúde, nós temos
621que ter juízo, responsabilidade, compromisso assumido e comprometidos com a causa que é a vida do povo. Neste
622momento muitas pessoas estão em greve de fome ate aqui dentro desta secretaria e nós aqui brincando de fazer de
623conta e trabalhando com o regimento interno gente. Como mesa diretora também temos esta preocupação de evitar
624gastos. Nós avaliamos, talvez Sr Presidente nós devêssemos esclarecer e trazer a plenária nossa preocupação. Durante
625o período que aqui tem reunião do Conselho Estadual de Saúde, na mesa definiu-se que a porta da secretaria executiva
626estaria fechada e principalmente ter um controle serio quanto ao telefone, questão de xerox que a gente tira muitas
627copias, ate demais. Aqui estamos todos com a apostila do regimento interno sendo avaliado, e tem gente que pegou
628copia hoje de manhã, de novo e não esta na sala. Eu mesma três vezes fui no corredor chamar gente adulta. Eu me
629sinto indignada neste momento. **Osvaldino** – (????????????????). **Machado** – Eu agradeço os manifestos. Por favor seu
630Manoel. **Manoel** – Inciso terceiro, acompanhar as atividades da primeira secretaria. **Machado** – A plenária tem
631alguma observação a fazer? Esta esclarecida? Em votação, os favoráveis, levantem seus crachás. 24 favoráveis.
632Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.**

633
634

635PARTE DA TARDE

636

637**Machado** – Este material que eu trago, se alguém quiser copia, sempre peça, traga junto um cd e peça para o rapaz que
638ele faz uma copia. As vezes vem coisas interessantes, eu achei isso interessante. Nós tivemos problemas com o sistema
639da federação, tivemos inclusive que fazer limpeza (?) arquivos e realmente esta saindo um (?) não só meu, de todas as
640pessoas da federação. Podemos dar segmento? Conselheiro Manoel continue. **Manoel** – Artigo décimo terceiro, são
641atribuições da primeira e segunda secretaria do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, sem prejuízos de outras
642funções e atribuições que lhe forem conferidas pelo plenário. **Deise** – ACISPAR. É a mesma redação do artigo 12, são
643atribuições e funções da primeira e segunda secretaria do Conselho Estadual de Saúde do Paraná sem prejuízo de
644outras que lhe forem conferidas pelo plenário. **Ruy** – De acordo.(?) (?). **Machado** – A plenária se sente em condições
645de votar? Em regime de votação. Aqueles que são favoráveis ao texto conforme foi corrigido, por favor levantem o
646crachá. 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.** **Manoel** – Inciso primeiro, elaborar com os demais

105
106
107
108
109
110
111



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



647membros da mesa diretora o desempenho de suas funções e com os demais conselheiros nos assuntos pertinentes
648conforme solicitação. **Ruy** – Do inciso um ate o quarto, não tem destaque, já foi aprovado. **Manoel** – Quinto,
649contribuir e responsabilizar-se pela elaboração, revisão e redação final adequada e correta das atas das reuniões, das
650resoluções, das deliberações, das recomendações e das moções e pela organização, arquivamento, e guarda dos
651documentos do CES PR. **Machado** – Plenária, algum manifesto? Sente-se a plenária em condições de votar? Aqueles
652que são favoráveis, levantem seus crachás. 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado. Manoel** –
653Sexto, receber previamente relatórios e documentos a ser apresentados nas reuniões para o fim de processamento e
654inclusão na pauta. **Machado** – A plenária se sente em condições de votar? Em regime de votação, aqueles que são
655favoráveis, levantem seus crachás. 24 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado. Manoel** – Prestar conta
656de seus atos a mesa diretora informando de todos os atos ocorridos no CES PR. **Graziela** – SindSaúde. Eu estava
657lendo todos os outros, mas eu queria colocar em discussão se aqui não caberia prestar conta de seus atos a mesa
658diretora. Em nenhum momento a gente encontra um espaço onde a secretaria executiva possa fazer as suas
659necessidades de estrutura inclusive. Não sei se caberia aqui, mas quando pede para prestar contas dos seus atos, se
660ficar só aqui na questão das secretarias, não ficou na questão do presidente, não fica nos demais, nem da secretaria
661executiva, não seria correto ter nos outros também? Por que se prestar contas, presta a quem? A mesa diretora
662somente? **Ruy** – Eu entendo que, veja bem, não é secretaria executiva, é secretaria da mesa do conselho. Não é
663executiva, se fosse executiva estava subordinada ao Conselho e não a mesa. Então, realmente o entendimento da
664comissão, que nós estamos relatando no momento, é que a secretária tem que estar em contato constante com a mesa
665diretora, nesta parte burocrática da secretaria. Este é o entendimento neste momento, podemos discutir mais isso.
666**Deise** – ACISPAR. Eu acho que a redação aqui esta meio esquisita, prestar conta de seus atos a mesa diretora,
667informando de todos os atos ocorridos no CES PR. Esta meio confuso, eu acho que informando de todas as
668deliberações ou encaminhamentos ocorridos no CES PR, seria isso? **Ruy** – Pode ser. Esta foi uma contribuição.
669Consensando, a relatoria aceita a inclusão da Deise, (?) deliberações. **Machado** – Eu vou pedir que ela leia de novo.
670**Deise** – Eu estou meio confusa com relação ao que esta redigido aqui, por que eu entendo que a primeira secretaria,
671segunda secretaria, tanto os membros da mesa diretora, ela faz parte das decisões que ocorrem aqui no CES, então eu
672não estou entendendo esta informando, informando a quem dos atos? Atos ocorridos no CES, então eu não estou
673entendendo isso. Eu acho que esta meio confuso, eu queria que alguém explicasse. **Ruy** – Nós temos observado que a
674secretária fica responsável, tem as suas atribuições, suas funções e ela não consegue desempenhar a tempo, tal função,
675tal atribuição, tal serviço, então tem que comunicar pelo menos a mesa diretora, se não foi possível realizar tal tarefa,
676não foi possível redigir tal ofício em tempo, não foi possível encaminhar tal correspondência por um motivo ou por
677outro e tem que informar mesmo isso daí para ver o que a mesa resolve. Se a primeira secretaria ou a segunda não
678conseguir resolver o problema, tem que pedir ajuda de mais membros da mesa diretora, daí o primeiro tesoureiro como
679esta ai no regimento, o primeiro tesoureiro vai ajudar, ou algum vice presidente, ou ate o presidente. Se a primeira
680secretaria e a segunda não conseguir resolver as suas atribuições, alguém tem que socorre-la, por que são muitas
681atribuições. **Graziela** – SindSaúde. O que a gente esta conversando aqui Dr Ruy, é que quando a gente fala secretária,
682acaba caindo na confusão de secretaria executiva. Mas é que isso as vezes atrapalha um pouco. Só que aqui é
683secretarias. Primeira secretaria e segunda secretaria que faz parte da mesa. Então o presidente tem que prestar contas
684a mesa, o primeiro tesoureiro tem que prestar contas a mesa. Já faz parte, a mesa diretora existe e tem um calendário
685de reuniões para resolver estas situações, então a gente esta achando que isso daqui, além de ser redundante, pode
686causar interpretações dúbias mais tarde dependendo da situação, não sei, eu acho que a gente poderia ate propor de
687retirar isso daqui, para tentar encaminhar. **Ruy** – Alguém do plenário tem posição contraria? Então retiramos.
688**Machado** – Então, que o conselheiro Manoel dê segmento. **Manoel** – Informar os compromissos agendados a
689presidência e a mesa diretora. **Machado** – Alguma observação pela plenária? **Osvaldino** – Só para tirar uma duvida,
690isso não é função da secretária executiva que recebe a documentação no CES, (?) informando a diretoria, e não função
691da secretária. **Ruy** – Pela comissão, entendemos que é da secretária, a responsável mesmo. É claro que a secretaria
692executiva é colaboradora permanente, sem duvida. **Lurdes** – Pastoral da Criança. Eu creio que é função da secretaria
693executiva, que a secretária na mesa diretora não te acesso a esta documentação e isso é distribuído no dia da reunião da
694mesa diretora. Da forma como esta escrito aqui a gente interpreta de forma duvidosa. Então fica na duvida. **Sonia**
695**Anselmo** – Secretaria de Saúde de Londrina. O que eu estou entendendo aqui é que uma das funções dos secretários da
696mesa é acompanhar as reuniões, as evoluções para posteriormente passa-las a secretaria do conselho, por que nem
697sempre a secretária executiva do Conselho pode estar aqui durante todo o período da reunião e então eu imagino que
698esta seja uma das atribuições. Então, talvez melhorar aqui, secretariar as reuniões da mesa diretora e do plenário, com
699objetivo de passar as informações a secretaria executiva do conselho. **Ruy** – Companheira, esta fundindo os dois
700incisos? Então faça uma redação desses dois incisos, que nós vamos provavelmente vamos acata-la. **Manoel** –
701Décimo, verificar o quorum através de assinatura do livro de presença. **Machado** – Quanto ao número dez,
702manifestações do plenário? **Elfrida** – SindSaúde. Na verdade, verificar o quorum através da assinatura eu acho que em

113
114
115
116
117
118
119



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



703 todos os momentos nós temos que verificar quorum pelo andamento. Aqui restringe assinatura e ela não garante
704 quorum, a gente sabe disso, porque vivenciamos hoje, então eu só estou fazendo o mérito do questionamento. **Picorelli**
705 – ECOFORÇA. Poderia ser também nominal, porque (?) a lista e não bate, então tem que ser nominal. Se o cidadão
706 não está aqui e na lista da assinatura então risca ele fora. Porque ele pode escrever aqui e sair fora e sendo nominal, ele
707 vai ter que ficar aqui dentro. **Ivanor** – FMU. Quanto membro da comissão e na discussão dos sistemas desses
708 assuntos, nós colocamos o seguinte, o regimento, (?) esta regulamentando qual a atividade de cada cargo, cada função
709 aqui e ele está vindo de fato nesta linha de estar discriminando o que é pertinente a cada atividade do Conselho de
710 forma que o fazer desta verificação, a pessoa está secretariando a mesa, ela é a secretária da mesa, está secretariando a
711 mesa para o presidente, saber de ante mão se pode ou não começar, se já existe um número de inscritos, se a lista de
712 presença está suficiente para começar. É uma atividade, apenas está sendo regulamentada aqui no regimento. Não é
713 que vai dizer que funciona ou não funciona, em prática a gente sabe que tem uma outra disposição que a qualquer
714 tempo, qualquer conselheiro pode pedir contagem de quorum. Então não está se dizendo o que efetivamente acontece,
715 mas que no regimento vai constar qual é as funções da secretária da mesa. **Geremias** – Eu proponha a seguinte
716 redação, verificar a existência de quorum através da assinatura do (?) de presença, outro meio, porque antes das
717 pessoas estarem todas presentes, o secretário pode ir contando, já dá para começar a reunião, então dá para ser feita
718 esta verificação, através da lista ou através de outro meio que é esta contagem que se faz durante a reunião. **Osvaldino**
719 – Eu tenho uma proposta de retirada deste texto, pelo seguinte. Quem acompanha a inscrição dos conselheiros é a
720 secretária executiva, não é secretária da mesa. **João de Tarso** – FATIPAR. É função da secretária sim, sendo função
721 da secretária, eu sugeri um acréscimo, verificar quorum através de assinatura do livro de presença e crachá
722 identificador. (?) **Rui Barbosa** – CRO. A questão aqui deste inciso não tem nada a ver com a forma de contagem do
723 quorum. O que está estabelecido aqui, é que a contagem do quorum é responsabilidade da secretária da mesa. Primeira
724 e segunda secretária. Se é a secretária executiva que vai fazer, se é livro de assinatura, se é crachá, é outra coisa. Esta
725 dizendo que é atribuição da secretária da mesa verificar o quorum, é isso que está definido. (?) (?) indo para outro
726 lado, quando na verdade nós estamos definindo a atribuição, a função da mesa, da secretária da mesa. **Picorelli** –
727 ECOFORÇA. Se for tudo secretária executiva, então não vai precisar ter secretária de mesa. Se (?) (?) (?) é porque ela
728 tem que ter mais responsabilidade e (?) uma coisa para fazer, eu acho que tem que ser esta secretária da mesa, porque
729 se for para deixar tudo para a secretária executiva, eles vão ter três ou quatro pessoas não precisando ter mais a
730 secretária da mesa executiva. (?) nós temos que (?) o que o presidente tem que fazer, primeiro vice, segundo vice e
731 esta parte tem que eu ser da secretária. Se for para deixar tudo para a secretária executiva, então para que ter secretária na
732 mesa? **Graziela** – SindSaúde. Eu acho que indo na linha do que o Rui Barbosa falou, que eu acho que esclareceu um
733 pouco, talvez pudesse ficar, verificar o quorum no início das reuniões e sempre que solicitado e daí como vai se dar
734 desta verificação de quorum, daí realmente é uma coisa ali da secretária da mesa definir, é competência deles. **Ruy** –
735 Todas as contribuições foram ótimas, eu gostaria que alguém fizesse a redação. Então, verificar a existência de
736 quorum no início da reunião através da assinatura do livro de presença ou por outro meio, entre parênteses, crachá de
737 identificação. **Picorelli** – ECOFORÇA. Só para complementar, seria nominal, porque se está na lista o pessoal sai e
738 você não tem como saber. Eu acho que o nome que está na lista tem que ser nominal. **Deise** – ACISPAR. Eu acho que
739 a proposta que a Graziela fez está mais simples e mais entendida, porque aqui a todo momento a gente está dizendo
740 como que tem que fazer, de que maneira, dependendo da situação, eu acho que não precisa constar em ata que tem que
741 ser pela assinatura ou por isso ou por aquilo. Ai é uma decisão aqui no momento das plenárias, eu acho que tem que
742 ser bem simples. Verificar o quorum no início da reunião e sempre que solicitado. A proposta que eu li é a mesma que
743 a Graziela encaminhou. **Ruy** – Verificar o quorum no início das reuniões e sempre que solicitada. **Machado** – Eu
744 pergunto se a plenária está esclarecida? Aqueles que são favoráveis a redação lida, manifestem-se levantando seus
745 crachás. 24 favoráveis. Contrários? Abstenções? 2 votos. **Aprovado. Ruy** – Aproveitando a contribuição da Sonia,
746 nossa colaboradora efetiva, juntando o inciso 8 e 9, juntando os dois sai esta redação que vamos ler agora. Secretariar
747 as reuniões da mesa diretora e do plenário do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, repassando as deliberações,
748 informações, encaminhamentos a secretária executiva do CES PR. Pela relatoria, achamos isso muito bom. **Machado**
749 – Em regime de votação, a proposta apresentada pelo relator. Pedimos que levantem os crachás os favoráveis. 24
750 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado. Manoel** – Décimo Primeiro, leitura da correspondência.
751 **Ivanor** – FMU. Eu queria que fosse colocado no plural. Das correspondências. **Ruy** – Falha do relator. **Graziela** –
752 SindSaúde. A gente está conversando aqui e se perguntando, se isso for aprovado desta forma, eu acho que vai
753 acontecer nas outras reuniões. Leitura das correspondências ou da correspondência recebida ou enviada, leitura no
754 plenário, leitura na mesa diretora, leitura nas comissões, quer dizer, como que se dá isso? A gente não está entendendo.
755 Eu acho que gente pode colocar isso na seguinte, em expedir correspondências, eu acho que também, não sei se dá
756 para juntar e fazer uma redação melhor. **Machado** – Então enquanto compõem a proposta, nós podemos evoluir um
757 pouco? Então podemos passar para a décima terceira. **Manoel** – Décimo terceiro, acompanhar a manutenção dos
758 arquivos do CES PR. **Ruy** – Realmente, não são nos mesmos termos, mas já dá para aceitar que já está incluído

121
122
123
124
125
126
127



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



759anteriormente, dá para retirar isso daí. **Machado** - Como não há nenhuma atitude a ser tomada, simplesmente retira.
760Vamos para frente. **Manoel** - Décimo quarto, manter os conselheiros titulares e suplentes informado das reuniões e da
761pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das comissões de assuntos de interesse da saúde. **Graziela** – SindSaúde. Eu
762entendo que nós conselheiros somos informados através da pauta, através da correspondência que a gente recebe.
763Então, manter os conselheiros informados das reuniões, eu acho que não é nem manter informado, é uma obrigação da
764gente receber a pauta, convocação, eu acho que de novo a gente esta caindo no erro de querer especificar algumas
765coisas que, assuntos de interesse da saúde, isso para mim, nós temos uma opinião sobre o que é interessante para saúde
766que pode ser diferente da opinião de outros. Eu acho que talvez não precisasse colocar isso daqui. **Rui Barbosa** –
767CRO. Mas uma vez eu quero lembrar que esta se tratando das funções e atribuições da secretaria. A secretaria tem que
768manter informado os conselheiros, suplentes e titulares. Eu não sei se a forma que esta colocada aqui, esta boa, mas
769tem que ter alguma coisa aqui lembrando desta atribuição da secretaria. É função da primeira e segunda secretaria
770manter os conselheiros titulares e suplentes informados da pauta, (?) e de assuntos de interesse da saúde. É atribuição
771da secretaria. Quem vai executar, pode ser a secretaria executiva, pode ser outro conselheiro, mas a responsabilidade é
772do secretário da mesa. Nós estamos tratando da atribuição da secretaria da mesa diretora. E tem que estar escrito, não
773sei se desta forma, mas tem que estar escrito de alguma forma isso daí. **Jose Carlos Leite** – SindPrevs. Eu não entraria
774só neste inciso, mas entraria logo no seguir ai. Na realidade a gente esta definindo aqui, eu sei que seria muito bem
775vindo que a secretária e a primeira secretária e a segunda estivessem da forma que a gente esta querendo coloca-la aqui
776a disposição da secretaria executiva, sem duvida, mas eu estou dizendo que isso daqui na realidade são efetuados pela
777secretaria executiva, na função da primeira secretária e da segunda secretária na mesa realmente e se interar de todo
778este tipo de informação e estar delegando incumbência, acompanhando e delegando incumbência a secretaria
779executiva, quem é que vai executar. É este o meu entendimento. Eu já entraria no décimo quarto, como no décimo
780quinto que seria basicamente funções de executiva. **Ivanor** – FMU. De fato o artigo três refere-se a primeira, segunda
781e terceira secretária, quantos forem, mas não é da secretaria executiva. Isso daqui é uma atribuição já definida para a
782secretaria executiva, de forma que não seria no meu entendimento o papel dela este item quatorze, este inciso quatorze,
783isso daqui é da secretaria executiva. A secretaria da mesa é assessorar a mesa e a reunião. Então este daqui eu voto
784para a retirada. **Deise** – ACISPAR. Eu concordo com a retirada disso daqui e se houver alguma proposta de
785manutenção, eu acho que tem que deixar claro, manter os conselheiros titulares e suplentes informados de que forma
786que a primeira e a segunda secretaria vão fazer isso. Se for manter este item, tem que especificar de que forma que eles
787vão fazer. Por que a secretária executiva já faz isso mandando a documentação para os conselheiros via correio. Então
788tem que especificar, se mantém isso, de que forma vai ser feito. **Paulo Reicinho** – Fórum popular de Saúde. Usuário.
789Em relação ao assunto, eu quero crer que a maior razão deva estar com o Rui Barbosa (?) (?). O regimento interno esta
790sendo alterado, mas teve sempre uma matriz anterior e que se fundamentava na atuação dos colegiados anteriores. Eu
791sempre digo aqui que o Conselho Estadual de Saúde quando se trata do seu regimento, tem que estar atento para a
792idéia dele ser paradigma para os regimentos dos conselhos municipais de todo o estado. Então (?) preciso (?)
793atribuições dos membros da mesa de alguma forma (?) é assim porque em alguns lugares os conselhos não tem
794secretaria executiva e nem vontade de ter, se ficar tudo para a secretaria executiva, somente implícito (?) que não
795funciona. Então (?) não são redundantes, elas são definidas a responsabilidade do item das atribuições e a gestão, a
796gerencia, a delegação de tarefa de toda a mesa para que no todo, se encaminhe todas essas questões, que é para a mesa,
797mas que algumas são designadas especificamente para cada membro (?) (?). então não deveria, a não ser que fosse
798uma proposta de aprimoramento, não se deveria alterar o que tem nos regimentos anteriores. No regimento vigente de
799hoje, o que tem sobre este item? Estabelecer um ponto, para chamar atenção para o debate aqui. **Rui Barbosa** – CRO.
800Eu volto a chamar a atenção do plenário para (?) primeira e segunda secretaria da mesa diretora. A mesa diretora do
801Conselho Estadual, a responsabilidade é da primeira e segunda secretaria da mesa diretora. Quem vai executar é outra
802historia, secretaria executiva, eu não sei quem, mas a responsabilidade do fato, do ato é da primeira e segunda
803secretaria da mesa diretora do conselho. É isso que eu estou chamando a atenção. O pessoal esta querendo suprimir
804isso daqui para ficar sem definição. Quem é que vai fazer? É a secretária executiva. A secretária executiva executa o
805que a instancia dirigente manda executar. A secretaria executiva no final é quem faz tudo que esta aqui. A
806responsabilidade de quem que é? Quem tem que verificar se esta sendo feito de forma correta? Quem tem que dizer se
807vai ou se não vai é a primeira e segunda secretaria da mesa diretora do conselho. A mesa diretora não é mesa do
808plenário, é mesa do conselho. Eu estou chamando a atenção para isso, ate por uma questão de semântica. Estava se
809confundindo aqui secretaria executiva, com secretaria da mesa diretora. **Sonia Anselmo** – Secretaria de saúde de
810Londrina. Eu acho que nesta linha que o conselheiro Ruy esta falando o inciso nono acaba contemplando, porque se
811ela secretaria as reuniões da mesa diretora e do plenário e repassa as deliberações, informações, encaminhamentos a
812secretaria executiva do CES que vai executar as informações a plenária, as informações aos conselheiros titulares, esta
813embutida aqui a sua preocupação. Eu acho que pode suprimir este item. **Graziela** – SindSaúde. Conversando aqui eu
814acho que as funções estão misturadas. Se a gente for ver depois nas competências da secretaria executiva, esta tudo ali.

129
130
131
132
133
134
135



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



815Então para tentar consensuar a mesma preocupação do Rui Barbosa, a do Dr Ruy, se a gente colocasse, (?) em dúvida
816também, talvez não só a primeira e segunda secretaria da mesa, mas para a gente começar, a primeira e segunda
817secretaria coordenaria o trabalho da secretaria executiva, porque daí dentro das funções da secretaria executiva vai
818estar bem especificado tudo que vai ser feito, e daí a primeira e segunda secretaria da mesa fica responsável pela
819orientação, coordenação do trabalho da secretaria executiva que a gente vai discutir hoje ainda. **Deise** – ACISPAR. O
820que a Graziela disse, esta no artigo quarto, que nós não lemos porque já consta e já esta aprovado, que é coordenar e
821acompanhar as atividades e responsabilizar-se pelo bom funcionamento da secretaria executiva. Talvez só acrescentar
822ali a questão de coordenar e acompanhar. **Ruy** – Se o SindSaúde, prometer aceitar sempre que a gente quiser voltar
823atrás numa proposta já votada, nós aceitamos o que a Deise falou. Se o SindSaúde prometer (?) que nunca aceitou
824rediscutir o que já foi votado. **Deise** – ACISPAR. Eu acho que nós concordamos com isso, foi tirado esta questão aqui,
825mas eu acho que o que eu propus não fere em nada, é uma proposta, vocês aceitam se quiserem. O plenário aceita se
826quiser. Nós estamos voltando por uma questão de consenso de que isso seja o melhor. Se isso não contemplar as
827necessidades, eu retiro o que eu falei. **Machado** – Eu acho extremamente positivo a gente raciocinar, conversar e
828construir como esta sendo feito aqui. Eu acho que é uma excelente oportunidade e a gente não pode desperdiçar. Se
829alguém se faz contrario ao que eu estou dizendo, eu gostaria que se manifestasse. Acho que somos um grupo que
830convivemos juntos e precisamos deste regimento para tocar o nosso futuro. **Ruy** – Pela relatoria, pela comissão, tudo
831que for para contribuir nós aceitamos, inclusive (?) para o inciso quarto. **Machado** – Qual é a proposta que fica? **Deise**
832– ACISPAR. Retira o treze e no quarto coloca coordenar e só acrescenta e acompanhar. **Machado** – A plenária se
833sente em condições de votar? **Deise** – ACISPAR. É o quatorze que tira. **Rui Barbosa** – CRO. Me desculpe os colegas
834conselheiros, mas eu continuo insistindo na necessidade de manutenção desta atribuição da primeira e segunda
835secretaria. Não vamos confundir, nós estamos confundindo com a secretaria executiva. É também atribuição da
836primeira e segunda secretaria da mesa. É também atribuição da primeira e segunda secretaria, de coordenar as
837atividades e responsabilizar-se pelo bom funcionamento da secretaria executiva. Aqui no inciso quatorze esta dizendo,
838esta descrevendo uma das atribuições que são fundamentais. Eu volto a repetir, de quem é a responsabilidade por isso?
839Quem vai fazer é a secretaria executiva. É lógico. Mas de quem é a responsabilidade? Se a secretaria executiva não
840fizer, quem é que tem que cobrar? Quem vai prestar contas ao plenário? Se de repente a gente não receber a pauta, não
841receber as informações necessárias para participar do plenário. Quem é que vai ser responsabilizado? A secretaria da
842mesa diretora. **Machado** - Eu acho que nós estamos muito próximos de construir um final aqui. **Rui Barbosa** – O
843inciso quatro diz que a primeira e segunda secretaria da mesa é responsável pela coordenação do trabalho da secretaria
844executiva. O quatorze esta dizendo que a informação, a pauta, etc e etc também é responsabilidade da primeira
845secretaria e da segunda secretaria da mesa. Se falhar esta comunicação, ninguém vai cobrar da secretaria executiva.
846Quem tem que cobrar é a primeira secretaria da mesa e o plenário vai cobrar da secretaria da mesa e não da secretaria
847executiva. Senão daqui a pouco nós vamos ter 36 conselheiros lá no pé da secretária executiva perturbando e quem
848tem que fazer isso é a primeira e segunda secretaria da mesa diretora. **Ruy** – Em primeiro lugar, nós gostaríamos que
849colocasse em votação o inciso quarto. Depois retornamos ao quatorze. Eu particularmente como conselheiro, concordo
850com o Rui. **Machado** – A plenária concorda? **Ruy** – Retornar no quatro primeiro, com a inclusão da palavra sugerida
851em tempo pela conselheira Deise. **Graziela** – SindSaúde. O que a Deise propôs que nós entendemos é retirar o
852quatorze, com a condição de que a gente consiga colocar o acompanhar o quatro. Então, não é votar o quatro. É
853primeiro votar se o quatorze fica, sim ou não. Se ele sai, automaticamente a gente vota de novo a inclusão da palavra
854acompanhar no quatro que já tinha passado. **Ruy** – Eu proporia novamente a votação do quarto e voltar a discutir o
855décimo quarto, por que eu acho importante o décimo quarto. As duas coisas, a inclusão da palavra acompanhar e
856repetir, por em votação o décimo quarto em outro tempo, ou então transferir mais uma função para a secretária. O que
857o Dr Rui Barbosa falou é uma dura realidade, são (?) conselheiros pegando no pé na secretária executiva. **Deise** –
858ACISPAR. Já que esta dando tanto problema, deixa o quarto do jeito que esta. Por que eu entendo que quando você
859coloca a responsabilizar-se pelo bom funcionamento da secretaria executiva subentende-se que tudo que não seja feito
860pela secretaria executiva, quem vai responsabilizar-se para faze-lo é a primeira e segunda secretaria. Então a minha
861proposta é a retirada do item quatorze. **Picorelli** – ECOFORÇA. Tudo que nós formos fazer, que nós formos cobrar,
862nós não vamos cobrar direto da secretária executiva, nós vamos cobrar da secretária da mesa. Eu acho que te que ser
863isso mesmo. Por que daí pelo menos os nossos companheiros de trabalho do Conselho Estadual aqui, a secretária
864executiva vai trabalhar com a cabeça mais fresca, que ela vai ter que dar satisfação não para todos, para uma pessoa.
865**Machado** – A proposta é retirar o quatorze? **Ruy** – Dr Rui Barbosa, o senhor concorda em retirar o décimo quarto ou
866não? **Rui Barbosa** – CRO. Eu não concordo. O meu voto vai ser contra a retirada do quatorze. **Machado** – Tem duas
867propostas. A primeira proposta seria de retirada da quatorze e a outra proposta de manutenção que é a proposta
868contraria, é isso? Eu pergunto se a plenária esta em condições de votar? Proposta numero 1, manter o texto. Proposta
869numero 2, retirar o texto. Em regime de votação. Aqueles que são favoráveis a manutenção do texto, levantem os seus
870crachás facilitando a contagem. 14 votos. Os que são favoráveis a retirada do texto, levantem os crachás. 10 votos.

137
138
139
140
141
142
143



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



871Abstenções? 2 votos. **Ruy** – Como foi uma proposta nova que não esta no regimento atual, foi proposta da comissão e
872não conseguiram os votos necessários, 19 votos, esta retirada a proposta automaticamente. **Machado** – **Esta retirada**
873**a proposta.** Vamos evoluir. **Manoel** – Décimo quinto, apresentar anualmente, relatório das atividades do CES PR.
874**Machado** – Manifestações da plenária? A plenária se sente em condições de votar? Em regime de votação, aqueles
875que são favoráveis levantem seus crachás. 20 favoráveis. Contrários? Abstenção? 7 votos. **Graziela** – A gente só se
876absteve porque nós estávamos discutindo entre nós, tentando clarear e daí disseram que a gente estava de papo e não
877conseguiu prestar atenção na votação. Realmente a gente estava de papo, não prestamos atenção no encaminhamento
878porque a gente estava discutindo aqui, um tentando esclarecer o outro o que estava escrito, ate para evitar talvez um
879debate desnecessário aqui na mesa. Então a gente pede desculpa. **Machado** – A mesa se manifesta assim. A mesa tem
880que acompanhar e tem que andar os trabalhos, então eu vou pedir que se houver um problema, que se manifestem e a
881mesa Dara um tempo necessário. **Ruy** – O SindSaúde apresentou uma proposta para substituir os incisos 11 e 12,
882colocados num inciso só com a seguinte redação, vamos (?) a leitura apresentada pelo SindSaúde. Fica assim: Proceder
883leitura de expedientes, bem como expedir correspondências conforme deliberações no plenário. No lugar do 11 e 12.
884Retira-se os dois e coloca esta redação. **Machado** – Todos estão esclarecidos para votar? Em regime de votação.
885Aqueles que são favoráveis ao texto lido pelo relator, por favor levantem os seus crachás aguardando a contagem. 25
886favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.** **Manoel** – Artigo quatorze, são atribuições da primeira e
887segunda tesouraria do Conselho Estadual de Saúde do Paraná sem prejuízo de outras atribuições, funções que lhe
888forem conferidas pelo plenário. **Graziela** – SindSaúde. Como o SindSaúde tinha feito uma proposta lá em baixo de
889excluir este artigo, mas esta exclusão deveria vir acompanhada lá trás quando a gente diminuiu, que a gente fez uma
890proposta de diminuição de componentes da mesa, como não passou, eu acho que automaticamente esta nossa proposta
891de excluir, este artigo já esta descartado. Só para evitar discussões, já esta descartado, não tem mais esta proposta. Ela
892estava ligada a uma outra. **Machado** – Então o SindSaúde retira esta proposta. **Ruy** – Redação como os demais CAPS
893dos outros artigos, então fica assim, são atribuições e funções da primeira e segunda tesourarias do Conselho Estadual
894de Saúde do Paraná sem prejuízo de outras que lhe forem conferidas pelo plenário. **Machado** – Alguma observação da
895plenária? Em regime de votação. Os favoráveis levantem seus crachás. 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto.
896**Aprovado.** **Manoel** – Inciso terceiro, elaborar critérios para a movimentação do recurso do CES PR ouvindo o
897plenário. **Graziela** – SindSaúde. Ouvir do plenário quer dizer concretamente o que? **Ruy** – Aceitando as deliberações
898do plenário, é neste sentido. **Machado** – A mesa faz uma sugestão de colocar acatando. **Ruy** – Pode ser. **Ivanor** –
899Quem acata, acata alguma coisa, então eu acho que acatando decisões do plenário. **Ruy** – Acatando deliberações do
900plenário. **Machado** - A plenária se sente em condições de votar? Aqueles que são favoráveis ao texto com as
901alterações apresentadas levantem seus crachás e mantenham ate o final da contagem. 25 favoráveis. Contrários?
902Abstenções? 1 voto. **Aprovado.** Foi entregue uma fixa de avaliação desta reunião de hoje. Na ultima folha entregue só
903foram devolvidas 6 avaliações. Em cima disso que a gente vai fazer alguma coisa, vai melhorar ou piorar a nossa
904relação. **Manoel** – Inciso quarto, fiscalizar e controlar os gastos, acompanhar a execução das despesas do CES PR e
905apresentar balancetes trimestrais para a aprovação no plenário. **Graziela** – SindSaúde. Só uma coisa, controlar os
906gastos não compete a secretaria somente, compete a este conselho, porque os gastos vem de um dinheiro público.
907Então eu acho que não é uma pessoa, não é alguém que controla, somos nós. Então, fiscalizar é obvio que tem que
908fazer, acompanhar a execução das despesas, então eu acho que tiraria o controlar os gastos, porque eu acho que já esta
909dentro da fiscalização, da execução e quem controla realmente somos nós que gastamos realmente este dinheiro,
910gastaremos este dinheiro o dia que tiver. **Machado** – FEHOSPAR. Eu gostaria que fosse retirada a palavra balancete,
911ou se ela permanecer, que haja por parte do gestor a disponibilidade de um contador, porque um balancete necessita,
912tem um aprimoramento contábil e necessita de um responsável técnico. Nenhum de nós aqui da mesa podemos assinar
913balancetes ou balanços, é uma observação a relatoria, que se for balancete, se for mantida a palavra balancete
914precisaremos de um suporte técnico. **Deise** – ACISPAR. Então que a redação fique, fiscalizar, acompanhar a execução
915das despesas do CES PR e apresentar relatórios para a aprovação no plenário ou relatórios financeiros que seja. **Ruy** –
916Machado a palavra relatório contempla invés de balancete? **Machado** – FEHOSPAR. Balancete não pode aparecer.
917Balancete é um documento contábil, é um documento legal. Se for um relatório, uma planilha, se for um
918demonstrativo, sem problema nenhum. **Ruy** – Então a relatoria entende o seguinte, voltando a leitura, fiscalizar e
919controlar os gastos. (??) – Dr Ruy a proposta é que saia controlar os gastos e balancetes. **Ruy** – Fiscalizar e controlar
920os gastos, isso é necessário pessoal. Acontece do Conselho ter despesas sem motivo, conselheiro que pede passagem e
921não viaja, passagem de avião e não viaja. Pede passagem de avião e de ônibus ao mesmo tempo, isso daí tem que ter
922uma fiscalização. É um exemplo apenas, tem mais problemas por ai. (??) – Controlar os gastos ele esta acatando que
923deve permanecer na proposta. **Graziela** – SindSaúde. A Deise fez uma proposta, o Dr Ruy tem outra proposta, põem
924para a votação. **Deise** – ACISPAR. A redação ficaria, fiscalizar e acompanhar a execução das despesas do CES PR e
925apresentar relatórios das mesmas para a aprovação do plenário. E apresentar relatórios trimestrais para aprovação no
926plenário. (??) – A plenária esta esclarecida com relação a proposta? Em regime de votação. **Ruy** – Uma questão de

145
146
147
148
149
150
151



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



927 ordem presidente em exercício. Tem duas redações. Então retira-se a redação que esta feita ai e aceita a redação da Dr
928 Deise (?) nos termos que ela propôs, inclusive trimestral e anual. De acordo Deise? Então fica uma proposta de
929 consenso e retira a palavra controlar. (??) – Em regime de votação. Os favoráveis levantem os crachás. 26 favoráveis.
930 Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado. Ruy** – Então para tirar qualquer dúvida, ficou assim, fiscalizar e
931 acompanhar a execução das despesas do CES PR e apresentar relatórios trimestrais e anual para a aprovação do
932 plenário. **Manoel** – Verificar e conferir todas as notas fiscais e faturas de despesas do CES PR. (??) – Esclarecidos?
933 Em regime de votação, os favoráveis, levantem os crachás. 24 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.**
934 **Manoel** – Sétimo, remeter a mesa diretora, informações de despesas irregulares efetuadas por conselheiros em
935 hospedagens, viagens, irregularidades ou viagens pagas pelo CES PR, mas não realizadas. **Graziela** – SindSaúde. Eu
936 só queria tirar mesa diretora e colocar plenário. Remeter ao plenário. Eu acho que este tipo de situação não pode ficar
937 na mesa. Tem que ficar aqui neste plenário. **Picorelli** – ECOFORÇA. Eu queria um esclarecimento. Infelizmente,
938 muitas vezes acontece alguma coisa em hospedagem sem o conselheiro consentir. Quem vai fiscalizar esses problemas
939 que acontecem? Na vez passada eu cheguei, o cidadão queria que eu assinasse uma coisa que eu não concordava. Eu
940 não assinei e (?) (?) meio dia. Isso que muitas vezes acontece sem o conselheiro consentir. (?) quem vai fiscalizar (?)
941 nos hotéis? (?) (?) como esclarecimento, porque nós temos varias coisas acontecendo no hotel e quem vai fiscalizar? É
942 o tesoureiro não é o tesoureiro? Porque tem que ter alguém que vá na hora, (?) (?) queria que eu assinasse 3 diárias,
943 que eu achava que era duas. A gente fica sem (?). (??) – De acordo com os meus conhecimentos, quem faz esta
944 fiscalização é a secretaria executiva do Conselho na hora de acertar as contas (?). **Picorelli** – O problema que acontece
945 (?) que nós não temos a secretária lá. Este que é o problema. Quem vai ser, é o tesoureiro ou não é o tesoureiro? Quem
946 vai resolver isso? Isso acontece e muitas vezes vão culpar o conselheiro, sem o conselheiro (?) a culpa. **Ivanor** – FMU.
947 O fato que acaba de ser relatado pelo Picorelli, na verdade uma das coisas que ele colocando em exposição aqui neste
948 espaço é das atribuições e competências, mas também e isso não foi colocado é que também e isso não foi colocado,
949 que ela deveria estar nesta exposição, receber denúncias desta natureza. (?) podemos estar criando um artigo a mais,
950 uma clausula a mais, ou para a mesa diretora. (?) exposições gerais, criar um caminho que quando dá ocorrência deste
951 fato, que seja registrado pela secretaria executiva para que seja tomada as providencias necessárias. (??) – É o canal
952 direto do conselheiro, esta trazendo para o Conselho o ocorrido. **Ivanor** – FMU. Mas estabelecer no regimento
953 também esta disposição. **Gilberto** – SESA. A proposta para tentar agregar todas as preocupações, o que já esta escrito
954 aqui, mais a preocupação do Picorelli, que a gente acrescenta aqui informações (?) despesas irregulares efetuadas por
955 conselheiros em hospedagem, viagens irregulares, (?), viagens pagas pelo CES mas não realizadas e outras
956 irregularidades constatadas pelos conselheiros. **Machado** – FEHOSPAR. Eu gostaria de fazer uma emenda (?) o
957 conselheiro Gilberto. Irregulares denunciadas pelo conselheiro. (??) – Como ficaria a redação? **Gilberto** – SESA.
958 Você vem no texto ate conselheiros em hospedagens, viagens irregulares, viagens pagas pelo CES mas não realizadas
959 e outras irregularidades denunciadas pelos conselheiros. **Graziela** – SindSaúde. Eu só não entendi se o Gilberto acatou
960 a minha proposta de tirar a mesa diretora e colocar plenário. Então esta certo. **Ruy** – Pela relatoria, este inciso sete,
961 remeter ao plenário informações e despesas irregulares efetuadas pelos conselheiros em hospedagens, viagens
962 irregulares, viagens pagas pelo CES PR, mas não realizadas e outras irregularidades denunciadas pelos conselheiros.
963 (??) – Plenária de acordo? Em regime de votação, os favoráveis levantem seus crachás. 25 favoráveis. Contrários?
964 Abstenções? 1 voto. **Manoel** – Fazer parte da comissão de acompanhamento e avaliação do orçamento/plano/agenda e
965 relatório da área de saúde. **Picorelli** – ECOFORÇA. Só um esclarecimento. Não tem que ter alguma coisa que fale (?)
966 acompanhamento do CES ou do tesoureiro do CES PR nas estações dos hotéis também. Porque muitas vezes nós
967 sabemos o que nós passamos lá e muitas vezes quem faz a licitação não sabe. Eu acho que se o tesoureiro pode, (?) (?)
968 porque nós temos a preocupação que vai ocorrer amanhã, o que já ocorreu ontem, pode ser que ocorra amanhã, de
969 acompanhamento do tesoureiro nas estações dos hotéis (?) hospedagem onde nós ficamos. Se a irregularidade vai ser
970 apresentada aqui, eu acho que tem que ter acompanhamento dos tesoureiros nas licitações dos hotéis que o tesoureiro
971 da mesa diretora do Conselho estadual acompanhe as licitações dos hotéis, porque fazem e nós não estamos sabendo
972 de nada. Muitas coisas, (?) (?) não esta sabendo de nada. **Deise** – ACISPAR. Eu acho que aqui faltou a questão, este
973 relatório, eu acho que é relatório de gestão, não é? Porque ficou relatório da área da saúde. Esta estranho isso daqui. É
974 relatório de gestão? **Ruy** – É isso mesmo Deise. **Deise** – ACISPAR. O nome da comissão é este? **Ruy** – Relatório da
975 saúde, só que passou isso anos atrás então veja bem, a SESA com isso leva para esta comissão, apenas as despesas que
976 passaram por elas, não leva das demais secretarias. Este é um problema que temos que analisar posteriormente. **João**
977 **de Tarso** – FATIPAR. Eu gostaria que você considerado o que foi dito pela Deise, que fosse incluso a palavra gestão,
978 relatório de gestão. **Ruy** – Gestão em área de saúde, pode ser? Consenso, se acrescenta a palavra gestão ai. (??) – Em
979 regime de votação, os favoráveis mantenham seus braços erguidos. 24 favoráveis. Contrários? Abstenções? 2 votos.
980 **Aprovado. Manoel** – Nono, auxiliar as secretarias do CES PR no cumprimento de suas atribuições e funções. (??) –
981 Eu gostaria de acrescentar, auxiliar a secretaria executiva do CES. Esclarecidos? Em regime de votação. Os
982 favoráveis? 23 votos a favor. Contrários? Abstenções? 3 abstenções. **Aprovado. Manoel** – Décimo, coordenar

153
154
155
156
157
158
159



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



983campanha de arrecadação de fundos para suplementar o orçamento do CES PR se necessária. **Graziela** – SindSaúde.
984Para não mudar, a nossa proposta é exclusão. Obviamente a exclusão desta proposta. **Rui Barbosa** – CRO. Eu
985acompanho o posicionamento da Graziela do SindSaúde e considero um absurdo esta colocação. **João de Tarso** –
986FATIPAR. Eu acho que deveria fazer cumprir a lei 5.711 do artigo 42 no lugar de (?) (?). **Ruy** – A comissão nessas
987alturas tem que dar explicações porque colocou isso. O problema é o seguinte, faz quatro anos que nós temos o mesmo
988orçamento de conselho, cinco anos o mesmo orçamento. Todo mundo é testemunha disso. Sem acréscimo de nenhum
989centavo. Vai chegar o dia que nós vamos ter que pedir esmola na rua, porque não tem acréscimo nunca. Não se aceita
990acréscimo por parte da SESA. É o mesmo orçamento congelado faz cinco anos. Este é o motivo que a comissão
991colocou isso daí para sensibilizar de uma maneira ou de outra, mas se retira sim. (??) – A comissão concorda com a
992retirada? Então não há necessidade de votação. **Jose Carlos Leite** – SindPrevs. Eu acho que o que o Dr Ruy falou é
993muito serio (?) (?). Então eu faria a pergunta, se na realidade durante o período de cinco anos se foi extrapolado neste
994valor. Porque se não foi extrapolado não tem razão da justificativa. **Graziela** – A gente não queria nem estar
995discutindo, mas quiseram falar, vai estar numa ata, porque assim Dr Ruy, a gente pode ate ter orçamento, mas a gente
996não tem domínio dele. A gente não pode gasta-lo conforme este Conselho determina. Quem manda no orçamento do
997Conselho é a secretaria de saúde. E segundo, se anda mal das pernas, nós estamos aqui trabalhando pelo SUS, daí eu
998acho que perde todo o principio do SUS. Então eu acho que não cabe esta discussão aqui. Acho que nós somos
999conselheiros estaduais, eu acho que fica naquela, tirou, eu acho que cada um leva para casa e pensa o que isso
1000representa. Se isso passasse, que a gente fizesse uma campanha para aumentar o orçamento, que isso representa, não é
1001tão umbilical não, a gente fazer uma campanha para aumentar o orçamento do CES. A coisa é muito maior. **Ruy** –
1002Presadíssima representante do SindSaúde, você sempre tem razão normalmente e excepcionalmente não tem razão.
1003Vocês conhecem o problema que esta acontecendo em Minas Gerais o correlato Conselho Estadual de Saúde, cortaram
1004as verbas dele. O futuro (?) presidente esta bloqueando os recursos do Conselho Estadual de Saúde de minas gerais,
1005como também esta aplicando só 6% em saúde. Espero que isso nunca aconteça no Paraná. (??) – É de consenso a
1006retirada da proposta? Consenso, então se retira a proposta. **Manoel** – Parágrafo único, as ações da tesouraria serão
1007subordinadas a presidência do CES PR que atuara em conformidade com as deliberações emanadas do plenário. (??) –
1008Alguém tem duvida nesta questão? Não tem. Em regime de votação. Favoráveis? 22 favoráveis. Contrários?
1009Abstenções? 2 votos. **Aprovado.** Só respondendo a pergunta do conselheiro Joel, nós vimos ali contando com o item
1010seis, sete, oito, nove, foi excluído o dez, mas ficou do u ao nove. **Manoel** – Seção três da secretaria executiva, artigo
1011quinze, o Conselho Estadual de Saúde do Paraná conta com a secretaria executiva subordinada direta e (?) ao plenário
1012do CES PR, cuja as atribuições e competências são. (??) – Algum questionamento? Em regime de votação, os
1013favoráveis? 24 favoráveis. Abstenções? 1 voto. Contrários? **Aprovado.** **Manoel** – Inciso primeiro, organizar banco de
1014dados com as transcrições fieis das reuniões para eventuais consultas. **Sonia Anselmo** – Secretaria de Saúde de
1015Londrina. Um banco de dados com um registro na integra das reuniões para consulta, já estão sendo feitas através da
1016gravação. Você vai ter dois trabalhos, grava, transcreve na integra e da integra faz uma síntese da reunião para passar
1017para os conselheiros. Eu acho que basta estando arquivadas as gravações, as consultas se dão através das gravações.
1018Quem quer uma copia, solicita uma copia e quem quer vir consultar aqui, consulta dentro da secretaria executiva do
1019CES. **Ivanor** – FMU. Na verdade eu tenho a proposta dois que é das atas serem concisas. Então o banco de dados
1020mudaria um pouco a maneira que a gente esta trabalhando hoje. **Graziela** – SindSaúde. Esta é uma situação que eu sei
1021que este Conselho já discutiu e no meu entendimento não tinha sido aprovado, mas é assim que esta sendo feito, nós
1022não estamos mais recebendo atas, nós estamos recebendo resumos que eu acho que é muito importante este resumo e
1023inclusive algum tempo atrás tinha uma proposta da Elfrida de ter assim, qual foi o assunto e qual foi o
1024encaminhamento dado. Eu acho isso muito legal, só que eu acho que legalmente a gente precisa das transcrições fieis
1025sim, coisa que não tem acontecido aqui, a gente não esta conseguindo nas reuniões ordinárias discutir isso. O
1026SindSaúde é contrario a esta posição por mais que a Sonia já tenha defendido o contrario. Eu acho que não cabe num
1027regimento se as atas serão transcrições fieis ou serão atas concisas ou atas contendo síntese e isso é uma coisa que vai
1028depender da composição do plenário no momento desta discussão. Esta discussão já veio para cá. Pelo o que eu
1029entendi, por isso que eu estou dizendo, é o meu entendimento, pessoal, não tinha sido definido que as atas seriam
1030mudadas. Todo mundo sabe aqui, eu acho que não é uma fala do SindSaúde, que as atas transcritas fielmente que cada
1031um falou é uma forma, é um instrumento para se entrar numa ação judicial contra decisões deste plenário, me parece
1032que este tipo de coisa as vezes é para proteger alguém que falou besteira e depois quer retirar. Então a nossa proposta é
1033retirar isso e a função continua no item segundo. **Machado** – FEHOSPAR. Só um esclarecimento a conselheira
1034Graziela e a toda plenária. Amanhã durante a reunião ordinária, a mesa vai fazer uma apresentação sobre a situação
1035das atas, inclusive umas delas foi encaminhado junto com o material, a segunda deve estar sendo entregue amanhã e
1036nós faremos um esclarecimento do fato discutido na reunião da mesa, que eu acho que vai elucidar algumas coisas, e
1037temos também uma proposta de como encaminhar isso futuramente. Não vamos abrir o debate, mas só para fazer o
1038esclarecimento e não deixar em branco. **Ruy** – Depois de algumas manifestações, eu pessoalmente, eu sugiro que se

161
162
163
164
165
166
167



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1039deixe em sobre estado este inciso para decidirmos sobre outros e a medida que formos evoluindo nas funções da
1040secretaria executiva, nós vamos chegar a conclusão de como fazer esta ata, de maneira concisa, se tem banco de dados,
1041se tem gravações, se não tem gravações, se é só a ata etc e etc. Eu sugiro se salte este item para discussão posterior. Eu
1042acho que isso é relevante, (?) que (?) chegamos num consenso, vamos saltar este artigo e deixar para posterior, se for
1043possível eu peço encarecidamente ao plenário. (??) – A plenária aceita a proposta? **Graziela** – SindSaúde. Quando a
1044gente diz banco de dados com as transcrições fieis, se por um acaso o Dr Ruy ou o Machado, quando a gente discutir
1045amanhã resolver que as atas serão transcrições fieis, esta aí, ela continua existindo, este banco de dados vai existir.
1046Então a nossa proposta é de exclusão deste item aqui do regimento. **Ruy** – Eu insisto, porque quem tem o banco de
1047dados de 1993, quem tem de 1994, 1995? Ninguém tem. Então é importante este banco de dados, então sugiro que
1048haja banco de dados do Conselho definitivo. (?) (?), isso é documento, que pode beneficiar um conselheiro no futuro
1049numa ação judicial etc e etc. Só protelar a discussão para depois, saltar este item. **Graziela** – SindSaúde. Quem esta
1050fazendo uma proposta de encaminhamento é o Dr Ruy, não para o SindSaúde, é para o plenário. Ele esta propondo que
1051esta discussão não seja discutida agora, não seja feita agora e seja feita depois. Não é a mim que compete decidir isso,
1052é o plenário. (??) – É consenso do plenário? A plenária acata? Ok. **Manoel** – Inciso segundo, elaborar ata concisa das
1053reuniões, plenárias do CES PR contemplando as sínteses das discussões, intervenções. **Graziela** – Questão de ordem.
1054O Dr Ruy acabou de encaminhar e pelo que eu entendi o plenário acatou, que toda a discussão de atas dentro do
1055regimento ficaria para depois. **Jose Carlos Leite** – SindPrevs. Eu acho que uma vez que esta elencada na mesma
1056argumentação anterior deveria sim estar suspenso (?) (?), e (?) para o inciso segundo e partir do sexto, porque a
1057discussão vai (?) no mesmo processo que ocorreu a momentos atrás. **Ruy** – Acatamos. (??) – (?) (?) de fato esta
1058discussão voltara a tona. Não vejo porque não vence-la numa vez, ate porque esta muito claro, eu acho que a comissão,
1059a proposta aqui esta muito clara, ela não tem um banco de dados como é feito hoje, como deveria estar sendo feito hoje
1060a ata completa, armazenada aqui, não distribuída necessariamente para todos, só (?) e a elaboração da ata concisa que é
1061um desejo, a expressão de muita gente ter uma ata mais sintética, mais rápida de consultas. Eu não vejo razão nenhuma
1062para estar passando, eu acho que esta muito claro, esta muito boa a proposta. **Ruy** – Veja bem, o Ivanor também é da
1063comissão, já houve divergência na própria comissão. Ficou agora uma situação meio difícil, na própria comissão já
1064tem opiniões diferentes. A opinião do Ivanor tem que ser respeitada. **Ivanor** – FMU. A relatoria da comissão já havia
1065aceito de fato, eu só fiz o comentário. Mas não tenho como proposta que continue. Pode dar seqüência ao inciso
1066segundo. Fica em suspensão o assunto ata ate que se vote os demais itens. (??) – Esta consensado? A plenária entende
1067assim? **Ana** – (?). Eu acho que os conselheiros estão lembrando o porque da sugestão da ata concisa. Uma das coisas
1068era porque ela ficava disponível no site do Conselho expndo muitas vezes os conselheiros a erro de português,
1069bastante grosseiros. Então a sugestão é que se inverta, que aqui no Conselho nós continuamos recebendo a ata inteira e
1070que seja disponibilizado no site do Conselho apenas um resumo das reuniões, evitando daí os problemas todos com
1071relação a erros e a uso de palavras de baixo calão, enfim e outras coisas. (??) – Então vamos dar continuidade. Como o
1072assunto ata vai ficar a posterior. **Manoel** – Encaminhar os ofícios, convocações e correspondências, resoluções e
1073outras deliberações do CES PR. (??) – A plenária esta esclarecida? Algum questionamento? Em regime de votação, os
1074favoráveis? 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.** **Manoel** – Sétimo, despachar com o presidente
1075do CES PR os assuntos pertinentes ao CES PR. (??) – Alguma discussão? Sem discussão, esclarecido. Em regime de
1076votação. Permaneçam com seus braços erguidos para contagem dos votos. 19 favoráveis. Contrários? Abstenções?
1077Conferencia de quorum. Tem 26 conselheiros. Então, voltando em regime de votação, o parágrafo sétimo. Então,
1078confirmado, 1 abstenção. Vamos prosseguir. **Manoel** – Oitavo, manter entendimentos com dirigentes dos demais
1079setores e órgãos da secretaria de estado da saúde do poder público e da sociedade civil organizada no interesse de
1080assuntos afins. **Graziela** – SindSaúde. Nós estamos discutindo as funções da secretaria executiva, entendimentos com
1081dirigentes, pode ser usado com vários objetivos. Eu acho que esta bem fora isso daqui, eu não vou me alongar. Eu acho
1082que a proposta é excluir este item. **Ruy** – A comissão entendeu de colocar isso na função da secretária porque ela
1083exerce esta função, já exerce faz anos. Quem briga com o Carlos Emanuel normalmente, quem briga com o Roberto
1084Pimentel habitualmente, (?) (?), ninguém vem ajuda-las e isso daí é serviço que elas já fazem voluntariamente, (?) (?)
1085permanentemente e elas estão aqui todos os dias, mantendo contato com uma seção, com outra seção da SESA em
1086benefício do conselho. A comissão propõem que seja mantido isso sim, é coisa que elas já fazem muitos anos e tem
1087que aproveitar esta função delas. **Gilberto** – SESA. Questão de ordem. Eu vou fazer questão de ordem aqui, porque eu
1088acho que ela tem sido na minha opinião um pouco reincidente, agora pouco foi falado de gato e depois falaram que
1089tem gato mesmo, depois foi falado de conselheiro que faz isso ou faz aquilo, agora o Dr Ruy infelizmente citou nomes,
1090eu acho assim, vamos tentar manter a discussão numa forma que ela seja o mais impessoal e o mais institucional
1091possível e se for para ser uma discussão pessoal, que seja com as pessoas que estão presentes aqui na reunião. Eu
1092entendi o contesto que o Dr Ruy colocou, mas é que a gente começa gradativamente, as coisas acabam sendo
1093colocadas meio na brincadeira, é uma coisa que eu falei ontem na comissão de orçamento, eu vou repetir aqui, como a
1094gente é muito amigo, todo mundo aqui se conhece de muito tempo, então as vezes a gente acaba fazendo brincadeiras

169
170
171
172
173
174
175



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1095pessoais que elas são institucionais, eu vou fazer um apelo e mesmo se eu fizer isso, peço que vocês me corrijam
1096imediatamente, para que a gente ao Maximo possível, fazer uma discussão mais impessoal e mais institucional
1097possível. **Ruy** – Foi um desabafo o que eu falei, porque é uma realidade infelizmente, e gostaria que não constasse na
1098ata o nome das pessoas que eu falei e neste termo, porque realmente eu exagerei, errei, escapou aqui, foi um desabafo.
1099Mas que elas fazem isso, fazem. **Joel Tadeu** – FAMOPAR. Se o Dr Ruy não tivesse feito, que ele já pediu desculpas,
1100você concordaria com a colocação? A colocação dele é pertinente. A nossa secretária faz esta interlocução. Então eu
1101perguntaria para você o Gilberto que eu conheço, o nosso Gilberto, se ele não tivesse feito a brincadeira, você votaria
1102na proposta dele? **Gilberto** – SESA. Eu acho que o tipo de definição neste inciso, ela esta implícita nas atividades, e
1103agora vou ate externar uma outra preocupação, que eu já ate comentei com alguma pessoas aqui, nós estamos, na
1104minha opinião, daí pessoal e não como conselheiro, nós estamos pecando neste regimento por excesso de detalhes,
1105juridicamente pode ficar uma peça difícil de se trabalhar depois e se transformar isso daqui em uma peça jurídica,
1106então eu acho que aquilo que a gente tiver condições, sem comprometer o espírito do controle social, o espírito deste
1107conselho, aquilo que a gente tiver condições de não precisar detalhar aquele texto, eu acho que a gente deve evitar.
1108Então aqui eu acho que não cabe esta colocação. Eu acho que é um detalhe que faz parte do dia-a-dia, já esta
1109incorporado, então sinceramente eu acho que não deve ficar, mas não é por causa da colocação do Dr Ruy, porque a
1110hora que eu li eu já tinha explicitado para os companheiros aqui em volta que eu achava que era um pouco de detalhe.
1111A minha contestação em relação a fala do Dr Ruy é em relação a nossa discussão como um todo. **Picorelli** –
1112ECOFORÇA. Eu só quero um esclarecimento. Dr Gilberto me desculpe, mas nós não podemos deixar (?) para o dia de
1113amanhã, (?) (?), a pessoa diz que não esta no regimento. E só um exemplo que a secretaria executiva nos conseguiu
1114que antigamente o pessoal do interiro pegaria avião 6:30 da manhã, hoje graças ao trabalho (?) (?), nós conseguimos
1115que o pessoal pegue o avião um dia antes, porque? Por que a secretária executiva (?) (?). O problema não é hoje, o
1116problema é daqui um ano, se não esta no regimento, a pessoa vai dizer que não esta no regimento. Eu acho que não
1117devemos deixar nada de entraves (?) (?). **(?)** – Conselheiro Picorelli você pediu esclarecimento, mas o senhor não
1118esta esclarecendo, o senhor esta defendendo a posição. **Gilberto** – Agora eu já estou em duvida porque o que eu vou
1119fazer aqui é um posicionamento. Eu entendo o seguinte, a secretaria executiva ela faz o que a mesa diretora
1120determinar. Esta dito lá no primeiro parágrafo que ela é coordenada, subordinada a mesa e em ultima instancia e
1121principalmente esta dito lá nos artigos anteriores, ao plenário. A secretaria executiva vai fazer o que a mesa e o
1122plenário determinar e pode acontecer de ter uma secretária executiva que por algum motivo tenha divergência pessoais
1123com a mesa ou políticas com a mesa, esta escrito aqui que é para falar com dirigente. Ela começa articular em nome do
1124Conselho sem autorização da mesa, pode acontecer e daí a mesa não pode fazer nada porque esta no regimento e como
1125que nós vamos fazer? Então são questões que nós temos que levar em consideração, ela esta subordinada a mesa
1126diretora, vai fazer sempre, em qualquer época, ela vai fazer aquilo que a mesa diretora determinar e não vai fazer
1127aquilo que a mesa diretora não determinar. **Deise** – ACISPAR. Eu ia falar isso que o Gilberto colocou ai e realmente
1128eu acho que este item tem que sair fora, porque isso esta implícito, ela tem entendimento com estes órgãos. Só que a
1129conotação aqui é mais política porque a secretaria executiva executa as decisões, as deliberações do plenário ou da
1130mesa diretora ou do presidente e não há necessidade de se colocar isso, ela não pode encaminhar as coisas que não
1131foram decididas aqui, com qualquer um desses órgãos, assim a (?), então eu entendo que isso daqui não tem porque
1132estar aqui. Tem que ser retirado mesmo. **Machado** – eu vou pedir primeiro a contagem de quorum, para ver se temos
1133quantidade suficiente de conselheiros para dar segmento. Todos os presentes em condição de voto, levantem seus
1134crachás. 24 conselheiros. **Deise** – ACISPAR. A minha opinião ainda é pela retirada e eu gostaria de um
1135esclarecimento. No meu entendimento a secretária executiva ela executa as deliberações e tudo mais, quando ela
1136executa, provavelmente ela procura os órgãos que precisa passar as deliberações e tudo mais. No meu entendimento,
1137ela vai para a SESA solicita o que ela precisa, o que foi deliberado, porque ela precisa daquilo e tudo mais e vamos
1138supor que a SESA diga que não tem condições e coloque as suas razões e tudo mais. Quem tem que agir a partir daí na
1139minha opinião seria a presidência ou a mesa diretora, não cabe mais a secretaria executiva tomar qualquer outra
1140atitude, ou seja de brigar com a SESA no caso, eu estou citando a SESA porque é a corriqueira que a gente faz sempre.
1141Eu queria esclarecimento, porque no meu entendimento o papel da secretária é este. Agora como que ela vai brigar, ela
1142só vai pegar o regimento interno e falar que tem que manter o entendimento com a SESA, eu tenho que manter
1143entendimento com vocês. Eu não estou entendendo como que esta colocado aqui, qual que é a atribuição deste item
1144aqui na competência da secretária executiva. Eu não estou entendendo como que ela vai usar isso, se já esta implícito
1145que este é o papel dela para poder executar as deliberações feitas. **Sonia Anselmo** – Secretaria de saúde de Londrina.
1146O que eu entendo que esta colocado neste inciso Deise e conselheiros é o seguinte, o papel da secretaria executiva de
1147um Conselho ela vai muito mais além do que elaborar atas e expedir convocatoria para a reunião do conselho. Quando
1148é deliberado no plenário um evento, seja uma conferencia, seja um evento menor na plenária, seja um evento menor,
1149uma oficina de trabalho, ela necessita de desencadear inúmeros procedimentos para que isso aconteça e que venha a
1150atender a necessidade do plenário do CES. Quando isso acontece, ela tem que manter sim entendimentos com outros

177
178
179
180
181
182
183



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1151órgãos da secretaria, outras diretorias para que o processo seja definitivo. Ela não vai brigar, ela não vai se
1152desentender, ela não vai passar por cima e nem de uma mesa diretora, nem da diretoria do órgão a qual ela esta
1153vinculada, mas ela tem que dialogar, ela tem que conversar e buscar subsídios para que o evento aconteça, seja ele de
1154qual gabarito for. Se no caso aqui em questão, a SESA diz assim, nós não podemos contribuir com este evento. Ela
1155pode desde que autorizada pela mesa a procurar outros parceiros para a realização desses eventos como a sociedade
1156civil organizada, outros órgãos do poder público, então ela tem que estar em constante comunicação agilizando esses
1157entendimentos para que as coisas aconteçam, o papel dela é infinito. Se nós fossemos colocar aqui todas as atribuições
1158e os trabalhos que uma secretaria executiva de Conselho faz, isso que esta aqui colocado ainda é muito pouco. Vocês
1159chegam aqui enquanto conselheiro e dizem olha nós queremos realizar a conferencia, a oitava conferencia estadual de
1160saúde e para tanto precisamos disso e disso e a secretaria executiva vai executar aquilo que foi deliberado aqui, então
1161ela vai buscar, vai procurar as parcerias para que esta conferencia aconteça. Quem é que vai fazer as bolsas da
1162conferencia? Quem é que vai fazer a licitação? Qual é o setor da secretaria que vai providenciar passagens, hotéis,
1163alimentação? Qual o setor da secretaria que vai providenciar camisetas se forem pedidos? Qual o setor da secretaria ou
1164do órgão público que vai solicitar ou que vai fazer o material gráfico, o crachá, o cartaz, a cartilha? Isso são exemplos
1165que nós estamos dando, então eu acho que manter isso daqui é fundamental, pode ate se acrescentar que ela vai manter
1166(?) de acordo com os encaminhamentos dados pela mesa diretora com os dirigentes, mas que este entendimento, esta
1167parceria, esta conversa, esta comunicação quem faz é a secretaria executiva de um conselho. **Deise** – ACISPAR. Nesta
1168linguagem que a Sonia colocou, eu acho então que não é manter entendimentos, eu acho que tem que mudar a redação.
1169É buscar contatos ou realizar contatos, alguma coisa assim, mas buscar entendimentos. **Ruy** – Eu sugiro em nome da
1170comissão e da relatoria que a Sonia e Deise se reúnam num consenso e façam uma nova redação, talvez para
1171chegarmos num consenso. **Ivanor** – FMU. Eu quero apenas, antes de mais nada (?) uma situação que tem sido
1172mencionada (?) é um consenso da comissão. A comissão começou os trabalhos do regimento, de forma a consensar o
1173melhor texto e situação esta que foi (?) por esta plenária que exigiu que o caderno fosse composto por todas, que
1174contivesse todas as proposta e que a plenária que decidiria qual q proposta estaria fazendo parte, portanto, quando se
1175fala aqui que o consenso (?) pela plenária seria que todos estariam presentes aqui para votação, para a apresentação, de
1176forma que inclusive as vezes nós da comissão divergimos porque o assunto vem ou do SindSaúde ou de outra entidade
1177que aqui colocou. Então para que não fique parecendo que a comissão esta dividida, em absoluto, ela teve um
1178consenso sobre qual a forma de apresentação. (?) da apresentação que a Sonia fez, eu acho que foi bastante
1179interessante, nos levou a rever realmente, esclarecer algumas coisas que competem realmente a manutenção, porém
1180concordo em retirar a palavra manter e incluir ai algum outro termo. **Machado** – Posso sugerir ao conselheiro que
1181também se agregue este grupo do seu lado direito ai e possa fazer uma nova redação, eu acho que pode ser desta
1182maneira. **Picorelli** – ECOFORÇA. (?) (?), porque a minha preocupação como eu falei, não é hoje e nem amanhã,
1183amanhã nós não temos nenhuma das duas aqui e (?) a secretária executiva (?) (?) conforme regimento, daí como que
1184você vai cobrar dela se não tem no papel? Só podemos cobrar o que tiver no papel, então nós temos que manter e dizer
1185que além do que a Marlene faz, ela faz muito mais. A minha preocupação é a Marlene não estar (?), vem uma outra
1186cidadã para cá e ela dizer que só vai fazer o que estiver no regimento, que é o regimento que rege as minhas
1187obrigações, então ela vai dizer que só faz o que esta no regimento, o que esta no papel. Porque a Marlene e a Débora
1188fazem o que esta no papel e algumas coisas mais. A minha preocupação é não estar no regimento e amanhã ela dizer
1189que só faz o que esta no regimento. A minha preocupação é esta, eu quero que mantenha. **Jose Carlos Leite** –
1190SindPrevs. Eu estaria fazendo uma proposta para o texto de acréscimo, manter os entendimentos prévios (?) de mais
1191setores e após assuntos afins delegados pela mesa. É isso que a secretária muitas vezes faz, (?) os primeiros contatos e
1192remete a mesa depois para que ratifique. A minha proposta é no texto ai manter entendimentos breves, manter todo
1193este texto e após acrescentar delegados pela mesa. **Ruy** – Passando para a Sonia, se possível a proposta de consenso e
1194pensar no que o Leite falou também. **Sonia Anselmo** – Secretaria de Saúde de Londrina. A principio Leite efetuar
1195ações deliberadas pelo plenário do CES PR com setores e órgãos da SESA do poder público e da sociedade civil
1196organizada no interesse de assuntos afins. **João de Tarso** – FATIPAR. De encontro ao que o Leite falou, nós
1197havíamos conversados ai, quando delegados pela mesa, ela é subordinada a mesa, continua sendo subordinada a mesa.
1198**Jose Carlos Leite** – SindPrevs. Eu vou manter a proposta que eu estou fazendo, manter entendimentos prévios, e após
1199afins, delegados pela mesa. Este é o papel que esta sendo efetuado e que sempre foi efetuado pela secretária executiva.
1200**Ruy** – Tem duas propostas. Uma proposta do Leite e uma proposta da Sonia. A relatoria vai aceitar outra redação, seja
1201do Leite ou seja da Elfrida e da Sonia, qualquer uma das duas nós aceitamos. **Jose Carlos Leite** – SindPrves. Eu posso
1202consensuar aqui no caso, porque não daria para mim manter a minha proposta, uma vez em que eu proponho que seja
1203deliberado pela mesa, mas como esta sendo aqui colocado, deliberado pelo plenário, eu proponho que se acrescente a
1204palavra previa aqui, por que esta mais uma vez é a função da secretaria. **Machado** – consenso? Maravilha. Então eu
1205gostaria que houvesse a leitura do texto para que a gente possa colocar em votação, uma vez que estiver esclarecido
1206todo plenário. **Sonia Anselmo** – Efetuar previamente ações deliberadas pelo CES PR, consultores e órgãos da

185
186
187
188
189
190
191



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1207secretaria de estado da saúde, do poder público e da sociedade civil organizada no interesse de assuntos afins. **Elfrida**
1208– SindSaúde. Na verdade Sonia eu sugeriria o seguinte, efetuar ações previamente deliberadas, porque daí elas tiveram
1209a deliberação, para daí fazer (?). **Machado** – A nova redação é aceita? Repita para que todos ouçam e possam
1210deliberar sobre isso. **Sonia Anselmo** – Efetuar ações previamente deliberadas pelo plenário do CES PR, consultores e
1211órgãos da secretaria de estado da saúde, do poder público e da sociedade civil organizada, num interesse de assuntos
1212afins. **Machado** – A plenária esta suficientemente preparada përa votar? Aqueles que são favoráveis a redação aqui
1213exposta, levante
1214m seus crachás. 23 votos favoráveis. Contrários? Abstenções? 2 votos. **Aprovado. Manoel** – Nono, acompanhar e
1215agilizar as publicações das resoluções do plenário. **Machado** – O plenário se sente em condições de votar? Os
1216favoráveis levantem seus crachás. 24 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado. Manoel** – Décimo, dar
1217encaminhamento as conclusões e deliberações do plenário, inclusive revendo cada mês a implementação das
1218conclusões e deliberações das reuniões anteriores. **Machado** - A plenária tem algum comentário sobre esta
1219apresentação? **Deise** – ACISPAR. Eu só queria uma outra palavra para implementação, eu acho que aqui não é
1220implementação, eu acho que ela tem que repassar o que houve de conclusão sobre aquelas deliberações. **Jose Carlos**
1221**Leite** – SindPrevs. Eu acrescentaria aqui, não somente (?), encaminhamento as conclusões e deliberações do plenário,
1222mas eu acrescentaria também, das comissões. Solicitações das comissões, encaminhamentos das comissões. A gente
1223tem tido uma certa dificuldade em relação a isso. Então que seria do plenário e das comissões inclusive. **Ruy** –
1224Acatamos as duas, se alguém puder colaborar e contribuir com a Deise e conosco aqui da relatoria, é uma palavra
1225melhor que implementação, agradecemos. **Elfrida** – SindSaúde. Eu troquei uma idéia aqui com a Deise e eu sugeri a
1226palavra verificação, ela tem que verificar em que pé esta este, (?) conclusão. Verificar, é uma palavra que me ocorreu,
1227testou colocando para o plenário pensar também. **Ruy** – A palavra esta ótima na minha opinião. **Sonia Anselmo** –
1228Secretaria de Saúde de Londrina. Dar encaminhamento as conclusões e deliberações do plenário, inclusive revisando a
1229cada mês as conclusões e deliberações de reuniões anteriores. **João de Tarso** – FATIPAR. Foi sugerido a inclusão de
1230comissões Sonia, você concorda? **Ivanor** – FMU. A minha proposta é que faça o texto, dar encaminhamento as
1231conclusões e deliberações do plenário e acompanhar a implementação das conclusões e deliberações de reuniões
1232anteriores. **Machado** – A plenária é soberana para nos dizer se coloca as duas propostas. Coloco as duas propostas em
1233votação? Qual é a idéia da plenária? Vamos deixar que a companheira Sonia faça a leitura do texto. **Sonia Anselmo** –
1234Secretaria de Saúde de Londrina. Dar encaminhamento as conclusões e decisões do plenário e das comissões, inclusive
1235revisando a cada mês o cumprimento das conclusões e deliberações de reuniões anteriores. **Machado** – Todos estão
1236aptos? Todos ouviram? Temos condições de proceder a redação? Em regime de votação. Todos aqueles que são
1237favoráveis ao texto apresentado, levantem seus crachás. 25 favoráveis. Contrários? Abstenções? 2 votos. **Aprovado.**
1238Vamos seguir. **Manoel** – Décimo primeiro, despachar os processos e expedientes de rotina. **Machado** – A plenária
1239tem algo a adicionar? A plenária esta preparada para votar? Então aqueles que são favoráveis ao texto agora lido, por
1240favor levantem seus crachás ate que se faça a contagem. 24 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.**
1241**Manoel** – Décimo segundo, preparar antecipadamente as reuniões do plenário, do conselho, incluindo convites aos
1242apresentadores de temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de material aos conselheiros e
1243outras providencias. **Osvaldino** – Do plenário e comissões por favor. **Ruy** – De acordo com a inclusão. **Machado** –
1244Como fica o texto relator? **Ruy** – Preparar antecipadamente as reuniões do plenário e comissões do conselho,
1245incluindo convites aos apresentadores de temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de material
1246aos conselheiros e outras providencias. **Geremias** – Segmento de prestadores. Preparar preparação de informes, então
1247seria só retirar a preparação de, lá nos informes. Preparar antecipadamente as reuniões do plenário do conselho,
1248incluindo convites, conselhos e comissões, incluindo convites ao apresentadores de temas previamente aprovado,
1249informes, remessa de material aos conselheiros e outras providencias. São (?) (?) retirar-se. **João de Tarso** –
1250FATIPAR. Substituir a palavra providências por outros eventos. **Ruy** – De acordo. **Machado** – Como fica o texto
1251final? **Ruy** – Inciso 12, preparar antecipadamente as reuniões do plenário e comissões do conselho, incluindo convites
1252aos apresentadores de temas previamente aprovados e informes, remessa de material aos conselheiros e outros eventos.
1253**Elfrida** – SindSaúde. Eu não entendi, foi subtraída a palavra providencia e substituída por eventos? Eu acho que
1254providencias é a palavra mais adequada na redação. Eu deixaria como esta. **Ruy** – Como sempre procurando consenso,
1255as duas palavras providencias e eventos. **Machado** – Sente-se a plenária em condições de votar? Então, em regime de
1256votação, aqueles que são favoráveis ao texto agora lido e modificado, levantem seus crachás mantendo no ar ate que se
1257faça a contagem. 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado. Manoel** – Décimo terceiro, expedir as
1258convocações, as reuniões do plenário do CES PR de suas comissões e de grupos de trabalho aos conselheiros titulares
1259e suplentes e aos demais integrantes de acordo com os critérios definidos neste regimento. **Machado** – Algum
1260manifesto? Sente-se a plenária em condições de votar? **Osvaldino** – Conselheiros e suplentes? **Manoel** – Conselheiros
1261titulares e suplentes. **Machado** – Ok. Em regime de votação. Aqueles que são favoráveis o texto agora lido, por favor
1262levantem seus crachás, mantendo no alto, ate que se possa cantá-los. 21 favoráveis. Contrários? Abstenções? Eu vou

193
194
195
196
197
198
199



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1263fazer novamente a votação, mas antes disso eu vou fazer contagem de quorum. Então todos os presentes em condições
1264de voto, levantem seus crachás. 24 presentes. Então votando agora, aquilo que foi lido e aqueles que concordam
1265levantem seus crachás. 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.** **Manoel** – Décimo quarto, remeter
1266a pauta das reuniões aos conselheiros e aos seus respectivos órgãos, instituições e entidades com a antecedência de 10
1267dias as reuniões ordinárias e 4 dias as reuniões extraordinárias. **Machado** – Algum manifesto da plenária? **Osvaldino**
1268– A mesma coisa, contemplando os suplentes aqui também. **Jose Carlos Leite** – SindPrevs. Eu não deixaria
1269estabelecido os dias, mas conforme acordado anteriormente, de acordo com o calendário previamente aprovado que foi
1270o que deliberamos anteriormente. **Elfrida** – SindSaúde. A sugestão na verdade é de que permaneça a rotina que nós
1271temos que hoje nós recebemos um material tanto titular, como o suplente, retirando ai da redação e aos seus
1272respectivos órgãos, instituições e entidades, que nós já somos os representantes dessas entidades. **Ruy** – Para a
1273relatoria tanto faz, a comissão acatou uma proposta de uma entidade, eu não lembro a entidade que fez esta proposta.
1274Eu tenho impressão que cabe enviar para outras pessoas que não sejam só o conselheiro daquela entidade, o seu
1275presidente, o seu diretor. Por exemplo, eu posso citar o nome da Joseli, a Joseli recebe o companheiro dela recebe ,
1276mas o coordenador do (?) não recebe, não se sabe o que se passa neste Conselho aqui, esta muito distante, esta lá na
1277zona rural, este é um exemplo apenas. Não custa que o presidente do CRF também receba uma comunicação, além do
1278Neto e do seu suplente. O que acontece neste conselho. Assim por diante. Tem conselheiro ai, SindSaúde que eu sei
1279que funciona diferente, mas tudo é dialogado e discutido no dia-a-dia, mas tem entidade que dialoga muito raramente,
1280então o presidente e o diretor deve ser informado. É a minha opinião pessoal. **Osvaldino** – A proposta da comissão é
1281válida, mas a gente esta pensando na questão da despesa, que são três remessas de correspondência, invés de duas, são
1282três. Titular e suplente (?), mais a diretoria são três (?) (?). **Graziela** – SindSaúde. Não é proposta, mas é pensando alto
1283que assim, nós já falamos que aqui nós não somos nós, eu não represento a Graziela, eu represento uma entidade, a
1284gente parte do principio que as discussões que eu e a Elfrida travamos aqui, as posições que nós trazemos são posições
1285da nossa entidade, então a gente parte do pressuposto que nós nos reunimos com a nossa entidade, com a pauta na mão
1286para nos prepararmos para trazer a nossa posição, a posição de entidade, isso é uma coisa. Também acho que não dá
1287para descartar aquela situação que acontece aqui e em vários outros conselhos do distanciamento da entidade com seu
1288representante, que as vezes a entidade não sabe o que o seu representante tem feito, e daí também não sei dizer se é o
1289nosso papel informar a entidade do que o seu representante tem falado em nome dela. Também devemos considerar
1290que são mais de 70 entidades, então tem o envelopamento dos seus conselheiros titulares e suplentes, daí a segunda
1291proposta que teria um segundo envelopamento para suas entidades que isso vai gerar um custo e ate ouvindo o que o
1292pessoal esta comentando aqui, se a página do Conselho na internet estivesse sendo adequadamente alimentada, poderia
1293constar a pauta na internet, porque daí as entidades conseguem ter este acesso sem gerar este custo. **Machado** – Me
1294permite uma intervenção da mesa. Segura esta proposta, (?) (?) (?), (?) colocação que era estar pensando alto, esta
1295proposta da pauta na internet, entende a mesa que é algo perfeitamente possível. Então eu peço que segure isso e (?)
1296(?) . **Graziela** – SindSaúde. A proposta seria remeter a pauta das reuniões aos conselheiros com antecedência de dez
1297dias das reuniões, daí ficaria igual, tiraria os seus respectivos órgãos, instituições e entidades. Entendo também, eu
1298posso estar errada, quando eu falo conselheiro, para mim conselheiro se é titular ou suplente, não importa, ele é
1299conselheiro, então quando a gente coloca conselheiro, tanto o titular quanto o suplente estão incluídos, estão
1300contemplados. Agora eu também não lembro como que a gente tem colocado dentro do regimento na redação que já
1301passou eu acho que tem que ser igual, se lá trás esta titular e suplente, eu acho que aqui fica então titular e suplente.
1302**Paulo Reicinho** - Fórum Popular de Saúde. Eu quero crer que esta proposta, se houver propostas melhores ela deva
1303sair, senão ela precisa discutir mais, porque de fato, a simples alegação de que o custo pudesse atrapalhar precisaria vir
1304de algum levantamento de custos efetivo que a contribuição que ela pode dar para a construção dos conselhos em geral
1305é principalmente os municípios do estado é muito grande, o regimento quando coloca isso como importante informar a
1306entidade ou órgão que o conselheiro representa, ele esta de fato disseminando a teoria da representatividade adequada,
1307porque só nos momentos das conferencias você querer (?) a forma correta da representatividade, não vai dar tempo,
1308então eu acho que se não tiver uma melhora, tem que manter como a relatoria propôs que se informe os órgãos e as
1309entidades. **Joseli** – MST. Eu também com a companheira Graziela que se estiver disponível pela internet, a minha
1310entidade vai estar podendo ter acesso, mas isso não quer dizer que a gente não tem comunicação, é lógico que quando
1311eu vou tomar uma decisão, é lógico que a gente vai ter um contato com a entidade. Pois mais que eu more no interior a
1312gente sempre tem esta vinculo, não faz nada por conta própria., eu estou representando a entidade, eu não estou
1313representando a mim mesma. **Ruy** – Desde que a pauta esteja na internet em tempo hábil, nós aceitamos a retirada de
1314entidades, órgãos e instituições, daí fica só para os conselheiros. Atendendo o principio da economicidade. **Deise** –
1315ACISPAR. Então ficaria a redação conforme a Graziela falou e no final colocaria e disponibilizada no mesmo prazo
1316no site do CES PR. **Ruy** – De acordo. **Sonia Anselmo** – Secretaria de Saúde de Londrina. A Graziela tinha colocado a
1317questão da pauta na internet, eu vou um pouco mais além, eu acho que pode ser disponibilizado para todas aquelas
1318entidades que tem um endereço eletrônico. É muito fácil você enviar, eu acredito que deva ser enviado dentro da

201
202
203
204
205
206
207



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1319secretaria, dentro do Conselho para a secretaria de estado acompanhar a pauta nas suas diretorias, pode ser
1320disponibilizado a todas entidades que tem endereço eletrônico e os que não tem consultam pela internet. Eu inclusive
1321redigi um inciso separado para isso. **Ruy** – Não há porque discordar disso. **Machado** – Houve uma inclusão que seria
1322a distribuição eletrônica para todas as instituições aqui cadastradas. **Grazela** – SindSaúde. Eu entendo a preocupação
1323da Sonia, mas eu só chamo a atenção, que nós estamos especificando funções de uma secretaria executiva que hoje
1324tem duas pessoas. Entrar numa página da internet e (?), eu não sei se a Débora e a Marlene conseguem fazer isso, ou se
1325é a GTI aqui da SESA que faz, eu não sei como funciona. No nosso sindicato eu não consigo colocar coisas na nossa
1326página, nós temos funcionário que só fica alimentando, acho difícil e também acho que vai do interesse da entidade,
1327você acessa a página do conselho, a partir do momento que esta página estiver atualizada com tudo ali, vai encontrar
1328todas as informações. Eu acho que a obrigação do Conselho é com as entidades conselheiras, as demais, não sou
1329contra (?). Mas assim, pra mim, se são registradas, são entidades conselheiras, é que eu entendi que poderiam ser essas
1330outras entidades que participam de algumas comissões, aqui do Conselho e que não, então eu acho que a gente esta
1331chovendo no molhado. **Machado** – Eu vou pedir para a relatoria fazer a leitura final para que nós possamos fazer a
1332votação. (??) – Remeter a pauta das reuniões aos conselheiros com antecedência de dez dias as reuniões ordinárias e
1333de 4 dias as reuniões extraordinárias de acordo com o calendário previamente aprovado que era a inclusão do
1334conselheiro Leite disponibilizando-as também na página da internet e enviando-as as instituições conselheiras
1335cadastradas. **Elfrida** – SindSaúde. Eu acho que nós temos que cuidar porque a gente esta sendo redundante, se este
1336material estiver disponível na página, não tem porque a gente fazer mais um serviço sabendo da realidade da situação
1337de recursos humanos, então eu acho que é ser redundante na comunicação, é disponível na página da internet e pronto.
1338**Machado** – Isso é consenso? Então, em regime de votação a leitura do texto que já aconteceu, aqueles que são
1339favoráveis, mantenham seu crachá em pé. 26 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado. Manoel** –
1340Décimo quinto, preparar como órgão de assessoramento cada tema da pauta da ordem do dia com documentos e
1341informações disponíveis, inclusive destaque aos pontos recomendados para a deliberação a ser distribuídos pelo menos
1342dez dias antes da reunião sem o que salvo a critério do plenário não poderá ser votado. **Machado** – Alguma
1343manifestação do plenário? **Elfrida** – SindSaúde. Eu particularmente acho que se nós já dissemos anteriormente das
1344suas funções, a organização deste material já esta dito anteriormente, então eu sou da opinião de retirar este
1345encaminhamento. **Ruy** – Contemplado, retiramos. **Manoel** – Décimo sexto, proceder a seleção preliminar de temas
1346definidos pela mesa diretora, obedecidos os seguintes critérios: a) pertinência, inserção clara nas atribuições legais do
1347conselho, b) relevância, inserção nas prioridades temáticas definidas pelo conselho, c) tempestividade inserção no
1348tempo oportuno e hábil, d) precedência, ordem de entrada da solicitação. **Deise** – ACISPAR. Eu acho que só cabe
1349alguma coisa assim, preceder a seleção preliminar de temas para a que? Para a plenária, para as reuniões ordinárias ou
1350extraordinárias? **Ruy** – Para tudo isso. Para reuniões das comissões, para reuniões da mesa, para reunião da plenária,
1351para tudo isso daí. Todos estes itens devem ser obedecidos. Talvez possa ser aumentado os termos. **Sonia Anselmo** –
1352Secretaria de Saúde de Londrina. Proceder a seleção preliminar dos termos para as diversas atividades do Conselho
1353definidos pela mesa diretora, obedecendo os seguintes critérios e segue. Contempla Deise? A seleção preliminar de
1354temas para as diversas atividades do conselho, que é reunião, conferencia. **Ivanor** – FMU. Eu estou com uma duvida
1355aqui. Definidos pela mesa diretora? É ela que tem que obedecer os critérios então? **Ruy** – A mesa (?) que ela põem em
1356pauta os assuntos. Agora, veja bem, quem vai dizer qual assunto chegou primeiro, qual (?) é a secretária. Apenas um
1357exemplo. Entre vários assuntos que chegaram a mesa diretora e que vão chegar ao plenário, se a pauta esta muito
1358extensa, a mesa é obrigada a retirar (?) (?), porque foi o ultimo que chegou, não tem espaço para aquilo. Então quer
1359dizer, este daqui foi o ultimo que chegou, pela ordem. Este é apenas um exemplo. (?) (?) é ultimo, a relevância esta
1360antes do tempo. Neste sentido, não sei, se consegui me expressar adequadamente. **Deise** – ACISPAR. Eu acho que eu
1361entendi o que ele quis dizer, lá aonde esta escrito obedecido é obedecendo os seguintes critérios. Quem vai obedecer é
1362a secretária executiva, vai obedecer estes critérios para selecionar os temas. O que ele estava entendendo é que
1363obedecidos dava a entender que a mesa diretora obedecia estes critérios, não é. É obedecendo. Mas ela quem
1364seleciona, ela que tem que obedecer os critérios para a mesa diretora. **Ivanor** – FMU. (?) (?) (?), obedecendo os
1365critérios, mas quem define a relevância não é a secretaria. Ela pode ter (?) (?) documento matéria, que seja prioridade
1366independente da data, quem vai definir esta prioridade não é a secretaria, mas a mesa. Por isso que eu disse que ela
1367aqui (?) (?) preliminar. Mas ela continua subordinada. (?) (?), este (?) elemento, a, b, c e d, ele estabelece uma
1368condição, que alguém tem que obedecer, ou a mesa, ou a secretária e na verdade o que eu estou dizendo aqui é que
1369independente de ter ou não ela a atribuição de obedecer estes quatro itens, de qualquer forma, quem vai definir é a
1370mesa diretora mesmo. **Sonia Anselmo** - Secretaria de Saúde de Londrina. Só para contribuir um pouco com a sua idéia
1371é por isso que ela esta procedendo a uma ação preliminar, quem vai definir se será desta forma ou não, com certeza
1372será a mesa diretora e conseqüentemente o plenário do CES depois da mesa diretora quando envia, mas ela faz uma
1373seleção preliminar. Dentro desta ação preliminar se estabelece uma ordem de pertinência, relevância e etc. E que
1374depois vai ser considerada pela mesa se é desta mesma forma. **Machado** - Esta esclarecido? **Ivanor** – FMU. O

209
210
211
212
213
214
215



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1375esclarecimento foi feito pela Sonia com muita propriedade, mas o que eu disse é o seguinte, que a relevância, quem faz
1376o julgamento é a mesa. Quem obedece a estes critérios aqui é a mesa. **Graziela** – SindSaúde. Eu não tenho proposta, a
1377Elfrida ate tem uma, mas eu quero discutir um pouco, pensar mesmo, que eu acho que esta pauta a gente já falou que
1378ela tem que ser construída. A pauta não pode vir estabelecida. Estes critérios aqui, não só contraria, porque são os
1379critérios inclusive do Conselho nacional. Eu acho que isso esta certo, mas eu queria que a gente pensasse aonde que a
1380gente coloca, aonde que cabe a preocupação dos temas vencidos, de pautas que estavam e que por algum motivo não
1381foram discutidas, entra aqui? Em algum destes critérios, da pertinência, da relevância, da tempestividade ou da
1382precedência? A minha preocupação é esta, a gente não esta delegando poderes para um grupo dentro do conselho.
1383Então, eu cheguei agora, eu não sei se a proposta da Elfrida, que ela vai fazer, vai contemplar, mas eu acho que a gente
1384tem que pensar nisso, que uma pauta tem que ser sempre construída, a gente tem que tentar fazer como que esta
1385construção possa acontecer e que contemple todos os segmentos que estão aqui neste conselho. **Elfrida** – SindSaúde.
1386Eu penso que para responder esta questão, nós poderíamos fazer a seguinte redação, proceder a seleção preliminar de
1387temas obedecendo os seguintes critérios, porque daí, como nós já anteriormente tínhamos dito que a pauta seria
1388construída considerando, pegando os encaminhamentos do plenário, a gente exclui quem vai fazer, porque é este
1389Conselho que vai fazer isso. As particularidades e as especificidades da secretária da mesa passam a ser reportadas
1390obedecendo isso. Deixar mais sucinta a redação e dizer que as pautas serão construídas com os critérios e os papeis
1391definidos da secretária da mesa estão na organização já (?) de competência. **Ruy** – A proposta da Elfrida é de suprimir
1392(?) definidos pela mesa diretora? **Elfrida** – SindSaúde. A minha sugestão, eu vou colocar de novo. Proceder a seleção
1393preliminar dos temas, obedecendo os seguintes critérios. Quem vai fazer se nós vamos colegiadamente encaminhar as
1394pautas prioritárias em algum momento que nós pactuamos lá trás, a mesa e a secretaria elas vão executar, não precisa
1395descrever aqui, quem é o que definidos pela mesa ou pela secretaria. É dizer que os critérios são estes e ponto. **Ruy** –
1396Acatado por parte da relatoria, então retira. Mas daí tem que retirar a proposta da Deise, se a Deise retirar a proposta
1397dela tudo bem. **Machado** – Conselheira Deise, a relatoria retirou a sua proposta e a pergunta é se a senhora retira a
1398sua? **Deise** – Não sei se esta claro para plenária que é isso, proceder a seleção preliminar de temas, o que nós tínhamos
1399incluído era para as diversas atividades do Conselho obedecendo os seguintes critérios. **Machado** – Então eu gostaria
1400de saber como fica a redação. **Ruy** – Artigo 15, inciso 16. Proceder a seleção preliminar de temas para as diversas
1401atividades do conselho, obedecendo os seguintes critérios: a) pertinência, inserção clara para atribuições legais do
1402conselho, b) relevância, inserção das prioridades temáticas definidas pelo conselho, c) tempestividade, inserção do
1403tempo oportuno e hábil, d) precedência, ordem de entrada da solicitação. **Gilberto** – SESA. Eu quero fazer (?) a
1404preocupação do Ivanor, porque nós estamos definindo atribuições da secretaria executiva. Na medida em que nós
1405tiramos aqui o papel da mesa diretora em relação a isso daqui, na verdade é como se nós estivéssemos dando
1406competência a secretaria executiva para fazer pauta, para ordenar as atividades que eu acho que não é isso, então eu
1407sugiro que mantenha a mesa diretora que esta neste texto, porque pelo menos você estabelece uma referencia de uma
1408instancia deste Conselho que é a mesa diretora, que é uma instancia deliberativa deste Conselho submetida a esta
1409plenária, mas é uma instancia deliberativa deste Conselho que ela sim é quem vai fazer, a secretaria executiva vai
1410ordenando os temas baseados nesses critérios de qualificação dos temas, mas é a mesa diretora quem vai estabelecer a
1411pauta, o mesmo ordenamento das atividades, isso na pratica, talvez aparentemente não faça muita diferença, mas em
1412determinadas circunstancias isso pode fazer diferença, então eu estou talvez argumentando um pouco, mas eu quero
1413dizer o seguinte, concordo e acho que nós temos que manter aqui, seria então uma segunda proposta de manter
1414definidos pela mesa diretora conforme esta no texto original. Concordo com a mudança feita, a proposta da Deise e a
1415proposta, ou apresentados, mas tem que ter uma instancia deste Conselho que ordena estes fatos e que formaliza estes
1416fatos perante este conselho, senão nós estamos deixando isso para uma instancia, que não é uma instancia deliberativa
1417do conselho. **Graziela** – SindSaúde. Como este trabalho é exaustivo e a gente tem que ficar indo e voltando neste
1418regimento para ver se não esta já contemplada algumas situações, se a gente esta discutindo, esta são as funções e
1419atribuições da secretaria executiva, da secretária executiva. Nas atribuições da presidência do conselho, nas atribuições
1420da presidência no artigo 11, nós aprovamos, no inciso 17 que nós aprovamos hoje, ficou assim, submeter a apreciação
1421do plenário, pontos de pauta pendentes para deliberação de agenda da reunião subsequente. A pauta da reunião é este
1422inciso que eu li agora. Este daqui que a gente esta discutindo, eu posso entender que não seja só a pauta do conselho,
1423ou é só a pauta do conselho? **Ruy** – Na minha proposta de alteração não bate o inciso que ela falou, tentei localizar e
1424não batel. Qual o artigo e qual o inciso por favor? **Graziela** – É o inciso 17 do artigo 11º nas atribuições do presidente.
1425**Ruy** – Com o meu manual não bate. Inclusive o meu 17 aqui foi cancelado. **Graziela** – SindSaúde. Nós estamos
1426dizendo que estas são atribuições da secretaria executiva, a secretaria executiva é subordinada a mesa, isso é ponto
1427pacífico? É isso mesmo? Se ela é subordinada a mesa, quem define pauta ou seleções de temas para outras coisas é a
1428mesa. Sempre com a aprovação deste plenário. Os critérios que a mesa vai usar, alguns destes aqui, eu sei que são os
1429mesmos do Conselho nacional, mas eu posso entender que por exemplo, a tempestividade é subjetiva, vai depender do
1430interesse de quem esta propondo um ponto de pauta. Eu estou querendo fazer um pensamento Machado, que assim,

217
218
219
220
221
222
223



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1431 quando vocês passaram para o Ruy, cortou, mas eu estou entendendo que se não é pauta, se este item que nós estamos
1432 discutindo, a gente não está falando da pauta das reuniões do conselho, a gente está falando do que? Que outras
1433 atividades teria este Conselho que não passaria por este plenário e que teria que seguir alguns critérios para definir
1434 algum tipo de tema. Porque ou é comissão, ou é reunião. Se é reunião, a gente já definiu como que segue a pauta, se é
1435 comissão a gente também já sabe como que são as pautas (?) comissões. A mesa, o Conselho recebe denúncias, recebe
1436 demandas, a mesa sempre passa primeiro para a comissão pertinente para discutir aquele tema, esta comissão discute,
1437 trás o parecer para cá e aqui que é dado o ponto final. Então, eu não estou entendendo porque isso está aqui, porque a
1438 função da secretaria executiva ela é especificamente técnica e burocrática, função política deste conselho, não é da
1439 secretária executiva. Eu estou bastante confusa com este inciso aqui. Eu e a turma que está aqui. Eu acho que a gente
1440 está aqui para discutir, para amadurecer e para alguém esclarecer. **Sonia Anselmo** – Secretária de Saúde de Londrina.
1441 O Geremias veio conversar com a gente aqui, para a gente tentar reconstruir uma nova redação que ficaria desta forma.
1442 Talvez ajude a clarear e contribuir. Assessorar a mesa diretora através de seleção preliminar de temas para as diversas
1443 atividades do conselho, obedecendo os seguintes critérios: pertinência, relevância, tempestividade e precedência.
1444 Assessorar você acha que contempla? Assessora a mesa diretora, fazendo uma seleção preliminar nos diversos temas
1445 que tem que ser inseridos para as atividades ou para as reuniões do Conselho e depois vem para o plenário avaliar.
1446 **Gilberto** – SESA. Eu retiro a minha fala, em apoio a formulação da Sonia. **Deise** – Eu só ia sugerir para a Sonia,
1447 talvez organizar, porque ela pode organizar os temas. **Graziela** – Sindsaúde. Só para não restar mais nenhuma dúvida.
1448 Quais seriam estas diversas atividades então? **Ruy** – A relatoria aceita a contribuição de qualquer conselheiro.
1449 **Gilberto** – SESA. Acatando o encaminhamento do relator, é aquilo que você acabou de dizer, quais são as atribuições
1450 da mesa diretora e portanto a secretaria executiva que a assessora. Além das atividades burocráticas administrativas,
1451 enviar ofícios, receber ofícios, etc e etc. Convocar, assessorar e preparar a realização das reuniões da plenária do
1452 Conselho e das reuniões das comissões do conselho, que ela vai realizar as atividades, tanto para a reunião da plenária
1453 como para a reunião das comissões observando estes critérios. Na sua função de assessoramento vai dizer, olha este
1454 aqui, por exemplo, temporalidade, este daqui chegou primeiro do que este daqui. Daí a mesa pode até dizer, este aqui
1455 tem mais pertinência, porque este assunto está mais em pauta neste momento, do que este daqui, daí a mesa é claro, os
1456 critérios subjetivos é a mesa que define, mas ela vai assessorar, isso tanto para a plenária, como para reuniões das
1457 comissões, ela faz este mesmo papel para esta que são as duas atribuições e atividades que nós temos neste conselho.
1458 **Machado** – A conselheira está contemplada? Ok. A plenária está esclarecida para votar? Ok. Eu vou pedir que seja
1459 feito pela companheira Sonia, a leitura do texto, para que todos estejam esclarecidos e possam votar com a maior
1460 tranquilidade possível. **Sonia Anselmo** – Assessorar a mesa diretora através de seleção preliminar e organização de
1461 temas para as diversas atividades do Conselho obedecendo os seguintes critérios, pertinência, relevância,
1462 tempestividade e precedência. **Machado** – A partir aqui do texto apresentado, aqueles que são favoráveis, manifestem-
1463 se levantando seu crachá e aguardando para que se faça a contagem. 25 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto.
1464 **Aprovado. Manoel** – Décimo sétimo, conferir os envios de comunicação aos conselheiros sobre sua locomoção via
1465 terrestre ou via aérea em tempo hábil a todo e qualquer evento ou reunião promovida pelo CES PR ou por outro
1466 Conselho de saúde quando o(s) conselheiro(s) foi(foram) indicado(s) pelo plenário do CES PR. **Deise** – ACISPAR.
1467 Eu pergunto ao plenário, não seria garantir o envio de comunicação aos conselheiros, invés de conferir? **Ruy** – O
1468 problema que já houve expedição de passagem aérea com data totalmente irregular, este que é o problema. Teve
1469 conselheiro que chegou aqui o retorno dele era (?) anterior até. Até um mês depois do retorno dele, então como que
1470 faz? Tem que conferir, pode ser incluída a sua proposta. Qual foi o seu verbo conselheira? **Deise** – ACISPAR.
1471 Garantir, mas ela está conferir o envio de comunicação, ou então conferir os bilhetes emitidos de locomoção, mas
1472 conferir o envio de comunicação. **Ruy** – Nos ocorreu agora outros fatos. Teve conselheiro que teve sua passagem
1473 retirada e não foi avisado disso e ele não viria naquela reunião. Então realmente tem que saber se aquele conselheiro
1474 vai vir para a reunião ou não, ou se ele recebeu o (?), o ofício na regional, para retirar a passagem via terrestre. Então
1475 tudo isso é para realmente confirmar a viagem do conselheiro. Isto é um momento. Outro momento é conselheiro que
1476 (?) (?) representante do CES em determinado momento, (?) (?) (?) passagem aérea para Brasília, acabou não indo.
1477 **Deise** – Eu acho então é certificar do conhecimento dos conselheiros sobre a sua locomoção via terrestre ou via aérea
1478 em tempo hábil. É uma proposta. **Ruy** – Pode ser. **Geremias** – Universidade de Londrina. (?) enviar e certificar,
1479 colocar só isso. Enviar e certificar do conhecimento. **Ruy** – Deise, o conselheiro Geremias da UEL propôs enviar e
1480 certificar-se. Pode ser? Então pode fazer a leitura para nós. **Deise** – ACIPAR. Enviar e certificar-se sobre o
1481 conhecimento, do recebimento de comunicação dos conselheiros. Eu acho que seria assim, enviar e certifica-se do
1482 recebimento de comunicação dos conselheiros sobre a sua locomoção via terrestre, daí fica tudo igual. **Ruy** – De
1483 acordo. **Machado** – Então eu gostaria que fosse lido novamente de uma forma continuada para que todos prestando a
1484 atenção, possam votar de forma segura. Vamos dar 2 minutos. Então podemos evoluir (?) (?) (?), por favor conselheiro
1485 Manoel siga. **Manoel** – Décimo oitavo, manter entendimentos com dirigentes dos órgãos do poder público, entidades e
1486 outras instituições no interesse de assuntos comuns. **Osvaldino** – Parece que já está contemplado esta proposta aqui

225
226
227
228
229
230
231



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1487atrás. Esta contemplado na oitava? **Ruy** – De acordo, retiramos. **Machado** – Seguimos conselheiro Manoel. **Manoel** – 1488Décimo nono, manter atualizado os serviços de comunicação e de atendimento ao público. **Machado** – Alguma 1489observação por parte da plenária? A plenária se sente em condições de votar? Então aqueles que são favoráveis ao 1490texto lido, por favor manifestem-se levantando seu crachá. 22 favoráveis. Contrários? Abstenções? 2 votos. 1491**Aprovado.** A Deise já tem o texto? Por favor leia para nós. **Deise** – ACISPAR. Inciso 17, ficaria assim: Enviar e 1492certificar o recebimento da comunicação aos conselheiros sobre a sua locomoção via terrestre ou via aérea em tempo 1493hábil a todo e qualquer evento ou reunião promovida pelo CES PR ou por outro Conselho de saúde quando os 1494conselheiros foram indicados pelo plenário do CES PR. **Machado** – Para esta redação, aqueles que são favoráveis, 1495levantem os crachás. 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.** **Manoel** – Vigésimo, fornecer 1496subsídios necessários, para manter atualizada e com todas as informações possíveis e pertinentes a página do CES PR 1497na internet. **Osvaldino** – Fornecer subsídios? (?) (?) mantendo a página na internet, (?) (?) das comissões. **Ruy** – 1498Mantém a proposta como a comissão elaborou. **Machado** – Se sente a plenária em condições de votar? Aqueles que 1499são favoráveis, levantem seus crachás. 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.** **Manoel** – Vigésimo 1500primeiro, preparar os elementos necessários a confecção de relatórios das atividades do CES PR. **Sonia Anselmo** – 1501Secretaria Estadual de Londrina. Eu acho que invés de preparar os elementos, preparar os documentos. **Ruy** – O termo 1502mais adequado é o que a Sonia propôs. Preparar os documentos necessários a confecção de relatórios das atividades do 1503CES PR. **Machado** – A plenária se sente em condições de voto? Aqueles que são favoráveis ao texto alterado agora 1504lido, levantem seus crachás e aguardem a contagem. 24 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.** 1505**Manoel** – Vigésimo segundo. Elaborar e promover a publicação de resoluções, deliberações, recomendações, moções, 1506ordens de diligências, ordens de serviço e demais expedientes de deliberação do plenário e da mesa diretora. **Graziela** 1507– SindSaúde. Eu queria saber legalmente ou juridicamente, esta publicação de resoluções, deliberações, onde que ela 1508se dá? Porque o que é esta publicação? **Ruy** – A publicação é feita em diário oficial, de estado. É isso que compete a 1509secretária enviar sem demora, não pode esquecer de enviar. Já houve infelizmente aqui, casos de ser deliberado e não 1510ser publicado. **Graziela** – SindSaúde. Não sei se aqui, mas se existe esta legalidade, esta coisa que tem que ser 1511publicada, já aconteceu, o Dr Ruy já lembrou que isso não aconteceu. É a secretária executiva que manda para o diário 1512oficial, é preciso da ordem de alguém? Como a gente garante que seja publicado? Porque muitas decisões são tomadas 1513aqui de uma importância tamanha, que não tem esta publicidade, fica dentro deste espaço. As coisas não saem aqui 1514deste conselho. Eu estou perguntando se é competência exclusiva da secretária? Se ela depende de alguém para 1515encaminhar este tipo de coisa. **Picorelli** – ECOFORÇA. Esclarecimento. O que é deliberado aqui, pode ser também 1516encaminhado não só para aquele jornal que nós tínhamos aqui, ou pode ser encaminhado para a imprensa? Porque daí 1517eu acho eu é ate um modo de divulgar o trabalho dos conselheiros. A gente não vê quase a divulgação hoje, do nosso 1518Conselho estadual. (?) (?) (?) interessante, a divulgação do trabalho do CES PR, ate o que ele esta realizando. **Ruy** – 1519Eu gostaria de ouvir o resto do plenário, para depois me manifestar. **Machado** – Eu estou tentando mais uma vez 1520coordenar a mesa e eu preciso ter ordem para as coisas. Nós estávamos conversando, a conselheira Graziela estava 1521fazendo uns questionamentos, então o conselheiro Picorelli se inscreveu para esclarecimento. Já havia esclarecimento 1522da conselheira Graziela. Eu pedi que o senhor respondesse, o senhor pediu que (?), então veja, também estava havendo 1523esclarecimento na parte de lá pelo que eu entendi. Eu não sei se eu estou errado, então eu gostaria de voltar a 1524conselheira Graziela, o (?) (?) responder o pedido dela e posteriormente o outro conselheiro. Não sei se esta mesa esta 1525(?) de forma correta. **Ruy** – Eu como relator desta comissão, entendo que todas as respostas tem que ser dada pela 1526relatoria, mas tudo bem, vamos tentar dar. Tem que dar resposta ao que esta no texto. **Machado** – Eu quero esclarecer 1527conselheiro Ruy que (?) do texto. Ela esta fazendo perguntas dentro do texto, (?) (?) respostas do texto tem que ser 1528dado por esta relatoria, é o entendimento que quem esta coordenando esta mesa. **Ruy** – A comissão quando abordou 1529este assunto, dentro da pressa que foi induzida pelo plenário, a comissão teve que se apressar em colocar N propostas 1530nesta sugestão de mudança de regimento, e o tempo foi apressado demais, colocou (?) (?) para algumas conseqüências. 1531Desculpe falar deste jeito. Mas entendemos que deliberações do plenário, (?) constar, todos da imprensa sim. Seja 1532como resolução, seja como recomendação, seja como moção, seja como (?), (?) as três, deliberações, resoluções e 1533recomendações tem que estar na imprensa sim para ter efeito legal. Foi esta a intenção da comissão. E muitas delas não 1534são colocadas. Eu não sei porque não são colocadas, se é um bloqueio por parte do autorizador ou de quem, é isso que 1535a comissão quis por ai, para ser regimental. Sendo regimental e homologado, é indiscutível. **Machado** – Eu gostaria 1536que o senhor esclarecesse o conselheiro Picorelli. **Picorelli** – ECOFORÇA. (?) (?) (?) (?) que acontece neste conselho, 1537para a imprensa em geral. **Ruy** – Imprensa geral não é obrigatório. Obrigatório é imprensa oficial. É este o 1538entendimento como relator da comissão. **Deise** – ACISPAR. Eu acho que tem dois pontos aqui que nós temos que 1539definir. O que é publicável? Eu acho que ordem de serviço, ordem de diligencia, isso daqui não é uma coisa que se 1540pública. Outra coisa, do que é publicável, onde que se vai publicar, qual o órgão de divulgação que vai ser utilizado. 1541**Ruy** – Acabamos de falar agora pouco, devida a pressa imposta pela mesa e pelo plenário do ano passado, então esta 1542comissão teve que trabalhar a toque de caixa nas ultimas reuniões e havia muitas propostas para analisar. Algumas

233
234
235
236
237
238
239



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1543propostas não foram analisadas totalmente e foram transcritas como a entidade mandou, como chegaram na comissão
1544sem passar por um (?) por parte da comissão. Entre (?) (?) esta aqui, realmente o que a Dr Deise esta comentando ai, é
1545pertinente. Tem que ser publicado o que é deliberação. Essas ordens de serviço, ordem de diligencia, isso tem que ser
1546retirado, no meu entendimento como relator. Porque passou sem um (?) devido a pressa imposta a comissão. **Machado**
1547– Conselheira Deise satisfeita nas respostas? **Deise** – ACISPAR. Sim. **David Lupion** – Nesta questão do que foi
1548colocado, é mais uma questão de esclarecimento. Nesta posição que a Deise colocou e o Dr Ruy concordou ai, ela
1549praticamente vai contemplar, porquê? Por quê nós somos um apêndice da secretaria. Se nós somos um apêndice da
1550secretaria, o conselho, ele é constitucional, se ele é constitucional, ele esta dentro do direito público, dentro do direito
1551público, a constituição do estado determina que aonde tem que ser publicado é no órgão oficial do estado e o órgão
1552oficial do estado do Paraná, é a imprensa oficial. Pode ser colocado posteriormente em qualquer outro jornal de
1553circulação, mas a validade dele só vai ter se for publicado na imprensa oficial do estado. Então, esta questão aqui, se
1554ele ficar aqui na recomendação, agora, o que teria que colocar neste texto? Subdividir ele em duas partes. Uma é
1555publicação e outra da ciência a quem de direto, a quem for (?) (?) comunicação da outra parte que é ordens de
1556diligencia, ordem de serviços, tem mais expediente, então dá um encaminhamento, encaminhamento a pessoa, a quem
1557for, porque ele não é de publicação. Eu estou dizendo a questão jurídica da coisa. **Picorelli** – ECOFORÇA. (?) (?) a
1558imprensa oficial do governo do estado do Paraná, (?) a tv educativa, (?) (?) do CES PR porque? Por que as ações do
1559governo a tv educativa transmite, (?) (?). Então se é oficial (?) do estado, eu acho que é ate interessante a tv educativa
1560e a radio educativa vim e (?), para mostrar o que esta acontecendo no Conselho estadual, o que o Conselho Estadual
1561esta fazendo, porque se ela é oficial, não deixa (?) (?). A minha pergunta seria esta (?) (?) (?). **Jeremias** – Seria só
1562em relação a publicação, ela pode se dar via diário oficial, outros meios e edital também. A questão de publicação
1563pode ser feita de varias formas, a gente não esta discutindo em quais meios se darão as publicações. Aqui esta falando,
1564a publicação pode ser em edital, (?). **Ivanor** – FMU. A questão da publicação aqui tem (?), apenas dando, na verdade é
1565para dar a oficialidade, a (?) de resolução, então aquela situação que a pouco estava (?) o Picorelli da edição
1566jornalística (?) (?) não tem nada haver. Deixar claro (?) tão somente isso e que o texto que esta saindo aqui, a
1567elaboração, é (?) pertinente sim. **Elfrida** – SindSaúde. Na verdade a sugestão que a gente esta dando para consensuar
1568esta redação ficaria da seguinte forma: Elaborar e promover a publicação de resoluções, deliberações, recomendações,
1569após deliberação em plenário em órgãos oficiais, também divulgando em diferentes esferas após definição neste
1570plenário. Na verdade esta dizendo que ela vai ter a publicação oficial e também após definição deste plenário em todas
1571as outras esferas que a gente achar que sejam pertinentes. **David Lupion** – Na realidade, nesta posição que a Elfrida
1572colocou, apesar que aqui esta se dizendo pela veracidade, o que diz? O que é uma resolução? Ela só vai ter validade
1573depois de publicada, senão não adianta a gente fazer duzentas resoluções aqui dentro, se não for publicada não tem
1574valor nenhum. É a questão da veracidade, da legalidade, só a publicação. Agora a divulgação, são duas posições, uma
1575é publicação e outra é divulgação. Divulgar, para que toda a sociedade tenha conhecimento do que é o que o Conselho
1576determinou, só isso. Duas posições, então eu acho que tem que melhorar a redação e o posicionamento e dividir em
1577duas partes. E nesta posição que você colocou Elfrida não pode ser colocado, tem que ser separado, a publicação isso é
1578ponto fundamental, não tem veracidade em nem um ato do Conselho se não for publicado. **Ruy** – A relatoria esta aqui
1579com a conselheira Sonia que fez uma proposta para ser apresentada e nós concordamos. **Sonia Anselmo** – Secretaria
1580de Saúde de Londrina. Da proposta da Elfrida retirando algumas coisas, nós desmembramos este inciso 22, da seguinte
1581forma: Elaborar e promover a publicação de resoluções, deliberações, recomendações, moções do plenário na
1582imprensa oficial do estado do Paraná. Da ciência das ordens de diligencias, ordens de serviços, e de mais expedientes
1583de deliberações do plenário e da mesa diretora, a quem necessário for. (?) as duas situações que estavam numa só, e
1584nós desmembramos. Ficaria 22 e 23. **Machado** – Eu gostaria de ouvir a primeira proposta da conselheira Elfrida.
1585**Elfrida** – SindSaúde. O primeiro encaminhamento que a Sonia fez esta correto e daí é só a gente assegurar que esta
1586segunda redação, ela diga que deva ser divulgada em diferentes esferas após definição deste plenário. Para você dizer,
1587por exemplo, nós queremos que esta resolução, esta moção, ela vá para a grande imprensa. Porque daí nós estamos
1588dizendo que este plenário daquele momento decidiu que aquela moção ela vá para a grande imprensa. Eu estou só
1589citando um exemplo. **Oswaldino** – Eu acho que a divulgação em outros órgãos é competência da comissão de
1590comunicação do CES, não da (?). **Graziela** – SindSaúde. O que esta acontecendo Oswaldino é que a gente esta
1591definindo quem vai ficar responsável por promover a publicação. Este é um ponto, acho que ninguém aqui disse que
1592não era a secretaria executiva. Todo mundo esta discutindo que publicação é esta e aonde. Então para mim é a
1593secretaria executiva que vai se responsabilizar por promover a divulgação. O que esta em questão que surgiu agora é
1594assim, existe a publicação legal, que é obrigatória, seja o diário oficial, seja (?) não sei se tem em algum outro órgão,
1595mas isso é uma coisa. A redação que a Sonia leu agora, esta bem melhor do que a gente fez, porque ela dividiu, esta
1596certo, porque tem coisas, ordem de serviço para diário oficial, não é (?). **Machado** – Deixa a mesa fazer uma
1597intervenção. Não há possibilidade desses dois grupos sentarem e fazerem uma redação única? **Graziela** – SindSaúde.
1598Olha Machado, desculpa, mas é a terceira vez que você corta o meu pensamento. Eu perco o raciocínio. Se a mesa

241
242
243
244
245
246
247



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1599coordena, coordena como quiser se que conversar lá fora, as pessoas interessadas saem, faz um consenso e trás e a
1600gente não discute. A mesa que coordena. **Machado** – Conselheira, o meu propósito não era cortar os seus
1601pensamentos, eu estava tentando uma redação única. São 18 horas, nós temos bastante coisas para fazer ainda e nós
1602temos duas propostas. **Graziela** – SindSaúde. A gente esta apoiando a proposta que a Sonia fez. A gente esta pedindo
1603que seja também contemplada a nossa preocupação, porque não adianta, quem lê o Diário Oficial aqui? Então a gente
1604só esta propondo que a nossa preocupação também seja acolhida. Que depois de definida aqui, é este plenário que vai
1605definir, que moção, que deliberação, que resolução merece ter uma grande divulgação na imprensa, que a sociedade
1606tem acesso e daí a secretária executiva também fica responsável por este encaminhamento. Então, a gente só esta
1607pedindo para que a Sonia seja objetiva na escrita de tentar acolher esta preocupação e tentar acolher esta preocupação e
1608tentar colocar em votação junto com as outras duas que ela já fez. **Sonia Anselmo** – Secretaria de Saúde de Londrina.
1609Elaborar e promover a publicação de resoluções, deliberações, recomendações do plenário, na imprensa oficial do
1610estado do Paraná e após determinação do plenário do CES poderão ser enviadas a outros órgãos da imprensa. **Elfrida**
1611– SindSaúde. Nós retiramos e permanecemos com a redação da Sonia. **Machado** – Eu pergunto a plenária se ela se
1612sente suficientemente esclarecida para votar? Em regime de votação. Eu vou pedir que seja feita novamente a leitura
1613para que fique bem esclarecida esta redação. **Sonia Anselmo** – Secretaria de Saúde de Londrina. Inciso 22. Elaborar e
1614promover a publicação de resoluções, deliberações, recomendações do plenário, na imprensa oficial do estado do
1615Paraná e após determinação do plenário do CES poderão ser enviadas a outros órgãos da imprensa. **Machado** – Em
1616regime de votação. Aqueles que são favoráveis ao texto agora lido, manifestem-se levantando seu crachá. 24
1617favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.** Então vamos votar o outro inciso. Eu vou pedir para que a
1618conselheira faça a leitura pausada para que todos possamos gravar. **Sonia Anselmo** - Secretaria de Saúde de Londrina.
1619Inciso 23. Dar ciência das ordens de diligencia, ordens de serviço e demais expedientes de deliberações do plenário do
1620CES PR e da mesa diretora, a quem necessário for. **Machado** – O plenário se sente suficientemente apto e esclarecido
1621a votar, então, em regime de votação, aqueles que são favoráveis ao texto agora lido, por favor levantem os seus
1622crachás. 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.** **Manoel** – Só que agora acrescentamos aqui o 24,
1623não é mais o 23. O 23 agora vai ser lido como o número 24. Tudo bem, a ordem vai ser mudada depois. Promover o
1624registro, expedição, controle e guarda de processos e documentos do CES/PR. **Machado** – Alguma manifestação da
1625plenária? A plenária se sente esclarecida para votar? Antes da votação eu vou pedir a contagem de quorum. Todos
1626aqueles que estão em condições de votar, levantem seus crachás. 25 votantes. Então, o texto lido por hora pelo seu
1627Manoel, aqueles que são favoráveis, levantem os seus crachás. 23 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto.
1628**Aprovado.** **Manoel** – Vigésimo.

1629

1630 Quinto momento

1631

1632**Gilberto** – SESA. Solicitar, de demandar material e patrimônio (?) e zelar por este patrimônio. Então eu pensei num
1633texto da seguinte forma: Ordenar a demanda e zelar pela conservação dos bens moveis e imóveis, este material e
1634patrimônio esta implícito em bens moveis e imóveis. Este material e patrimônio esta implícito em bens moveis e
1635imóveis, então, ordenar a demanda, requisitar e zelar pela conservação de bens moveis e imóveis e material de
1636expediente. **Ruy** – Esta proposta do Gilberto contempla porque junta dois incisos num só, reduz e abrange tudo que for
1637possível e os termos são melhores do que a comissão propôs. **Machado** – Eu vou pedir que seja feita uma nova leitura
1638de tal sorte que todos possam ouvir e possam gravar e a gente possa então colocar em votação. Por favor conselheiro
1639Gilberto. **Gilberto** – SESA. O texto seria o seguinte, coordenar a demanda, requisitar e zelar pela conservação dos
1640bens moveis e imóveis e material de consumo do conselho. **Machado** – A plenária do Conselho se sente
1641suficientemente esclarecida para votar? Assim sendo, o texto agora lido pelo conselheiro esta em votação. Aqueles que
1642são favoráveis levantem seus crachás. 24 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado.** **Manoel** – Vigésimo
1643sétimo. Executar as atividades de pessoal, material, patrimônio, comunicação, administrativa, controle de frequência e
1644serviços gerais e de pessoal. **Osvaldino** – O pessoal esta destacado aqui (?) no final da frase. **Machado** – Mais alguma
1645observação da plenária? Pedimos o manifesto da relatoria. **Ruy** – É pertinente a observação do Osvaldino, retiramos e
1646de pessoal no final. **Ruy** - Executar as atividades de pessoal, material, patrimônio, comunicação, administrativa,
1647controle de frequência e serviços gerais. **Machado** – A plenária se sente esclarecida e em condições de votar? Os
1648favoráveis a este texto da forma alterada levantem seus crachás e aguardem a contagem final. 23 favoráveis.
1649Contrários? Abstenções? 2 votos. **Aprovado.** **Picorelli** – ECOFORÇA. Só dizer que infelizmente, (?) mais votos, mas
1650alguns minutos atrás, companheiros foram embora. **Manoel** – Vigésimo oitavo. Organizar e arquivar adequadamente
1651os documentos do CES/PR assim como os boletins informativos e demais publicações. **Machado** – A plenária se sente
1652em condições de votar? Então os favoráveis ao texto lido, levantem seus crachás. Então esta votação aguarda e eu vou
1653pedir a todos aqueles que tem condição de voto, que levantem os seus crachás para que possa fazer contagem de
1654quorum. 24, então temos condições. Eu vou pedir que se vote o texto novamente se fazendo a contagem, deve ter

249
250
251
252
253
254
255



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1655alguma abstenção, alguma coisa assim. Aqueles que são favoráveis ao texto lido pelo seu Manoel, levantem seus
1656crachás. 22 favoráveis. Contrários? Abstenções? 2 votos. **Aprovado. Manoel** – Trigésimo, repassar informações
1657(memórias) das comissões e dos grupos de trabalho ao plenário e vice e versa. **Graziela** – SindSaúde. Eu acho que
1658memórias entre aspas e dentro de um parênteses não cabe num regimento. E não são informações, são memórias, e não
1659é repassar, eu acho que enviar como são as atas, tem lá trás, mas eu não tive tempo de procurar como que foi escrito,
1660eu acho que o Dr Ruy tem uma memória melhor. Isso é material que os conselheiros recebem, não tem porque estar
1661tão especificado aqui e muito manos desta forma, eu acho que esta muito informal, memórias entre aspas e dentro de
1662parênteses. Eu estou pedindo que alguém faça uma proposta. **Geremias** – Eu proponho para retirar isso. **Ruy** –
1663Geremias, esta aonde? Cita por favor o artigo ou inciso pelo menos. **Geremias** – Esta implícito em vários outros
1664textos. **Ruy** – Mas aonde Geremias? **Ivanor** – FMU. Parece que fica meio redundante com o décimo primeiro.
1665Preparar os elementos necessários a confecção de relatórios das atividades do CES PR. (?) (?). **Ruy** – A relatoria
1666mantém a proposta porque é diferente. **Machado** – Alguma proposta? **Sonia Anselmo** – Secretária de Saúde de
1667Londrina. Remeter memórias das comissões e dos grupos de trabalho ao plenário e vice versa. **Ruy** – Aceitamos. A
1668relatoria muda a proposta, aceitando a da Sonia. **Graziela** – SindSaúde. Eu acho que a Sonia achou a palavra, mas não
1669é só o plenário, são os membros das comissões também ou isso já esta implícito lá trás? **Ruy** – Graziela, vice e versa já
1670subentende que o retorno, comissões e etc. Comissões para o plenário e vice versa, que o retorno esta garantido.
1671**Graziela** – SindSaúde. É claro que ninguém aqui participa de todas as comissões, pelo menos eu estou recebendo
1672memória de todas as comissões, eu pretendo que isso continue assim. A minha preocupação é que fique mantido isso
1673aqui. Que o plenário e vice e versa não diz que vai no material do conselheiro, vem para o plenário. **Ruy** – A relatoria
1674não havia imaginado esta dificuldade, mas podemos (?) uma palavra ai. Uma palavra ou mais. Solicita a colaboração
1675das redatoras oficiais, Efrida, Sonia Anselmo e Dr Gilberto, quem é bom em redação, alterar a proposta feita
1676inicialmente pela comissão num tempo (?) a comissão. **Machado** – Eu vou pedir que a companheira Sonia Anselmo
1677faça a leitura de novo, que eu acho que poderia aparecer alguma coisa adicional. **Sonia Anselmo** – Secretária de Saúde
1678de Londrina. Remeter as memórias das comissões e dos grupos de trabalho ao plenário e vice versa. Remeter as
1679memórias das comissões e dos grupos de trabalho ao plenário e vice versa, juntamente com as convocatorias das
1680reuniões. **Graziela** – SindSaúde. É que nem todos os integrantes das comissões são conselheiros. Se a gente colocasse,
1681aos integrantes dos mesmos? Das mesmas comissões e grupos de trabalho. **Ruy** – Esta sua ultima pergunta já estava
1682contemplada na proposta inicial, já estava vice e versa, já contemplava. A Sonia só completou, que eu acho que atende
1683as duvidas levantadas posteriormente. **Ivanor** – FMU. Eu solicito que poderia ser colocar aqui no final aos
1684participantes dos mesmos ou das mesmas. O mesmo texto da Sonia, só que invés de colocar ao plenário e vice versa,
1685colocar aos participantes das mesmas. É a minha proposta. **Gilberto** – SESA. Tentando ver se eu entendi qual é a
1686dúvida e tentando transformar isso num texto. Remeter as memórias das comissões dos grupos de trabalho e dos
1687grupos de trabalho aos seus participantes e ao plenário e vice e versa. Remeter as memórias, tirar fora o vice e versa?
1688Remeter as memórias das comissões e dos grupos de trabalho aos seus participantes e ao plenário. **Machado** – Então
1689conselheiro Gilberto de forma pausada para que inclusive a nossa secretária possa já fazer a copia e todos possam
1690ouvir. **Gilberto** – SESA. Remeter as memórias das comissões e dos grupos de trabalho aos seus participantes e ao
1691plenário. **Sonia Anselmo** – Secretária de Saúde de Londrina. Eu acho que consensa. **Machado** – A plenária esta em
1692condições de votar? Ok. **Gilberto** – SESA. Remeter as memórias das comissões e dos grupos de trabalho aos seus
1693participantes e ao plenário. **Machado** – Aqueles que são favoráveis ao texto, manifestem-se levantando seus crachás.
169423 favoráveis. Contrários? Abstenções? 1 voto. **Aprovado. Manoel** – Trigésimo primeiro. Promover, coordenar e
1695participar do mapeamento e recolhimento de informações e análises estratégicas produzidas nos vários órgãos e
1696entidades dos poderes executivos, legislativo e judiciário do Ministério Público e da sociedade civil processando-as e
1697fornecendo-as aos conselheiros na forma de subsídios para o cumprimento das suas competências legais. **Graziela** –
1698SindSaúde. Ate pela reação provocada aqui, a gente esta propondo a exclusão deste item. **Ivanor** – FMU. Voto pela
1699exclusão também. **Ruy** – Este Conselho precisaria de informações que (?) realmente estes órgãos. A SESA recebe
1700inúmeros jornais, recebe revistas, publicações, boletins, comunicações de outro conselho, correspondência dos
1701conselhos e foi esta a intenção da comissão quando aceitou a proposta de uma das entidades. Porque realmente não
1702chega a nós outros conselheiros muitas das publicações pertinentes e importantes que estão na imprensa, nos seus
1703devidos órgãos ou que vem de revistas e publicações do Conselho nacional de saúde, ou de Conselho estadual
1704correlatos, ou do judiciário, ou do Ministério Público, ou de conselhos municipais, isso daí gostaríamos que fosse
1705repassado a nós conselheiros e esta na executiva isso, foi esta a intenção da comissão quando acatou a proposta de uma
1706das entidades. **Ivanor** – FMU. De fato, (?) (?), se fosse uma proposta, promover ou disponibilizar os materiais para os
1707conselheiros é uma coisa, o que (?) esta pedindo é um trabalho jornalístico que inclusive pede aqui (?) das
1708informações, mapeamento, quer dizer, é algo extremamente complexo. Se é uma documentação oriunda de diversos
1709órgãos e entidades para o conselho, (?) ao serviço que (?) (?) a disponibilizar os materiais para (?) órgãos para o
1710Conselho e mais nada. **João de Tarso** – FATIPAR. Eu acho que sem mais delongas, a retirada, porque esta

257
258
259
260
261
262
263



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1711exorbitando até o poder do conselho, mapeamento, poder judiciário, Ministério Público, é tirar logo e sem mais
1712delongas. **Ruy** – Nós aceitamos uma redação diferente, isso daí foi na íntegra como veio de uma das entidades, da para
1713formar um (?), de recortes, informações pertinentes, é isso. Houve uma gestão, se não me engano a gestão da Joelma
1714que fazia isso e mandava para os conselheiros, um clipe de assuntos que foram publicados, seja da SESA ou de outros
1715e vinha junto com o caderno do conselheiro. Este clipe, eu entendo que é importante, principalmente para a relatoria
1716esta proposta. Pode ser melhorado e deve ser melhorado esta redação, sem dúvida. **Luis** – Conselho dos servidores. Eu
1717sou contrário a retirada. Eu acho que o subsídio aqui, eu acho que o conselho, todos os membros daqui, a gente tem
1718que procurar ter subsídios nas entidades que estão co relatadas (?). Então não adianta, a única coisa aqui é o termo
1719colocado aqui, promover, coordenar, estratégias, as estratégias são nossas, mas para nós termos estratégias de lutas,
1720nós temos que buscar. Ninguém tem conhecimento próprio sem buscar conhecimento no todo. Inclusive nós estamos
1721aqui representando os municípios e com isso, como que nós vamos ter estratégia de luta? A conferência, e onde nós
1722vamos buscar subsídios? Não é nos municípios? E aqui também na promotoria que eu acho assim, o Ministério
1723Público na participação e nos municípios e talvez aqui no estado não tenha participação efetiva junto com os
1724conselheiros para fazer a fiscalização e também implementar a cobrança junto a secretaria de estado e também nos
1725municípios, eu acho que a intenção do companheiro está correta, eu acho que os conselheiros tem que ter essas
1726informações também, dos órgãos. Como que nós vamos ter as estratégias de luta se nós não temos a parte técnica. A
1727parte técnica nós tiramos da onde? A parte de informações nós tiramos da onde? Nós temos todas as informações
1728sozinhas? Nós temos que pegar não só na secretaria como nós órgãos co relatados. O orçamento, como que nós vamos
1729discutir o orçamento e o percentual por cabeça se nós não temos a nível de união e de estado ou de município para
1730estar levantando se realmente o percentual da saúde é aplicado, ou se tem que melhorar ou se tem que aumentar. Então
1731assim, as informações tem que ter, é lógico que a palavra processar, eu acho que quem tem que processar é nós com as
1732informações que a gente for buscar nesses órgãos que tem relação. **Ivanor** – FMU. Eu só queria deixar claro uma
1733situação, toda esta discussão está sendo reportada para a secretaria executiva, e não é para ela. Nós acabamos de
1734instituir uma comissão de comunicação a quem estes assuntos são pertinentes e se houver alguma coisa disponibilizada
1735poderá estar sendo discutido este item para dentro de uma atribuição da comissão de comunicação e não para este
1736espaço de uma secretaria executiva que em princípio não tem nem condições humanas de pessoal para estar fazendo
1737esta tarefa tão complexa. Por isso eu sugeriria que esta cláusula fosse tirada daqui e já registrado que ela poderá estar
1738sendo discutida com a demanda da comissão de comunicação. **Luis** – Conselho de servidores. Eu quero só ressaltar a
1739importância, só mudar esta questão da estratégia em alguns pontos. **Sonia Anselmo** – Secretaria de Saúde de
1740Londrina. Eu tenho uma proposta de redação e talvez contemple aos anseios do Ivanor e de todos nós. Recolher
1741informações e análises estratégicas com o apoio da comissão de comunicação produzidas nos vários órgãos e entidades
1742dos poderes executivo, legislativo e judiciário do Ministério Público e da Sociedade civil e fornece-las aos
1743conselheiros na forma de subsídios para o cumprimento de suas competências legais. **Luis** – É que a secretária
1744executiva está todo dia, então ela pode estar tendo essas informações diferentes das comissões que vão ter que ser
1745levada as informações quando as comissões se reunirem, então é totalmente diferente o trabalho da secretaria
1746executiva que vai estar direto, ela está trabalhando para isso, ela vai ter essas informações e vai ter que levar para as
1747comissões, as comissões vão se reunir dentro do calendário, não estão aqui todo dia e a secretaria executiva está todo
1748dia aqui. **Graziela** – SindSaúde. Eu acredito que o plenário já está esclarecido, então a gente poderia colocar em
1749votação. **Machado** – Então, se estão todos esclarecidos eu vou pedir que seja feita novamente a leitura e teremos então
1750como proposta um esta proposta um que vai ser lida pela companheira Sonia e a proposta dois a exclusão da cláusula.
1751**Sonia Anselmo** – Secretaria de Saúde de Londrina. Recolher informações e análises estratégicas com o apoio da
1752comissão de comunicação produzidas nos vários órgãos e entidades dos poderes executivo, legislativo e judiciário do
1753Ministério Público e da Sociedade civil e fornece-las aos conselheiros na forma de subsídios para o cumprimento de
1754suas competências legais. **Machado** – Todos aqueles que são favoráveis ao texto que foi lido, por favor levantem seus
1755crachás. 15 favoráveis. Contrários, que são pela retirada? 9 votos. Abstencões? 1 voto. **Desta forma entendemos que**
1756**esta suprimido.** Eu vejo que o cansaço toca a todos, então eu vou propor que seja feito mais um e nós encerramos.
1757**Manoel** – Trigésimo segundo. Submeter a mesa diretora e ao plenário do CES/PR no primeiro trimestre de cada ano o
1758relatório das atividades do Conselho no ano anterior. **Graziela** – SindSaúde. Eu acho que este relatório pode ser
1759submetido somente ao plenário, porque a mês é o plenário, então ficaria diretamente ao plenário acreditando que é um
1760relatório quantitativo, ela vai pegar todas as atividades que aconteceram, quais foram as atividades, quantas pessoas
1761participaram. **Ruy** – Entendemos que tudo que chega ao plenário tem que passar pela mesa anteriormente. Então
1762mantemos o texto. **Machado** – O plenário se sente esclarecido suficiente para votar? Então aqueles que são favoráveis
1763ao texto apresentado, levantem seus crachás. 16 favoráveis. Contrários? 2 votos. Abstencões? 5 abstencões. **Desta**
1764**forma fica retirado.** **Ruy** – Tem a proposta da Graziela que é a retirada da mesa. Vai fazer falta isso. **João de Tarso** –
1765FATIPAR. Se a contagem estiver correta, falta quorum. **Machado** – A pedido do conselheiro João de Tarso, todos
1766aqueles que podem votar, levantem seus crachás. 24 votos. E u quero questionar a plenária, nós fizemos uma votação

265
266
267
268
269
270
271



ATA
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1767acreditando que havia quorum e não havia. Isso tem valor ou não tem? Eu gostaria que a plenária se manifestasse. **Ruy**
1768– Não tem valor. Pessoal, então nós vamos deixar suspenso. Eu gostaria de agradecer a presença de todos, hoje foi um
1769momento muito positivo, a gente conseguiu evoluir bastante, conseguimos a coisa mais importante aqui que foi
1770consensar muito, se em algum momento este que vos fala foi (?), eu acho que é necessário a rigidez por que senão nós
1771nos perdemos (?). Gostaria de agradecer a todos e dizer que nós temos poucos meses antes da oitava conferência
1772estadual de saúde e nós precisaremos até este momento ter este regimento já aprovado. Muito Obrigado a todos.
1773**Graziela** – SindSaúde. Só lembrando que este plenário hoje chamou uma reunião, convocou uma reunião
1774extraordinária da comissão de recursos humanos, então as entidades que querem participar que fiquem. Ficou a sala de
1775eventos. Eu só ia propor que como a gente terminou o horário da reunião do Conselho antes, que a gente poderia usar
1776este espaço mesmo por conta do horário. **Machado** – Então muito obrigados a todos.

1777

1778

1779